



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.343



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 551 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EURIVAN FRANCISCO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Logístico (DAL) - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO | 02 |
| CASA CIVIL | 04 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 05 |
| SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | 08 |
| SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL | 09 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 10 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 11 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 12 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 22 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 22 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 39 |
| AEM-TO | 39 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | 40 |
| TERRAPALMAS | 40 |
| DERTINS | 41 |
| DETRAN | 41 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 55 |
| NATURATINS | 55 |
| RURALTINS | 62 |
| JUCETINS | 62 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 63 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 69 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 73 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 92 |

NOMEAR

ÂNGELA MARIA ALVES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOANA DARC ALVES PAES ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 592 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

1. ELISBETH DA SILVA GOMES, Assessor Especial VI - AE-6;
2. GERONICE DA SILVA FERREIRA, Assessor Especial II - AE-2;
3. JAIR ALVES DE LIMA, Assessor Especial II - AE-2;
4. JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO, Assessor Especial VII - AE-7;
5. JOÃO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial II - AE-2;
6. KAMILA MOURA OLIVEIRA, Assessor Especial X - AE-10;
7. NELZON DA SILVA SANTOS, Assessor Especial II - AE-2;
8. RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES, Assessor Especial VI - AE-6;
9. RAIMUNDA MATOS MEDRADO DE SOUSA, Assessor Especial II - AE-2;
10. SARA DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessor Especial II - AE-2;
11. SILVANA BARBOSA DOS REIS, Assessor Especial VII - AE-7;
12. SÔNIA BRITO DOS REIS, Assessor Especial II - AE-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 599 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, para integrarem o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 180 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2015:

1. AGNALDO DINIZ DA SILVA, Matrícula 817731-1;
2. DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA, Matrícula 1218573-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 732 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. ADOMIRAN ANDRADE XAVIER;
2. ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA;
3. FRANCIS EDUARDO CARDOSO;
4. GILSON DE SOUZA MONTALVÃO;
5. GILVAN TELES DE MENEZES;
6. LEANDRO VIANA MATOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

| Nº do Contrato | Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|----------------|---|---|--|------------------------------------|
| 001/2015 | Maria Neraides Lima Nº Funcional 1518612-4 | Hudson Figueira Borges Nº Funcional 11225092-1 | Maria Do Socorro Da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda- ME | Aquisição de materiais de consumo. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA SGG Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

| Nº do Contrato | Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|----------------|---|---|-------------------------|--------------------------------------|
| 002/2015 | Maria Neraídes Lima Nº Funcional 1518612-4 | Hudson Figueira Borges Nº Funcional 11225092-1 | Costa e Vieira Ltda. | Aquisição de materiais de consumo |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA SGG Nº 016, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

| Nº do Contrato | Fiscal de Contrato | Substituto de Fiscal | Fornecedor | Objeto do Contrato |
|----------------|---|---|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 003/2015 | Maria Neraídes Lima Nº Funcional 1518612-4 | Hudson Figueira Borges Nº Funcional 11225092-1 | O & M Multivisão Comercial Ltda. | Aquisição de materiais de consumo. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 288 - EX, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDILSON PEREIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Logístico (DAL) - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 317 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública a Professora da Educação Básica DEUSAMAR SOARES DE SOUSA, matrícula 550970-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 346 - RVG, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 10 de março de 2015, a Portaria CCI nº 268 - CSS, de 6 de março de 2015, publicada na edição 4.332 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora Assistente RUFINA MIRANDA DA COSTA MONTEIRO, matrícula 363136-1, é cedida ao Município de Paranã.

PORTARIA CCI Nº 352 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEANDRO LUIZ GONÇALVES DE ASSIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitação - DAS-4, da Secretaria da Educação.

PORTARIA CCI Nº 356 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Tocantínia o Assistente Administrativo MARCELO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 658525-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 360 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no parágrafo único do art. 10 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

CEDER

à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas a Pedagoga SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 253 - CSS, de 5 de março de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a Professora da Educação Básica CINARA TEODORO MAIA, cedida ao Estado do Espírito Santo, possui as seguintes matrículas funcionais: 536535-2 e 536535-3.

APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 512 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de FLÁVIA CADINNI BARREIRA DE SOUSA AGNOLIN.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 276/2015 - DSG, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
 Republicada por Incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, em relação à sede da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

| CONTRATO | PROCESSO Nº | CONTRATADO | OBJETO | 1 – Titular / 2 – Suplente |
|--------------|-------------------|--|----------------------------------|--|
| 006/2013 | 2012/2495/000226 | Viagens Johnson Ltda.-ME | Fornecimento de passagens Aéreas | 1- Leticia Alves de Oliveira - Mat.1076396-1 2- Fabíola Leite Fernandes - Mat.1087550-6. |
| 016/2012 | 2012/23000/003228 | Brasil Telecom Celular S/A | Telefonia Móvel | 1-Leticia Alves de Oliveira – Mat.1076396-1 2- Fabíola Leite Fernandes – Mat.1087550-6. |
| 004/2012 | 2012/2495/000050 | Brasil Telecom Celular S/A | Telefone Móvel Dados | 1 - Jizreel Jesus da Cruz – Mat.:952208-2 2- Cássio Vieira Teles – Mat.85409-1; |
| 020/2012 | 2012/2495/00084 | Claro S/A | Dados Móveis | 1 – Jizreel Jesus da Cruz – Mat.:952208-2; 2- Ruitercley Dias da Silva –Mat.1001361-1; |
| 04/2013 | 2012/2495/000209 | Exata Copiadora | Reprografia e Impressão | 1 – Jizreel Jesus da Cruz – Mat.:952208-2 2- Stefani Carol Almeida de Arruda Gonçalves – Mat.: 117939-6; |
| 07/2010 | 2009/2300/953 | Minascom Comercial Ltda. | Manutenção de Hardware | 1 – Jizreel Jesus da Cruz – Mat.:952208-2 2- Cássio Vieira Teles – Mat.85409-1; |
| 49/2012 | 2012/2495/000165 | Tocantinense Transporte e Turismo Ltda. | Vale Transporte | 1 – Jucilene do Nascimento – Mat.: 11458410-1 2- Whillandda Nieckmeyre Filgueiras Pereira - Mat.:965768-1 |
| 08/2013 | 2013/2495/000002 | Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros - Seturb | Vale Transporte | 1 – Jucilene do Nascimento – Mat.: 11458410-1 2- Whillandda Nieckmeyre Filgueiras Pereira - Mat.:965768-1 |
| 33/2014 | 2013/2495/000139 | Clima Frio Refrigeração Ltda. | Manutenção de Ar Condicionado | 1 – Mirlene de Sousa Moreira – Mat.: 647710-1; 2 - Claiton Noleto - Mat.:595825-1. |
| 34/2012 | 2012/2495/000107 | Brasil Telecom Celular S/A | Internet Fixa | 1 - Jizreel Jesus da Cruz – Mat.: 952208-2 2- Cássio Vieira Teles – Mat.85409-1; |
| 22/2011 | 2010/2495/000176 | Luiz Carlos Oliveira - ME | Clipin Eletrônico | Seleucia Calvão Fontes – Mat: 677064-1; Sylvia Matias Gondin – Mat.: 1049330-2 |
| Sem Contrato | 2014/2300/002260 | Jornal do Tocantins | Jornal Impresso | Seleucia Calvão Fontes – Mat: 677064-1; Sylvia Matias Gondin – Mat.: 1049330-2 |
| 38/2010 | 2010/2300/001216 | Patrimonial Sistema Monitorados de Alarme Ltda. | Vigilância Eletrônica Monitorada | 1 – Mirlene de Sousa Moreira – Mat.: 647710-1; 2 - Claiton Noleto Mat.:595825-1. |
| 23/2012 | 2012/2300/000898 | Brasil Telecom S/A | Telefone Fixo | 1 – Fabíola Leite Fernandes – Mat.1087550-6; 2- . Leticia Alves de Oliveira – Mat.1076396-1; |
| 89/2010 | 2010/2300/001118 | Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins | Energia Elétrica | 1 – Fabíola Leite Fernandes – Mat.1087550-6; 2- . Leticia Alves de Oliveira – Mat.1076396-1; |
| 01/2012 | 2011/2300/899 | Cia. de Saneamento do Tocantins - Saneatins | Água Potável | 1 – Fabíola Leite Fernandes – Mat.1087550-6; 2- . Leticia Alves de Oliveira – Mat.1076396-1; |
| 10/2014 | 2013/2495/9529 | Carlos Orlando | Locação de Imóvel – EGOVE | 1- Osvaldo Polidoro da Silva – Mat. 498560-1; Ionara Maria Pereira da Silva Souza – Mat. 895380-5 |

| | | | | |
|----------|--------------------|--|-----------------------------|--|
| 35/2010 | 2010/2300/001118 | Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins | Energia Elétrica – Egove | 1- Osvaldo Polidoro da Silva – Mat. 498560-1; Ionara Maria Pereira da Silva Souza – Mat. 895380-5 |
| 08/2012 | 2012/2495/000054 | ECT – Empresa Pública | Serviços Postais | 1 – Fabíola Leite Fernandes – Mat.1087550-6; 2- . Leticia Alves de Oliveira – Mat.1076396-1; |
| 47/2014 | 2013/2300/5743 | Thechne Engenharia e Sistemas Ltda. | Manutenção do Sistema Ergon | Jesulino Silva Neves – Mat.: 666947-3 2-Glauber Klemann Mat.:879207-3 |
| 056/2013 | 2013/2495/056/2013 | Santana e Abreu Ltda. | Detetizações | 1 – Mirlene de Sousa Moreira – Mat.: 647710-1; Claiton Noleto -Mat.:595825-1. |
| 45/2013 | 2012/2495/000221 | BrasilCard Administradora de Cartões Ltda. | Manutenção de Veiculo | 1- Blener Lang Frazão de Moraes – Mat. 589333-2 2- Claiton Noleto -Mat.:595825-1. |
| 07/2013 | 213/2495/000025 | Locavel Serviços Ltda. | Locação de Veículos | Atylano Rosa de Moraes Neto – Mat.: 815199-6; 2- Danillo Lima Carreiro - Mat.: 11458780-1 |
| 47/2014 | 2014/1301/000135 | TB Serviços Transporte L. G. R. H. S. A. | Locação de Veículos | 1- Blener Lang Frazão de Moraes – Mat. 589333-2 2- Claiton Noleto -Mat.:595825-1. |
| 48/2014 | 2014/1301/000135 | Marcas Representações Comerciais Ltda | Locação de Veículos | 1- Blener Lang Frazão de Moraes – Mat. 589333-2 2- Claiton Noleto -Mat.:595825-1. |
| 26/2014 | 2013/2300/009891 | Petrobrás S.A. | Combustível | 1 – Daiz Campelo Siqueira Nunes Guimarães – Mat.:114630-3 2 – Jaci Fernandes de Andrade- Mat.: 187279-4 |

Cumprindo-lhes:.

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º Os Fiscais de que trata esta Portaria são responsáveis civil, penal e administrativamente pelos atos que praticarem, aplicando-se lhes as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015, e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 304 - REM, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

CELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 1127160/4, Economista, oriundo da Controladoria Geral do Estado, a partir de 06 de março de 2015.

PORTARIA Nº 305 - REM, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

HENRIQUE MOREIRA BASTOS, número funcional 11224908/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 306 - REM, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, número funcional 1034723/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA Nº 307 - REM, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

LUCIANO SERPA SILVA, número funcional 38330/5, Contador, oriundo da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 308 - RET, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 193-EX, de 20 de fevereiro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, somente na parte onde se lê: LIDIANE BESERRA SOUSA, número funcional 1063332/1, leia-se: LIDIANI BESERRA ROSA.

PORTARIA Nº 309 - REM, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, número funcional 1281178/1, Almojarife, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 03 de março de 2015.

PORTARIA-SECAD Nº 310, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Cláudio Milhomem Cavalcante Pinto, Assistente Administrativo, Número Funcional 1002058/1, e como suplente, Patricia de Oliveira, Assistente Administrativo, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, Número Funcional 1018752/1 como:

I – Interlocutores da Secretaria da Administração, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II – administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA-SECAD Nº 311, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 257, de 04 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.335, de 12 de março de 2015, na parte que exonera as servidoras ÁDRIA MARIA SIMÕES SILVA, número funcional 501296/1, do Cargo de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 – DAS-3, da Secretaria da Saúde. e SIMONE NARCISO AMARAL, número funcional 597070/1, do Cargo de Diretor – DAS-4, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 312, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto ao nome da servidora que especifica:

Nº 2.084 -NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014.

| ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|----------------------------|------------------------------------|
| AYLA SÁVIA PINHEIRO NÚBILE | AYLA SÁVIA PINHEIRO NÚBILE BARBOSA |

PORTARIA Nº 313 - AF, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ, matrícula nº 1047825/1, Auxiliar Administrativo, desta Pasta, no período de 04/03/2015 a 26/03/2015, referente ao período aquisitivo de 18/04/2009 a 17/04/2010, suspensas pela Portaria nº 427 de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.635 de 24/05/2012.

PORTARIA Nº 316 - REM, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA, número funcional 650617/2, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 10 de março de 2015.

PORTARIA Nº 318 - REM, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

JOSE PEDRO DIAS LEITE, número funcional 934784/2, Contador, oriundo da Controladoria Geral do Estado, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 319 - REM, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT,

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, número funcional 860326/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 320 - REM, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, número funcional 678251/4, Gestor Público, oriunda da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 321 - REM, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

JONATHAS DOS SANTOS LIMA, número funcional 1282484/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 06 de março de 2015.

PORTARIA Nº 322 - AF, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 452224/2, Assistente Administrativo, desta Pasta, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo de 13/07/2013 a 12/07/2014, suspensas pela Portaria nº 1.323 de 25/11/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.267 de 28/11/2014.

PORTARIA Nº 323 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DALTON FURTADO DE LUCENA, número funcional 1275550/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 04 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/32470/000125.

ELISMÔNICA SOARES DA COSTA, número funcional 11193670/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 08 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000117.

EMIVAL PINTO ROCHA, número funcional 913616/4, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, a partir de 06 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000330

IDELCÓPIO ALVES VARANDA, número funcional 687653/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, retroativo a 15 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006915.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, número funcional 11181699/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 08 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000120.

NECINANCIO PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 11139323/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Representação do Estado em Brasília, a partir de 19 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000247.

PEDRO PEREIRA REIS, número funcional 11233028/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Representação do Estado em Brasília, a partir de 12 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000208.

ROSIVALDO ALVES NOLETO FILHO, número funcional 11187255/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/000491.

SILENE MIRANDA LIMA, número funcional 1037218/9, do cargo de Inspetor em Vigilância Sanitária, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000333.

THANNA COSTA MARTINS, número funcional 1288628/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, retroativo a 10 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006913.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1573/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 300-NM, de 06 de fevereiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.315, de 10 de fevereiro de 2015
CARGO: Gerente da Assessoria Jurídica –DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/03/2015 a 11/04/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 1574/2015**

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelos interessados a seguir relacionados, alusivas a Prorrogação de Prazo para Posse nos cargos em comissão abaixo discriminados:

INTERESSADO: JOSAFÁ RIBEIRO MACIEL
ATO DE NOMEAÇÃO: 174-NM, de 26 de janeiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.312, de 05 de fevereiro de 2015
CARGO: Diretor de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca e Aquicultura – DAS-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 08/03/2015 a 06/04/2015

INTERESSADO: ABENILIO MOREIRA DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 263-NM, de 04 de fevereiro de 2015
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.318, de 13 de fevereiro de 2015
CARGO: Assessor Especial VII – AE-7
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/03/2015 a 14/04/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2015.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário: **PAULO SIDNEI ANTUNES**

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora Cláudia da Rocha Rabelo, matrícula nº 921819-1, Gerente de Administração, como Gestora Setorial desta Secretaria, junto ao SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio é, automaticamente, substituído pelo servidor Luciênio Monteiro Costa, Assessor Técnico e de Planejamento, portador da matrícula funcional nº 514175-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON PEREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 11.238.178-1, Contador, para responder pela Contabilidade desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 001/ 2015 - CEDCA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar como presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, o nome da Conselheira Maria Fátima Viana Brasileiro, durante o período de 04 de março de 2015 a 04 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fátima Viana Brasileiro
Presidente do CEDCA/TO

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 - CEDCA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização das Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Conjuntas à Conferência de Direitos Humanos, em conformidade com a Portaria Nº- 754, de 29 de dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos, a qual dispõe sobre as diretrizes para organização e realização das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos.

Art. 2º Revogar a Resolução N.º 009/ 2014 - CEDCA, de 01 de Outubro de 2014, a qual dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fátima Viana Brasileiro
Presidente do CEDCA/TO

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 - CEDCA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar como representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, na Comissão Organizadora da Conferência Estadual Conjunta de Direitos Humanos o Conselheiro Romeu Aluisio Feix e a Conselheira Maria Fátima Viana Brasileiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fátima Viana Brasileiro
Presidente do CEDCA/TO

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 - CEDCA - TO, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2.015 a 2.017.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2.007, após deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015 resolve:

Art. 1º Disciplinar o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, para o biênio 2.015 a 2.017, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fátima Viana Brasileiro
Presidente do CEDCA/TO

EDITAL**CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em cumprimento à Lei Estadual n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2015, considerando o artigo 10 de seu Regimento Interno, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO convoca as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembleia de Eleição para o biênio 2.015 /2.017.

1) Para participar do processo eleitoral, o CEDCA estabelece como critério às entidades não governamentais, conforme o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Estadual nº 1.763/07: comprovação de pelo menos dois anos de funcionamento em âmbito estadual no território tocantinense nas áreas de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2) A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 06 (seis) mais votadas serão titulares e as 06 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no CEDCA.

3) As entidades interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 25 de março a 05 de abril de 2015, em dias úteis, no período de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEDECA – Centro de Direitos Glória de Ivone, situado Quadra 206 Sul, alameda 06, Lote 22, Palmas - TO.

4) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados dos originais:

a) Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo;

b) Cópia do Estatuto da entidade e alterações;

c) Ata de Fundação da Entidade;

d) CNPJ;

e) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais dos membros da Diretoria;

f) Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município sede;

g) Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente nos últimos dois anos;

h) Apresentar declaração do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de que esta em dia com o que preconiza Regimento Interno do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu artigo 18.

4.1.) Só poderão se inscrever entidades inscritas no Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4.2.) A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, com apresentação de autorização do presidente ou representante legal.

4.3.) Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.

5) O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no dia 08 de abril de 2015 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

6) A partir da publicação da lista, fica aberto o prazo de 09 e 10 de abril de 2015 para recursos.

7) A Assembleia de Eleição será realizada pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 13 de abril de 2015, na sede do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum-DCA, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

8) O processo de escolha terá início às 08:30 h e término às 11h 30min, devendo ser lavrado em ata e encaminhado, num prazo máximo de 5 (cinco) dias ao Presidente do CEDCA, o qual encaminhará à Casa Civil para designação por ato do Governador do Estado, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.763 / 07.

9) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

10) Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a leitura e aprovação do regimento eleitoral às 08:30h dia 13 de abril de 2015, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.

11) A publicação do resultado final da eleição se dará a partir de 14 de abril de 2015. Segue tabela com datas.

| Etapas | Datas |
|--|------------------------------------|
| Inscrição no processo eleitoral | 25 de março a 05 de abril de 2015; |
| Publicação das entidades inscritas | 08 de abril de 2015 |
| Prazo para recursos | 09 e 10 de abril de 2015 |
| Assembleia de Eleição | 13 de abril de 2015 |
| Publicação do resultado final da eleição | 14 de abril de 2015 |

12) As entidades eleitas terão o prazo de 5 (cinco) dias após a eleição para envio dos nomes de titulares e suplentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ TO.

13) Após o encaminhamento dos nomes dos titulares e suplentes pelas entidades eleitas o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-TO encaminhará ao executivo estadual para publicação no Diário Oficial.

14) A posse dos Conselheiros se dará na primeira reunião ordinária após a publicação no Diário Oficial.

15) Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Eleitoral.

16) Maiores informações poderão ser obtidas no telefones: (63) 3218-2058/ 2111-1600.

Maria Fátima Viana Brasileiro
Presidente do CEDCA/TO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, representante legal da Entidade _____, portador(a) do CPF n.º _____, venho REQUERER a habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO.

Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição;
- () Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- () Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município sede;
- () Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente nos últimos dois anos.
- () Cópia do Regimento Interno do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

| | | |
|-----------|----------------|------------|
| _____ | ____/____/____ | _____ |
| Cidade/UF | Data | Assinatura |

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 01/2015.
Processo nº: 2010.3300.00030
Doador: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. - CNPJ nº 25.089.137/0001-95
Donatário: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS – CNPJ nº 01.637/0001-85
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação 10 (dez) tamboretas em madeira, de assento redondo, com altura de 80 cm, sob os registros patrimoniais n. 209967, 209968, 209969, 209970, 209971, 209972, 209973, 209974, 209975, 209976, para utilização de apoio a infraestrutura laboratorial da DONATÁRIA.
Data da Assinatura: 04 de março de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária – pelo Doador e Elizângela Glória Cardoso – Reitora da UNITINS – pelo Donatário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0502, DE 18 DE MARÇO DE 2015. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES, matrícula nº 713457-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, para a Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 9 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0503, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES, matrícula nº 713457-3, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0528, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 16 a 30 de março de 2015, as férias legais da servidora ANAARLETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 218173-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0529, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANAARLETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 218173-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Setor de Transportes, para a Gerência de Orientação Educacional e Controle da Evasão Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0530, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LELY ROCHA DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145-1, Professora Normalista, com lotação no Setor de Suprimentos, para a Diretoria de Finanças, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0531, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ROSALIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1231138-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Olavo Bilac, município de Itaguatins, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0532, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JESSYCA GOMES PEREIRA, matrícula nº 11226331-1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0533, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, matrícula nº 277311-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, para a Gerência de Supervisão Educacional, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0534, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidora ELENIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 733481-4, Professora da Educação Básica, no período de 7 a 28 março de 2015, relativas ao período aquisitivo de 20 de junho de 2012 a 19 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/Nº 145, de 5 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0535, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 599363-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, para a Superintendência de Tecnologia e Inovação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0536, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 618631-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Finanças, para a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE - MODALIDADE ITINERANTE CAMPO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de candidatos com inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme anexo I Cronograma Geral, divulgado na retificação do Edital N.01, publicado no DOE Nº 4.337 aos 16 de março de 2015 p.12, do Processo Seletivo para a contratação, por tempo determinado de profissionais para atuarem no Programa Estação Juventude- modalidade itinerante campo.

QUADRO I - CARGO: COORDENADOR GERAL

| NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | MOTIVO |
|---|-----------------------|---|
| Alice Debora Resplandes Farias Sousa Araújo | Deferida | ----- |
| Daniel de Freitas Nunes | Deferida | ----- |
| Diogo Conrado Silva | Deferida | ----- |
| Douglas da Silva Rocha | Deferida | ----- |
| Fábio Vicente Gonçalves Queiroz | Deferida | ----- |
| Frank Myron Torres Amorim | Deferida | ----- |
| Jônatas Leite Ramos | Deferida | ----- |
| José Tavares Pires | Deferida | ----- |
| Juliana de Oliveira Pontes | Deferida | ----- |
| Kenia Cristina Ribeiro Borges | Deferida | ----- |
| Klisma Sousa Martins | Deferida | ----- |
| Maria Aucely Costa | Deferida | ----- |
| Maria José Bezerra Mota | Deferida | ----- |
| Maria Raimunda Bezerra Mota | Deferida | ----- |
| Mariane Emanuelle da Silva Lucena | Deferida | ----- |
| Nábylla Tavares de Aguiar e Quadros | Deferida | ----- |
| Teresinha de Jesus de Sousa Barros | Deferida | ----- |
| Valéria Barreira Brito | Deferida | ----- |
| Núbia Pontes Fernandes | Indeferida | Não anexou comprovante de curso de informática, com carga horária mínima de 40 horas, requisito obrigatório. |
| Damião Vieira Lopes | Indeferida | O documento anexo, como requisito obrigatório de curso de informática, não informa a carga horária mínima de 40 horas e não consta assinatura na declaração de disponibilidade. |
| Rodrigo Pereira Rabelo Mendes | Indeferida | Não anexou comprovante de curso de informática, com carga horária |

| | | |
|---------------------------------|------------|---|
| | | minima de 40 horas, requisito obrigatório. |
| Ronaldo Vivone Varejão da Silva | Indeferida | Diploma de curso superior não corresponde à área requerida. Não apresentou comprovante de curso de informática com carga horária mínima de 40 horas, requisito obrigatório. |
| Millena Resplandes Araújo | Indeferida | Certidão de curso superior não atende ao item 13.3.1 do Edital. |
| Daniel Bueno Amorim | Indeferida | No documento anexo não consta a carga horária mínima de 40 horas de curso de informática, requisito obrigatório. |
| Kallynka de Souza Nazareno | Indeferida | Não apresentou certificado de informática, requisito obrigatório. |
| Marcos José Pereira Barros | Indeferida | Certificado de ensino superior não corresponde a área de ciências humanas ou sociais. |
| Anderson Tiago da Silva Costa | Indeferida | O documento anexo de curso de auxiliar de escritório, não identifica a carga horária de informática mínima de 40 horas. |
| Greycy Lopes de Matos | Indeferida | O certificado de informática anexo como requisito obrigatório, não possui carga horária mínima de 40 horas. |

QUADRO II - CARGO: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

| NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | MOTIVO |
|------------------------------------|-----------------------|---|
| Adriana de Almeida Costa | Deferida | ----- |
| Hiasmym de Carvalho Castro | Deferida | ----- |
| Jaqueline Passos de Siqueira Silva | Deferida | ----- |
| Leidiana Alves da Silva Sodr  | Deferida | ----- |
| Leticia Maria Vieira de Abreu | Deferida | ----- |
| Maiara Muniz | Deferida | ----- |
| Marcio Antonio dos Santos Junior | Deferida | ----- |
| Maria do Socorro Pereira Brito | Deferida | ----- |
| Maria Irany Barbosa Pinto | Deferida | ----- |
| Marisnete Domingos de Sousa Torres | Deferida | ----- |
| Mariza Ramalho Nunes | Deferida | ----- |
| Raysa Rossana Reinaldo Leão | Deferida | ----- |
| Eduardo Pelaez Risueno | Indeferida | Não apresentou documento de graduação na área exigida. Não apresentou certificado de informática com carga horária mínima de 40 horas e não apresentou declaração de disponibilidade. |
| Cássio Fonseca Alves | Indeferida | Os documentos anexados, não possibilitam a identificação da graduação e do curso de informática, requisitos obrigatórios. |
| Leandro Araújo da Silva Santana | Indeferida | O diploma de ensino superior anexo não corresponde à área de ciências humanas ou sociais. |
| Theiwany Silva Cardoso | Indeferida | Não apresentou comprovante de curso de informática, com carga horária mínima de 40 horas. |
| Thiago Oliveira Santos | Indeferida | O documento anexo, como requisito obrigatório de curso de informática, não informa a carga horária mínima de 40 horas |
| Regina Augusta Rodrigues de Castro | Indeferida | O diploma de ensino superior anexo, não corresponde à área de ciências humanas ou sociais. |

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
Palmas, 23 de Março de 2015.

SALIM RODRIGUES MILHOMEM
Secretário Estadual do Esporte Lazer e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.
Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 05 de janeiro de 2015, a fruição das férias legais do servidor PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133-5, Gestor Público, Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, prevista para o período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02 de março a 31 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 262, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 573301-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133-5, no período de 02 de março a 31 de março de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA/SEFAZ Nº 288/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, §2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Bandeirantes, a razão da escolha do imóvel, e a justificativa do preço estão devidamente instruídos, fls. 23, conforme exigência contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 104/2015, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 13 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de CORACI LIMA MARQUES, CPF nº 591.016.441-49, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Bandeirantes, no valor total de R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 289/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMAURI ALVES NUNES, matrícula 521581-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2013/GRMS, vinculado ao processo 2015/25000/000113, firmado entre CORACI LIMA MARQUES e a Secretaria da Fazenda, referente à contratação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Bandeirantes/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora LUANA FERREIRA ANDRADE, matrícula 11125780-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 304, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a administração dos processos administrativos tributários e não tributários, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Compete às Delegacias Regionais de Fiscalização e suas unidades, no âmbito de sua jurisdição, a administração dos processos tributários não inscritos em dívida ativa.

§1º Em caso de parcelamento de créditos, o processo permanece na Agência de Atendimento para controle do pagamento.

§2º Quitados os créditos tributários, à vista ou parcelado, o servidor responsável deve atestar a regularidade do pagamento, conferindo especialmente, vencimento, atualização, juros e valor da multa aplicada, nos termos da legislação.

§3º Antes de encerrado o processo, o servidor deve certificar-se de que todos os lançamentos de cobrança ou de parcelamento foram incluídos no documento de quitação.

§4º Apurado resíduo, o sujeito passivo deve ser notificado para recolhimento, com os acréscimos legais.

§5º O processo é encerrado, obrigatoriamente, com a juntada dos seguintes documentos:

I - espelho do documento de arrecadação ou relatório de arrecadação, extraído do sistema eletrônico da Secretaria da Fazenda, que comprove a quitação dos créditos;

II - comprovante da alteração do status do processo para "quitado";

III - termo de encerramento.

§6º O Delegado Regional de Fiscalização poderá designar agente do fisco para revisar os processos encerrados, sendo obrigatória a revisão dos processos de valor original superior a R\$ 10.000,00.

§7º Verificada ocorrência que obstar o arquivamento do processo, o agente do fisco responsável pela revisão deve emitir parecer, observado o §4º deste artigo.

Art. 2º Confirmada a quitação dos créditos, nos termos do artigo anterior, o Delegado Regional de Fiscalização encaminha:

I – ao arquivo geral da Secretaria da Fazenda, o processo cujo valor principal seja de até R\$ 10.000,00;

II – à Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais o processo cujo valor principal seja superior a R\$ 10.000,00.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento, os valores referidos neste artigo e no §6º do artigo 1º desta Portaria são considerados pela soma dos valores principais sem redução, lançados por unidade de processo no demonstrativo dos débitos fiscais.

Art. 3º Transcorrido o prazo de cobrança amigável, sem que o sujeito passivo regularize o crédito tributário, o processo é encaminhado à Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais para fins de inscrição em dívida ativa, nos termos da legislação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também ao saldo de parcelamento inadimplente.

Art. 4º Compete ao Delegado Regional de Fiscalização encaminhar ao arquivo geral da Secretaria da Fazenda, processo de:

I – termo de apreensão regularizado no âmbito de sua jurisdição;

II – auto de infração julgado improcedente em segunda instância, após a notificação do sujeito passivo;

III – Imposto Declarado e Não Recolhido – IDNR cancelado ou anulado no âmbito de sua jurisdição.

Parágrafo único. Antes do encaminhamento ao arquivo, o status do processo de que trata o inciso III deste artigo, deve ser alterado para "cancelado" ou "anulado".

Art. 5º Compete à Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais:

I – a administração dos processos de cobrança de créditos tributários e não tributários encaminhados para inscrição em dívida ativa, bem como os processos recebidos das Delegacias, nos termos do inciso II do art. 2º desta Portaria;

II – a revisão e encerramento dos processos cujos créditos foram quitados em seu âmbito, observados os mesmos procedimentos mencionados nos §§ 2º ao 7º do artigo 1º desta Portaria.

§1º A Certidão de Dívida Ativa – CDA é assinada pelo Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais ou pelo Gerente por ele designado.

§2º Deve ser observado na quitação e revisão do cálculo de crédito não tributário, além do disposto neste artigo, a legislação específica da origem do crédito, especialmente quanto aos acréscimos incidentes sobre o valor principal.

Art. 6º A Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, quando julgar conveniente ou por determinação superior, procede à revisão dos cálculos dos processos encerrados pelas Delegacias e, atestada a regularidade, determina o arquivamento e, apurado resíduo, retorna-se para cobrança.

Art. 7º Atestada a quitação do crédito nos termos do artigo 5º, inciso II, a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais:

I – baixa a inscrição do crédito na dívida ativa;

II – comunica, por meio de ofício:

a) à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de extinção da ação de execução fiscal, em relação ao crédito executado;

b) ao órgão de origem, na hipótese de taxa ou crédito não tributário.

III – encaminha o processo ao arquivo geral da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também na hipótese de extinção do crédito por decisão judicial transitada em julgado.

Art. 8º O parcelamento do crédito deve ocorrer onde se encontra o processo de cobrança.

§1º Havendo processos, simultaneamente, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais e na Agência de Atendimento, os mesmos devem ser parcelados separadamente nos seus respectivos locais.

§2º Em caso de novo parcelamento, este deve ser realizado de forma distinta do parcelamento existente.

§3º O crédito em fase de julgamento, se solicitado pelo sujeito passivo, é parcelado na Agência de Atendimento de sua jurisdição.

§4º Os créditos do ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido no mesmo ano civil ao do pedido de parcelamento, são parcelados de forma distinta dos ocorridos nos anos anteriores ao do pedido.

Art. 9º O servidor responsável pela autuação do processo de parcelamento deve, obrigatoriamente, observar as normas estabelecidas na lei que disciplina o parcelamento.

Art. 10. O crédito é quitado por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, individualizado por unidade de processo.

§1º Para os efeitos deste artigo, unidade de processo é o procedimento administrativo de constituição do crédito, considerando a soma de todos os lançamentos.

§2º Na hipótese de lançamento de ICMS e multa formal na mesma unidade de processo, deve ser expedido DARE distinto para cada crédito.

§3º No caso de quitação do saldo remanescente de parcelamento, considera-se o demonstrativo dos débitos fiscais que consolida os créditos.

Art. 11. O desarquivamento de processo ocorre mediante solicitação do Delegado Regional de Fiscalização ou do Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais ou por determinação superior, sempre que se fizer necessário para subsidiar diligência ou informação de processo afim.

Parágrafo único. O desarquivamento de processo arquivado há mais de cinco anos somente ocorre por determinação do Secretário da Fazenda ou do Subsecretário da Fazenda.

Art. 12. É revogada a Portaria/SEFAZ nº 777, de 10 de maio de 2.000.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2015
PROCESSO Nº: 2013/25000/000160
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 9.942,40 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA Ltda - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2015
PROCESSO Nº: 2013/2524/000056
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.298,10 (um mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Felipe Ribeiro da Silva - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2015
PROCESSO Nº: 2013/2524/000056
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 10.654,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- JEAN MARQUES SILVA - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2015
PROCESSO Nº: 2013/2524/000056
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.083,70 (oito mil e oitenta e três reais e setenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Marcio Magalhães - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2015
PROCESSO Nº: 2013/2524/000056
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: TOTAL DISTRIBUIDORA A ATACADISTA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- RICARDO JOSÉ NEVES - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2015
PROCESSO Nº: 2013/2524/000056
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.254,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100666666
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- RICARDO SANTOS OLIVEIRA - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000160
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.068,40 (cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Marcio Magalhães - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000160
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.238,00 (sete mil e duzentos e trinta e oito reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Genilson Saraiva de Goiaz - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000160
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: RG COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Elmo Lucio da Silva Norte - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000160
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: AMERICA COMISSARIA AGROMERCANTIL - EIRELI
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
 - Davidson Marcelo Guerber - Contratado

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 090, de 23 de março de 2015.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|---|----------------|
| 29.058.522-8 | UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 | | |

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|--------------|-------------------|
| 29.080.887-1 | TAKEO YAMADA | 1708304 GOIANORTE |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|-----------------------|-------------------|
| 29.082.449-4 | JOSE MEDRADO DA SILVA | 1708304 GOIANORTE |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|--------------------------|-----------------|
| 29.343.743-2 | SEBASTIAO ALVES FERREIRA | 1716703 COLMEIA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|------------------------------|-----------------|
| 29.343.949-4 | GENI FERREIRA NUNES DO CARMO | 1716703 COLMEIA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|---------------|-----------------|
| 29.343.973-7 | MANOEL ROSENO | 1716703 COLMEIA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|----------------|-----------------|
| 29.344.029-8 | MANOEL MIRANDA | 1716703 COLMEIA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

| Insc. Estadual | Razão social | Município |
|--|-----------------------|-----------------|
| 29.344.061-1 | JOSÉ PEREIRA DA SILVA | 1716703 COLMEIA |
| Fundamentação legal | | |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 | | |

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.162-6 OLIVEIRA ALVES FILHO 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.165-0 JOSÉ BENTO DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.166-9 SEBASTIÃO FERNANDES MACHADO 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.236-3 ESPÓLIO DE OSORIO RODRIGUES PEREIRA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.253-3 JOAQUIM DE AZEVEDO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.263-0 ESPÓLIO DE JOSÉ AFONÇO NETO 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.327-0 EDVALDO ROSA DE SALES 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.368-8 JOAQUIM BEZERRA DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.384-0 GABRIEL COSTA FIRMO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.717-9 JOSINO JOSE LUIZ 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.727-6 JOSÉ EUSTÁQUIO COUTO 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.825-6 MELQUIADES SOUZA PARENTE 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.172-9 FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.189-3 RAIMUNDO NONATO PARENTE SE SOUSA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.236-9 OZIAS PEREIRA DE FREITAS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.703-4 JOSÉ DOS REIS DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.041-8 PEDRO ALVES DOS REIS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.270-4 LINDOMAR JOSÉ LUIZ 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.643-2 ANTONIO GOMES DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.666-1 VITALIANO MACIEL DA SILVA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.017-0 ARTUR FRANCISCO DE MATOS 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.077-4 ESPOLIO DE LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.128-2 TEOTONIO SANTIAGO DE ESCOBAR 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.226-2 JOÃO MENDES DE OLIVEIRA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.355-2 ANTONIO RODRIGUES DE AQUINO 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.538-0 RAIMUNDO RESPLANDES DE ARAÚJO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.938-6 JARIM ALVES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.348.982-3 JOÃO DE AGUIAR 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.350.740-6 PEDRO ALVES DA COSTA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.235-3 ESPÓLIO DE LEÔNIDAS LUIZ RODRIGUES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.266-3 GERALDO MENDES DA CUNHA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.653-4 ESPOLIO DE JOSE GOMES MOREIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.099-0 VALDOMIRO PEREIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.131-2 JOSE COELHO DE OLIVEIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.297-0 RAIMUNDO CUNHA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.725-4 FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.500-9 SALVADOR RODRIGUES DO PRADO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.426-7 ARÃO COELHO RIBEIRO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.026-9 EDWARD DOS REIS CALCADOS 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.248-0 H M LEITE 1701002 ANANAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.890-1 ELLONORTE ATACADISTA LTDA ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/03/2015

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.442.330-3 M B M DE FREITAS - CARVÃO 1718899 SANTARITA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.456.854-9 MONTEIRO RESTAURANTE JAPONES LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.453.781-3 D M DE FREITAS - CARVÃO 1718899 SANTARITA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.460.607-6 PALMAS REPRESENTANTES DE CEREAIS LTDA - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 091, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 091, de 23 de março de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.340.723-1 TEODORO E TEODORO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.392-3 J A DE VERAS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.392.584-4 COMAC TOCANTINS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.392.605-0 F N DE OLIVEIRA CONFECOES - ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.432.865-3 HORIZONTE DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
 29.453.750-3 R I TRIUNFO COMERCIAL LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.489-6 ARAFERROS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.355-6 TECN INDUSTRIA DE TÊMPERA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.713-0 P A N COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.625-9 D. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.399.288-6 RAIMUNDA FERREIRA SANTOS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.162-0 MARCOS DE ALMEIDA BORGES 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 17/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.904-5 JOSÉ IVAN GONÇALVES REIS 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.136-4 DANIELI ESTEFANI ELY MURUSSI LEITE 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.451.182-2 CARLOS JOSÉ DE ALCANTARA ANTUNES 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/03/2015

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.220-0 ALMAS PAPELARIA LTDA 1700400 ALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.999-0 MARCOS HAURÉLIO DE PAULA MARTINS 1702406 ARRAIAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.466-2 PABLO AUGUSTO ARAUJO AMARAL - ME 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.633-3 JOÃO EUDES TIMOTE LEMOS - ME 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.865-0 LOJAS ARAÇA LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.030.243-9 TRANSPORTADORA CHAPADAO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.290-0 VIRGINIA CONSTACIA PUGLIESI AVELINO 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.861-3 VALDIR FIGUEREDO DA SILVA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.281-1 LUAN SIQUEIRA PAULETTI 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 092, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 092, de 23 de Março de 2015.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.061-2 GUARÁI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.746-5 SANDRA MARCIA T. A. DOS SANTOS - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.343-4 S P COSTA -ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.242-0 AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.709-1 VANDERLICE S DOS REIS 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.792-8 HOLDEFER E RODRIGUES LTDA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.104-6 VERDE NORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.990-6 LATICINIO VOLANDA LTDA EPP 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.062-0 CERAMICA MARANATA LTDA -ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.136-3 CANAÃ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.438-9 VERÔNICA PIRES CAMPOS 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.502-4 CARVALHO E AVELINO LTDA EPP 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.358-3 FRANCINETE INACIA DOS REIS SILVA ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.672-0 MARCIA CRISTINA SOARES S MACHADO 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.113-2 ORLANDO P DOS SANTOS - ME 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
05/03/15 066/2015

| | | |
|---|---|---------|
| Insc. Estadual Razão social 29.416.897-4 TERESINHA BANDEIRA DE MIRANDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.420.461-0 LG DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.428.289-0 E N BEZERRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1702109 ARAGUAINA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.430.247-6 FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TENOLOGICO DO TOCANTINS ARAGUAINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | 1702109 |
| Insc. Estadual Razão social 29.438.478-2 BRUNO RICARDO SOARES DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.440.731-6 CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ARAGUAINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | 1702109 |
| Insc. Estadual Razão social 29.448.531-7 LEAL & FARIAS - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME ARAGUAINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | 1702109 |
| Insc. Estadual Razão social 29.454.012-1 AGUIMARAES FERREIRA DE MELO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.454.261-2 M. P. DE SOUSA - COMERCIO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.458.800-0 WALYSSON RANIERY PEREIRA DIAS -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1722107 XAMBIOA | |
| 00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI | | |
| Insc. Estadual Razão social 29.444.622-2 I. DA S. GUIDA - MERCEARIA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1716604 PEIXE | |
| 00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS | | |
| Insc. Estadual Razão social 29.400.472-6 AUGUSTO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS | |
| 00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS | | |
| Insc. Estadual Razão social 29.007.022-8 ANTONIO DAMASCENO ROSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS | |

| | | |
|---|--|---------|
| Insc. Estadual Razão social 29.427.813-3 R. F. ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 1711803 JUARINA | |
| 00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS | | |
| Insc. Estadual Razão social 29.419.887-3 CHAMPION LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SECOS E MOLHADOS LTDA. GOIANIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 3149309 PEDRO LEOPOLDO | 5208707 |
| Insc. Estadual Razão social 29.429.805-3 CITYGUSA SIDERURGIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 3161809 SAO GONCALO DO PARA | |
| Insc. Estadual Razão social 29.447.888-4 FERDIL PRODUTOS METALURGICOS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 3122306 DIVINOPOLIS | |
| Insc. Estadual Razão social 29.447.965-1 FERDIL PRODUTOS METALURGICOS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 5201108 ANAPOLIS | |
| Insc. Estadual Razão social 29.998.022-7 RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 05/03/15 066/2015 | Município 5201108 ANAPOLIS | |

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 093, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo com prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 093, de 23 de Março de 2015.

| | | |
|--|------------------------------|--|
| 00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO | | |
| Insc. Estadual Razão social 29.072.924-6 ADELMAN BRASILEIRO DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 12/03/15 074/2015 | Município 1716703 COLMEIA | |

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.929-7 ANTONIO MOREIRA DOMINGUES 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.931-9 ARMANDO FAUSTINO DE MIRANDA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.936-0 CONDOMINIO PAIVA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.943-2 HELCIO SANTANA SAMPAIO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.944-0 JADER MARIANO BARBOSA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.949-1 JOSE AUZILIO BOTARO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.954-8 JOSE FERREIRA DA SILVA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.956-4 JOSE FRANCISCO DE FREITAS FILHO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.958-0 LAERCIO BOTARO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.959-9 LEVI FAUSTINO DE MIRANDA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.967-0 PETRONIO BEZERRA LOLA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.072.968-8 RAIMUNDO DA SILVA PARENTE 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.075.479-8 LAUDIVINO VITOR DE SOUZA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.075.686-3 MILTON MENDES DE BRITO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.075.690-1 VILMAR ALVES DE OLIVEIRA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.255-3 LAZARO JOSE DE MIRANDA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.256-1 AILTON ALVES DA SILVA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.614-1 OTALICIO BATISTA DA SILVA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.615-0 EDIVAL NEVES FERREIRA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.617-6 GERALDO CORREIA LOPES 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.076.619-2 JOSE LOURENCO BARBOSA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.589-2 BENTO FERREIRA DE BRITO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.597-3 ALCEU PEDRO FARIA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.603-1 ALAIR EUSTAQUIO DA MOTA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.077.610-4 VILTON JOSE DIAS 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.078.068-3 MARCOS APARECIDO DOMINGUES 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.078.071-3 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.078.073-0 ANTONIO REBOUCAS PINHO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.463-4 ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.467-7 SEBASTIAO RIBEIRO NETO 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.473-1 JOVITO CANDIDO DA SILVA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.979-2 CLEOMAR BATISTA DE OLIVEIRA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.991-1 JOANA EUFRASIA DE OLIVEIRA 1716703 COLMEIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

0955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.026.489-8 J M BASTOS - TRANSPORTES - ME 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.055.025-4 CIVILE CONSTRUOCOES LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.056.378-0 FORTELEV IND E COM DE EMBARCACOES DURALUMINIO LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.056.920-6 C & A EDICAO DE JORNAIS E GRAFICA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.060-3 J G FERREIRA E CIA LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.058.016-1 VALDEMAR ALVES DA COSTA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.058.283-0 TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.059.490-1 RODOVIARIO TOCANTINS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.463.834-2 RAIMUNDO NONATO CARLOS RAMALHO 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.442.082-7 B. A. SILVA - TRANSPORTES 1707009 DIANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.070-6 BULHER & SOARES LTDA 1702000 ARAGUACU
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.103-6 J BATISTA DE SOUSA ARAGUACU ME 1702000 ARAGUACU
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.341.882-9 CEREAIS INAJÁ LTDA-ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.828-9 HIPER STORE IMPORT. EXPORT. DE MOTOCICLETAS LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.340-3 AGROPECUÁRIA NS LTDA 1706100 CRISTALANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
 12/03/15 074/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2015. Abertura dia 10.03.2015 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (locação de ônibus) para atender as necessidades da SEAGRO Proc. 00.551/3300/2014, Rec. Convênio.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de fevereiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 342/2014
 PROCESSO Nº 00.825/34430/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a Aq. de equipamento de informática para atender as necessidades da ADAPEC, para alterações no edital.

Palmas, 24 de março de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 36/SEPLAN/GABSEC, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de 12 dias das férias da servidora GEIZIANNE PEREIRADACUNHA, Economista, número funcional 1148613-3, referente ao período aquisitivo de 4 de abril de 2013 a 3 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA/SEPLAN nº 128, de 29 de maio de 2014, para que sejam fruídas no período de 23 de março a 3 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 37/SEPLAN/GABSEC, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Institui Grupo Técnico de Planejamento Estratégico Setorial, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Grupo Técnico de Planejamento Estratégico Setorial, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de coordenar e acompanhar a elaboração do Planejamento Estratégico Setorial dos Órgãos definidos pelo Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRIS.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Planejamento Estratégico Setorial é constituído dos seguintes servidores:

I – Regina Sônia Botelho Martins, matrícula 640089-1, na função de Presidente;

II – Maurício Fregonesi, matrícula 11458712-1;

III – José Anunciação Batista Filho, matrícula 805741-1;

IV – Elizana Alves de Souza, matrícula 537448-6;

V – Romildo Dias Leite, matrícula 500085-1;

VI – Daniel Guedes dos Santos, matrícula 11143738-2.

Art. 2º São atribuições do Grupo Técnico de Planejamento Estratégico:

I – articular as atividades entre a consultoria e os Órgãos envolvidos;

II – internalizar os processos metodológicos do planejamento estratégico;

III – incentivar a finalização das entregas definidas no Plano de Trabalho;

IV – monitorar a elaboração do Plano;

V – buscar o alinhamento dos objetivos estratégicos setoriais com os objetivos estratégicos do Estado;

VI – controlar, monitorar e avaliar os resultados obtidos;

VII – organizar a agenda das reuniões setoriais para a elaboração do Plano Estratégico em conformidade com o plano de trabalho da empresa consultora;

VIII – validar cada etapa dos resultados juntamente com os Órgãos respectivos;

IX – solicitar formalização, por meio de Decreto, após validação dos planejamentos estratégicos de cada Órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/ SESAU Nº 122, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato | Nº do Contrato | Empresa | Objeto do Contrato |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| Najla Murad nº. 975488-3 | 355/2014 1702/2014 | HAI AEL COMERCIAL LTDA | Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção |
| Najla Murad nº. 975488-3 | 356/2014 1702/2014 | TARTANHA PROGRESS LTDA-ME | Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 163, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 15, III, §8º, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008 e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SESAU Nº 62, publicada no DOE nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0527, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 017/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, nos termos da Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 535117/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2013 30550 003906
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 26/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SETURB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: 21/02/2015
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
SETURB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS
P/ CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 249, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 027/2015, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil para o Núcleo de Identificação/É Pra Já, ambas sediadas em Araguaína.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, SANDRA MARIA LIMA BARBOSA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 430332/2, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para o Núcleo de Identificação/É Pra Já, ambas sediadas em Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 260, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, do Delegado de Polícia Civil Sandro Dias, matrícula nº 215822/2, lotado no Plantão Policial a área circunscricional da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 758970/1, para, exercer suas atribuições junto ao plantão fixo em Araguaína, em substituição a Delegada Verônica Tereza Carvalho Costa, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde.

PORTARIA SSP Nº 263, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 142/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor EMERSON FRANCISCO DE MOURA Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 216530/1, no período compreendido entre os dias 09/03/2015 e 07/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 264, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas nas inspeções realizadas pelo Ministério Público do Trabalho na sede do Instituto Médico Legal- IML e do Instituto de Criminalística, realizadas em março de 2014;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas em Inspeção realizada no Instituto de Criminalística pela Diretoria de Vigilância e Proteção à saúde, realizada em outubro de 2014;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se preservar a integridade dos servidores que atuam no Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística;

CONSIDERANDO, por fim, a responsabilidade desta gestão em prevenir os riscos ambientais e preservar a saúde das pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Rogério Olavo Marçon- Perito Oficial, Especialista em Engº Segurança do Trabalho e Rosivânia Montelo-Técnica em Segurança do Trabalho para que possam elaborar, em conjunto, as seguintes documentações, referente aos dois Institutos:

a) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)- Prazo de Conclusão: Março de 2016;

b) Instruções escritas das rotinas de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho- Prazo de Conclusão: Julho de 2015;

c) Realizar análise ergonômica do Trabalho, nos termos da NR 17- Prazo de conclusão: Setembro de 2015;

d) Realizar capacitação em Segurança do Trabalho- Prazo de conclusão: Prazo de Conclusão: Março de 2016.

Art. 2º Designar os Médicos Legistas: Dr. Eduardo Komka Filho e Dr. Eduardo Henrique Vital Godinho para que possam elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, referente aos dois Institutos- Prazo de Conclusão: Março de 2016.

Art. 3º Designar as servidoras: Queila Naiane Passos Ribeiro Miranda e Bartira Maria Cechinel, Arquitetas, e Rosivânia Montelo, Técnica em Segurança do Trabalho, para elaborarem os Projetos de Prevenção Contra Incêndio dos dois Institutos- Prazo de Conclusão: Setembro de 2015.

Art. 4º Designar as arquitetas, citadas no artigo anterior, para a elaboração de projeto de climatização do Instituto de Criminalística, com previsão de conclusão para dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, em Palmas/TO, aos vinte dias do mês de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 265, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, da Delegada de Polícia Civil Sinara de Freitas Elias Campos, matrícula nº 817305/1, lotada na Delegacia de Polícia Civil, com sede em Natividade;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, matrícula nº 289465/2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto as Delegacias de Polícia Civil em Almas, Conceição do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins e Taipas do Tocantins, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Natividade, Chapada da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, no período de 20/03/2015 a 06/04/2015, correspondente à licença médica da Delegada Sinara de Freitas Elias Campos.

PORTARIA SSP Nº 266, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, §4º, da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando o reduzido Quadro de Delegados de Polícia Civil atualmente disponível para provimento das unidades policiais, em especial, nas sedes de Comarcas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o afastamento das funções, por recomendação médica, da Delegada de Polícia Civil Sinara de Freitas Elias Campos, matrícula nº 817305/1, lotada na Delegacia de Polícia Civil, com sede em Natividade;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula nº 1187880/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Dianópolis, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Natividade, Chapada da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, em substituição a Delegada Sinara de Freitas Elias Campos, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde, a partir de 07/04/2015.

PORTARIA SSP Nº 267, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 030/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/03/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor MÁRCIO DA SILVA BATISTA, Perito Oficial de 3ª Classe, matrícula nº 544532/1, no período compreendido entre os dias 10/03/2015 e 08/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 269, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 024/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/03/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, Perito Oficial de Classe Especial, matrícula nº 432535/1, no período compreendido entre os dias 10/03/2015 e 08/04/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 270, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 026/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/03/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO, Perito Oficial de 2ª Classe, matrícula nº 921893/1, no período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 31/03/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000254
INTERESSADO: João Teles de Menezes
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JOÃO TELES DE MENEZES, inscrito no CPF nº 847.575.823-15, a importância total de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Araguaína - TO, no período de 22/05 a 21/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001392
INTERESSADO: Júlio Cesar Evangelista Rodrigues
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JÚLIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 529.885.971-20, a importância total de R\$ 2.107,00 (dois mil, cento e sete reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Arraias - TO, no período de 02/05 a 01/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000512
INTERESSADO: Karla Adriana Lino Bandeira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA, inscrita no CPF nº 413.940.541-49, a importância total de R\$ 1.262,00 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 2ª DEPOL de Paraíso - TO, no período de 22/05 a 21/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/000108
INTERESSADO: Mariene Barros de Castro
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIENE BARROS DE CASTRO, inscrita no CPF nº 265.302.791-72, a importância total de R\$ 1.051,00 (hum mil e cinquenta e um reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Pium - TO, no período de 01/06 a 30/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/001491

INTERESSADO: Marly Felizardo de Lima

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARLY FELIZARDO DE LIMA, inscrita no CPF nº 180.077.081-20, a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL e DEAM de Augustinópolis - TO, no período de 20/05 a 19/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000253

INTERESSADO: Neusa Abreu Pereira

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a NEUSA ABREU PEREIRA, inscrita no CPF nº 188.816.021-72, a importância total de R\$ 1.693,00 (hum mil e seiscentos e noventa e três reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícias Criminais e o IML de Colinas - TO, no período de 04/06 a 03/07/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000516

INTERESSADO: Reboças Consultoria Empresarial LTDA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.425.980/0001-84, a importância total de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Pedro Afonso - TO, no período de 17/04 a 16/05/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001280

INTERESSADO: Marcelo Tomaz de Souza

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARCELO TOMAZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 364.726.891-72, a importância total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o IML de Porto Nacional - TO, no período de 15/04 a 14/05/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000405

INTERESSADO: Mariano Pereira Costa Filho

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIANO PEREIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 767.097.521-00, a importância total de R\$ 3.702,00 (três mil, setecentos e dois reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 2ª DEPOL de Palmas - TO, no período de 17/04 a 16/05/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001471

INTERESSADO: Maurina Chaves Ramos Alves
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MAURINA CHAVES RAMOS ALVES, inscrita no CPF nº 235.299.972-34, a importância total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Santa Rita - TO, no período de 03/07 a 02/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001283

INTERESSADO: Neuza Maria Ferreira Alves
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a NEUZA MARIA FERREIRA ALVES, inscrita no CPF nº 787.849.211-53, a importância total de R\$ 1.689,00 (hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis - TO, no período de 27/05 a 26/06/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001286

INTERESSADO: Osias Rodrigues Mascarenhas
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a OSIAS RODRIGUES MASCARENHAS, inscrito no CPF nº 021.606.901-25, a importância total de R\$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DENARC de Palmas - TO, no período de 30/04 a 29/05/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000583

INTERESSADO: Celso Aparecido de Medeiros
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CELSO APARECIDO DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 866.523.381-49, a importância total de R\$ 84,27 (oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Arixá - TO, no período de 27/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001170

INTERESSADO: Claudinei Nascimento da Silva
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 299.452.752-91, a importância total de R\$ 1.055,20 (hum mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Peixe - TO, no período de 07/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/001075

INTERESSADO: Cleidiomar Cardoso Paulino dos Santos

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a CLEIDIOMAR CARDOSO PAULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 930.372.361-91, a importância total de R\$ 1.303,20 (hum mil trezentos e três reais e vinte centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Araguatins - TO, no período de 04/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000101

INTERESSADO: Dejocy Soares Guimarães

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a DEJOCY SOARES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 604.232.502-72, a importância total de R\$ 448,07 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Santa Terezinha - TO, no período de 05/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000096

INTERESSADO: Detilene Sousa Silva

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a DETILENE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 596.832.011-72, a importância total de R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Araguanaã - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2010/3100/001733

INTERESSADO: Edvan Pereira Rufo

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EDVAN PEREIRA RUFO, inscrito no CPF nº 314.991.551-15, a importância total de R\$ 233,80 (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Ponte Alta - TO, no período de 25/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/000887

INTERESSADO: Eleuza de Paula Rodrigues

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ELEUZA DE PAULA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 388.870.961-04, a importância total de R\$ 1.333,33 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a Polícia Comunitária de Palmas - TO, no período de 11/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/000606

INTERESSADO: Eljam Incorporadora LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ELJAM INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.325.443/0001-02, a importância total de R\$ 1.649,90 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 6ª DEPOL de Paraíso - TO, no período de 10/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/001074

INTERESSADO: Francisco Martins Chaves
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a FRANCISCO MARTINS CHAVES, inscrito no CPF nº 380.696.601-04, a importância total de R\$ 1.583,33 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraíso - TO, no período de 06/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000015

INTERESSADO: Francisco Martins Chaves
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a FRANCISCO MARTINS CHAVES, inscrito no CPF nº 380.696.601-04, a importância total de R\$ 1.056,83 (hum mil e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a IML de Paraíso - TO, no período de 14/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000390

INTERESSADO: Gabriela Marcia Luz de Souza
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a GABRIELA MARCIA LUZ DE SOUZA, inscrita no CPF nº 538.995.121-20, a importância total de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Aliança - TO, no período de 27/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2010/3100/001713

INTERESSADO: Genezia Pereira da Silva
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a GENEZIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 618.621.931-34, a importância total de R\$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Nazaré - TO, no período de 30/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/001894

INTERESSADO: Habib Salim Al Chater Filho

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a HABIB SALIM AL CHATER FILHO, inscrito no CPF nº 689.653.381-15, a importância total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 5ª DEPOL de Palmas - TO, no período de 06/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/001030

INTERESSADO: Isaias Tavares Lima

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ISAIAS TAVARES LIMA, inscrito no CPF nº 121.966.221-68, a importância total de R\$ 535,33 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Aparecida do Rio Negro - TO, no período de 09/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/000670

INTERESSADO: Ismerinda Ferreira Sousa

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ISMERINDA FERREIRA SOUSA inscrita no CPF nº 188.216.181-53, a importância total de R\$ 521,40 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Sítio Novo - TO, no período de 09/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2010/3100/001678

INTERESSADO: Itallo Fagundes Franco

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ITALLO FAGUNDES FRANCO, inscrito no CPF nº 013.130.731-21, a importância total de R\$ 2.174,17 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 1ª e 2ª DEPOL de Porto Nacional - TO, no período de 06/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000357

INTERESSADO: Jaime Gomes de Souza

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JAIME GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 186.894.001-25, a importância total de R\$ 4.637,73 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Laboratório de Genética Forense DNA e Unidades da SSP/TO de Palmas - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000402

INTERESSADO: João Aristides Leal
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JOÃO ARISTIDES LEAL, inscrito no CPF nº 079.695.039-34, a importância total de R\$ 1.430,30 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar as Delegacias Especializadas da SSP/TO de Palmas - TO, no período de 28/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000254

INTERESSADO: João Teles de Menezes
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JOÃO TELES DE MENEZES, inscrito no CPF nº 847.575.823-15, a importância total de R\$ 1.287,00 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Araguaína - TO, no período de 22/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2010/3100/000865

INTERESSADO: Jocelia Gomes Almeida
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JOCELIA GOMES ALMEIDA, inscrita no CPF nº 523.290.545-72, a importância total de R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Tocantinópolis - TO, no período de 19/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/000636

INTERESSADO: Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS, inscrita no CPF nº 765.038.601-53, a importância total de R\$ 1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Filadélfia - TO, no período de 07/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001392

INTERESSADO: Júlio Cesar Evangelista Rodrigues
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a JÚLIO CESAR EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 529.885.971-20, a importância total de R\$ 2.036,77 (dois mil, e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Arraias - TO, no período de 02/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000512

INTERESSADO: Karla Adriana Lino Bandeira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA, inscrita no CPF nº 413.940.541-49, a importância total de R\$ 401,10 (quatrocentos e um reais e dez centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 2ª DEPOL de Paraíso - TO, no período de 22/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/001965

INTERESSADO: Klaus Adalbert Holzapfel
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a KLAUS ADALBERT HOLZAPFEL, inscrito no CPF nº 800.640.945-53, a importância total de R\$ 1.113,23 (hum mil, cento e treze reais e vinte e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DRPC de Dianópolis - TO, no período de 18/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2010/3100/001021

INTERESSADO: Leonardo Dias Ferreira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a LEONARDO DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 979.669.401-87, a importância total de R\$ 1.017,10 (hum mil e dezessete reais e dez centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a Central de Flagrantes de Araguaína - TO, no período de 24/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000738

INTERESSADO: Luciana da Costa Barbosa
Rofran Roger Martins Barbosa
Romulo Martins Barbosa
Ivah Avner Martins Barbosa
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a LUCIANA DA COSTA BARBOSA, inscrita no CPF nº 187.192.008-62, a ROFRAN ROGER MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF nº 152.579.258-00, a ROMULO MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF nº 021.492.993-05 e a IVAH AVNER MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF nº 015.341.661-06, a importância total de R\$ 12.705,60 (doze mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 1ª DRPC e Unidades Policiais de Araguaína - TO, no período de 13/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000386

INTERESSADO: Manoel Bartolomeu da Silva Bandeira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA BANDEIRA, inscrito no CPF nº 217.734.751-34, a importância total de R\$ 860,07 (oitocentos e sessenta reais e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 1ª DEPOL e Central de Flagrantes de Paraíso - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001280

INTERESSADO: Marcelo Tomaz de Souza
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARCELO TOMAZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 364.726.891-72, a importância total de R\$ 2.153,07 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o IML de Porto Nacional - TO, no período de 15/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/001966

INTERESSADO: Marcos Antônio Cayres de Almeida
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARCOS ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 797.370.051-04, a importância total de R\$ 954,80 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o IML, o Núcleo de Perícia Criminal e o Núcleo de Identificação de Augustinópolis - TO, no período de 03/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/001496

INTERESSADO: Maria das Dores Tavares
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIA DAS DORES TAVARES, inscrita no CPF nº 450.400.441-00, a importância total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL e o Instituto de Identificação de Taguatinga - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000835

INTERESSADO: Maria José da Silva Bandeira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA, inscrita no CPF nº 010.057.641-90, a importância total de R\$ 1.592,37 (hum mi, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia da Mulher, Infância e Juventude de Paraíso - TO, no período de 08/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000680

INTERESSADO: Maria Tereza Santos Oliveira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIA TEREZA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 963.692.991-20, a importância total de R\$ 5.659,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Almoarifado da SSP de Palmas - TO, no período de 10/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000405

INTERESSADO: Mariano Pereira Costa Filho
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARIANO PEREIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 767.097.521-00, a importância total de R\$ 1.865,27 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 2ª DEPOL de Palmas - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000201

INTERESSADO: Marli Martins Pereira Saraiva
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARLI MARTINS PEREIRA SARAIVA, inscrita no CPF nº 492.279.631-20, a importância total de R\$ 209,20 (duzentos e nove reais e vinte centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícia Criminal, o IML e o Instituto de Identificação de Natividade - TO, no período de 25/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/001491

INTERESSADO: Marly Felizardo de Lima
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a MARLY FELIZARDO DE LIMA, inscrita no CPF nº 180.077.081-20, a importância total de R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL e DEAM de Augustinópolis - TO, no período de 20/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/001200

INTERESSADO: Nelson de Souza Carvalho Filho
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a NELSON DE SOUZA CARVALHO FILHO, inscrito no CPF nº 193.527.601-82, a importância total de R\$ 1.256,67 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 12ª DEPOL de Alvorada - TO, no período de 02/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000253

INTERESSADO: Neusa Abreu Pereira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a NEUSA ABREU PEREIRA, inscrita no CPF nº 188.816.021-72, a importância total de R\$ 1.523,70 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícias Criminais e o IML de Colinas - TO, no período de 04/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001283

INTERESSADO: Neusa Maria Ferreira Alves
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a NEUZA MARIA FERREIRA ALVES, inscrita no CPF nº 787.849.211-53, a importância total de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis - TO, no período de 27/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001286

INTERESSADO: Osias Rodrigues Mascarenhas
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a OSIAS RODRIGUES MASCARENHAS, inscrito no CPF nº 021.607.901-25, a importância total de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DENARC de Palmas - TO, no período de 30/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000095

INTERESSADO: Pedro Carvalho dos Santos
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 278.920.421-72, a importância total de R\$ 429,50 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEAM de Guaraí - TO, no período de 16/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000516

INTERESSADO: Reboúças Consultoria Empresarial LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.425.980/0001-84, a importância total de R\$ 1.271,67 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Pedro Afonso - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001284

INTERESSADO: Rodrigo Gomes da Silva
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a RODRIGO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.820.721-93, a importância total de R\$ 1.005,33 (um mil e cinco reais e trinta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 3ª DRPC, a DEIC e Telecentro de Gurupi - TO, no período de 23/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2010/3100/001248

INTERESSADO: Rui da Rocha Moreira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a RUI DA ROCHA MOREIRA, inscrito no CPF nº 253.210.801-00, a importância total de R\$ 6.508,13 (seis mil, quinhentos e oito reais e treze centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 1ª DEPOL e Central de Flagrantes de Palmas - TO, no período de 17/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000371
INTERESSADO: Sandra Dantas Ribeiro
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SANDRA DANTAS RIBEIRO, inscrita no CPF nº 534.645.241-91, a importância total de R\$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Sucupira - TO, no período de 14/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/001796
INTERESSADO: Sebastiana Coelho Magalhães
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SEBASTIANA COELHO MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 258.126.102-15, a importância total de R\$ 1.895,83 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 1ª e 2ª DEPOL de Colinas - TO, no período de 06/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/001546
INTERESSADO: Sebastião Ferreira Paes Neto - ME
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.679.800/0001-06, a importância total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 5ª DRPC, 1ª DPC, 2ª DPC, DECA, DEAM de Guaraí - TO, no período de 10/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/000617
INTERESSADO: Sheila Teixeira Reis
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SHEILA TEIXEIRA REIS, inscrita no CPF nº 475.282.223-72, a importância total de R\$ 714,17 (setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Goiatins - TO, no período de 06/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/001854
INTERESSADO: Silvio do Bonfim Nunes de Novais
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a SILVIO DO BONFIM NUNES DE NOVAIS, inscrito no CPF nº 494.596.861-68, a importância total de R\$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Aurora - TO, no período de 02/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000366
INTERESSADO: Tavallo Medeiros Damasceno
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a TAVALLO MEDEIROS DAMASCENO, inscrito no CPF nº 016.404.741-70, a importância total de R\$ 197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Perícia Criminal e Instituto de Identificação de Guaraí - TO, no período de 28/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000380

INTERESSADO: Tereza Gomes da Silva
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a TEREZA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF nº 341.104.531-00, a importância total de R\$ 785,33 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a 3ª DEPOL de Paraíso - TO, no período de 11/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/001212

INTERESSADO: Terezinha Fonseca Coelho
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a TEREZINHA FONSECA COELHO, inscrita no CPF nº 863.308.021-49, a importância total de R\$ 279,47 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Tocantínia - TO, no período de 23/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000644

INTERESSADO: Vera Regina Gonçalves
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a VERA REGINA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 719.335.736-00, a importância total de R\$ 2.455,60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Centro de Valorização Psicossocial de Palmas - TO, no período de 10/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/001163

INTERESSADO: Welton Gaspar Ribeiro
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a WELTON GASPAR RIBEIRO, inscrito no CPF nº 004.193.721-05, a importância total de R\$ 147,80 (cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a DEPOL de Pindorama - TO, no período de 25/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/000543

INTERESSADO: Zênio de Siqueira
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a ZÊNIO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 131.706.191-87, a importância total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a 7ª DRPC, DEAM e DECA de Colinas - TO, no período de 25/12 a 31/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

DELEGACIA-GERAL

PORTARIA DGPC Nº 113, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ANTONIO CARDOSO DE CASTRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1196227-1, da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas/TO para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 114, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 876681-1, da Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC para a Central de Atendimento de Polícia Civil/4ª DPC - Região Sul - Equipe "C", ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ARGEMIRO ALVES PINTO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 43932-2, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, DARI APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 698882-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, FRANCISCO MOURA ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 465590-1, da Diretoria de Polícia Civil da Capital e Especializada para a Central de Atendimento da Polícia Civil Centro – Equipe "B" ambas em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 118, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 295155-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil Centro – Equipe "B" para a Diretoria de Polícia Civil da Capital e Especializada, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 119, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria DGPC Nº 390, de 06/07/2011;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 876681-1, no período de 17/03/2015 a 15/04/2015, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA DGPC Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria DGPC Nº 140, de 14/03/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.353 de 1º de abril de 2011;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JONIL DA SILVA CORRÊA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 459802-3, no período de 17/03/2015 a 15/04/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA DGPC Nº 121, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 440775-2, da Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Augustinópolis/TO, a partir desta data.

ROGER KNEWITZ
Delegacia Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA – SETAS Nº 62, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores especificados na Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | SETOR | A Partir de: |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| Josealdo da Silva Teixeira | Assessor Especial XI – AE 11 | Núcleo do SINE – Araguaína | 17/03/2015 |
| Thaise Martins Marques Pereira | Assessor Especial X – AE-10 | Núcleo do SINE – Paraíso do Tocantins | 11/02/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA SETAS Nº. 64, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, inciso II da Constituição Estadual e de acordo com os termos da Portaria nº 024/99 SETAS de 10 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica da Assistência Social os representantes abaixo discriminados.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

Titular: Patrícia Rodrigues do Amaral – Secretária do Trabalho e Assistência Social
Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães – Analista em Desenvolvimento Social

Titular: Rosana Trindade – Superintendência de Assistência Social
Suplente: Luzia Pereira da Silva – Gerência de Proteção Social Básica

Titular: Euvânildo da Silva Brito Alves – Gerência de Proteção Social Básica
Suplente: Vera Lucia L. Wanderley de Moura – Gerência de Proteção Social Básica

Titular: Carmen Lucia K. Vendramini – Gerência de Proteção Social Básica
Suplente: Lílian Praigida Feitosa - Gerência de Proteção Social Básica

Titular: Silney Cardoso dos Santos Beckmam- Gerência de Proteção Social Básica
Suplente: Maria Mirian dos A. Araújo - Gerência de Proteção Social Básica

Titular: Aurora Moraes dos Santos Silva – Gerência de Proteção Social Especial
Suplente: Jesielle Rocha Paulino - Gerência de Proteção Social Especial

Titular: Gildeth Evangelista de Macedo – Gerência dos Programas de Transferência de Renda
Suplente: Ana Lucia Parente - Gerência dos Programas de Transferência de Renda

Titular: Mara Nôleto Dorta – Gerência de Inclusão Produtiva
Suplente: Silvana Ribeiro Costa - Gerência de Inclusão Produtiva

GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região Norte I
Titular: Andréa Gonzalez Graciano - Araguatins
Suplente: Maria de Fátima Ramos Sousa – Sampaio
Região Norte II

Titular: Cleomar Ribeiro de Oliveira – Araguaína
Suplente: Lucidalva Ferreira Silva – Xambioá

Região Norte II
Titular: Divina Herly de Carvalho – Colinas do Tocantins
Suplente: Benicia da Silva Cirqueira – Presidente Kennedy

Região Centro Oeste
Titular: Maria do Socorro Mendes Coelho - Pium
Suplente: Larlla Veruska Tozzati – Dois Irmãos

Região Centro Oeste
Titular: Geiziane Gomes Oliveira Amaral – Monte do Carmo
Suplente: Otoniel Andrade Costa Filho – Porto Nacional

Região Sudoeste
Titular: Walquiria de Souza Milhomem – São Salvador
Suplente: Ana Paula Rodrigues Alves Vaz – Palmeirópolis

Região Sudeste
Titular: Denise Viana Camelo de Carvalho – Natividade
Suplente: Danilla Fontoura do Amaral – Novo Jardim

Palmas
Titular: Maria Luiza Felizola Leão Gomes - Palmas
Suplente: Ana Néri Macedo Lopes - Palmas

Art. 2º Designar a servidora Aurora Moraes dos Santos Silva – Gerente de Proteção Social Especial, matrícula 387694-1 para coordenar a comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO

Art. 3º Revoga a PORTARIA – SETAS Nº 163/2013, DE 16 JULHO DE 2013.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA Nº 079, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Destruição de Produtos ou Instrumentos Apreendidos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015, bem como da Portaria Inmetro nº. 70, de 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Destruição de Produtos ou Instrumentos Apreendidos, composta por três servidores, a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos referentes à destruição dos produtos/instrumentos apreendidos durante as atividades de fiscalização desta Agência de Metrologia, em conformidade ao Regulamento Administrativo do Inmetro, Portaria nº 70, de 05 de fevereiro de 2014:

Anderson Luiz Justino Martins, Matrícula nº. 620.297-3;
Líbia Portilho de Sousa, Matrícula nº. 822.891-2;
Aparecida Maria de Jesus, Matrícula nº. 868.775-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 23/2015/ GABPRES, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Nº CONTRATO | FORNECEDOR | OBJETO | FISCAL DO CONTRATO matrícula | SUBSTITUTO - matrícula |
|---|--|---|--|---|
| 017/2012 PROCESSO Nº 2012 3897 0050 | OI S.A | Aquisição de Serviços de telefonia fixa visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS | Randerson Henrique Araújo Soares da Silva Mat. 11.176.750-1 | Sávio Luiz dos Santos Praxedes Mat. 11235292-1 |
| 023/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 0113 | OI S.A | Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Telefonia 0800), visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS. | Bruna Paola Castro Lima Mat. 1273663-1 | Renata Figueiredo Bezerra Mat. 11233834-1 |
| 033/2014 PROCESSO Nº 2014 3897 0037 | CLARO S/A | Aquisição de serviços de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, | Bruna Paola Castro Lima Mat. 1273663-1 | Renata Figueiredo Bezerra Mat. 11233834-1 |
| 05/2013 PROCESSO Nº 2013 3897 0001 | E X A T A COPIADORA E ASSISTENCIA TECNICALTDA | Prestação de serviços de outsourcing de impressão | Renata Figueiredo Bezerra Mat. 11233834-1 | Sandra Florisa Aires Camargo Mat. 1008366-4 |
| 82/2013 PROCESSO Nº 2012 3897 0121 | SANEATINS | Contratação de serviços para fornecimento de água potável e esgoto para os polos regionais da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS. | Renata Figueiredo Bezerra Mat. 11233834-1 | Sandra Florisa Aires Camargo Mat. 1008366-4 |
| 017/2013 PROCESSO Nº 2013 3897 0061 | COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS | Serviço de fornecimento de energia elétrica visando atender as unidades operacionais de tratamento de água da ATS, rede de baixa tensão. | Sandra Florisa Aires Camargo Mat. 1008366-4 | Bruna Paola Castro Lima Mat. 1273663-1 |
| 018/2013 PROCESSO Nº 2014 3897 0033 | COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS | Serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras que atendem aos escritórios comerciais sob-responsabilidade da ATS. | Sandra Florisa Aires Camargo Mat. 1008366-4 | Bruna Paola Castro Lima Mat. 1273663-1 |
| 049/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 0221 | COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS | Serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender as unidades operacionais de tratamento de água da ATS, rede de alta tensão. | Sandra Florisa Aires Camargo Mat. 1008366-4 | Bruna Paola Castro Lima Mat. 1273663-1 |
| 018/2012 PROCESSO Nº 2012 3897 0042 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEGRAFOS | Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos | Domingos da Silva Cardoso MAT. 11160039-11 | Sávio Luiz dos Santos Praxedes Mat. 11235292-1 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1001/2013, 208/214 e 230/2014.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS 023/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 58-DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015;

Considerando as mudanças no quadro de pessoal da estrutura administrativa da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, especialmente na diretoria financeira da pasta;

Considerando os princípios emanados no art. 37 da Constituição Federal e em obediência a eficiência exigida no exercício da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Patrícia Regiane Machado Nepomuceno responsável pelas operações pertinentes à Diretoria Financeira, dentro do lapso temporal compreendido entre 06.03.2015 e 24.03.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de abril de 2015, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração da estrutura de pessoal e do estatuto social; 2) Alteração nos valores da ajuda de custo; e 3) Outros assuntos de interesse desta Companhia.

PARANOÁ FERREIRA BEDA
Presidente do CONAD

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 011/2014, Firmado com a empresa: CCB - Construtora Central do Brasil S/A, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional – CREA Nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Itaipu, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 83.843,74 m2 de extensão, tendo como suplente o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE, Matrícula Funcional Nº 179039-3 e Registro Profissional – CREA Nº 3867/D-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 016/2014, Firmado com a empresa: CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional – CREA Nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Maracanã, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 89.605,37 m2 de extensão, tendo como suplente o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE, Matrícula Funcional Nº 179039-3 e Registro Profissional – CREA Nº 3867/D-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 074/2014, Firmado com o Consórcio CCB/CTE, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional – CREA Nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João, Santa Terezinha, Patrocínio, Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro, tendo como suplente o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE, Matrícula Funcional Nº 179039-3 e Registro Profissional – CREA Nº 3867/D-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 02/01/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0140/2014, Firmado com a empresa ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional – CREA Nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VII. Nos municípios de Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do Tocantins, tendo como suplente o Engenheiro Civil SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, Matrícula Funcional Nº 831686-4 e Registro Profissional – CREA Nº 5675/D-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 17/03/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0141/2014, Firmado com a empresa: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional – CREA Nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VIII. Nos municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO N. PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 328316-0 e Registro Profissional – CREA Nº 1594/D-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 17/03/2015.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, autoriza a empresa ENGICOM – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, a dar início à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, Grupo VII, municípios de Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do Tocantins, referente ao Contrato nº 140/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 17 de março de 2015.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 96/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO, o lançamento por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2015NA000012, 2015NA00013 (Nota de Atendimento) fls. 28 a 30 e 38 e 39 dos autos; E o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de consumo (diversos), do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 6.077,50 (Seis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da EMPRESA COMERCIAL RF EIRELI-ME, CNPJ: 10.618.416/0001-21.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 112/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente a despesa com aquisição de material permanente (Bebedouro de coluna, para galão de 20 lt) do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 6.818,00 (Seis mil oitocentos e dezoito reais), em favor da EMPRESA DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 120/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora PAULA FRANCIELLE SOARES ARAÚJO DUARTE, matrícula nº 11159723-1e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, matrícula nº 352333-2, para fiscalizarem o contrato nº 002/2014 referente ao processo nº 2013.3247.000299 relativo a prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Ciretran de Itacajá, com a empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 76/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 121/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor GERLAN CARLOS SILVA, matrícula nº 11181230-1e como suplente o servidor FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 230392-3 para fiscalizarem o contrato nº 22/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000653 relativo à aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador para atender as necessidades do Detran, com a empresa MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 335/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 122/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, matrícula nº 801012-2, o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL matrícula nº 712878-3 e como suplente o servidor RICHARD CAPITANIO, matrícula nº 332176-1 para fiscalizarem o contrato nº 43/2012 referente ao processo nº 2011.3247.00080 relativo à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da marca IBM (hardware) e seus respectivos softwares e aplicativos funcionais da IBM, com a Empresa IBM - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 284/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 124/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 352333-2 e como suplente o servidor CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 276689-3 para fiscalizarem o contrato nº 11/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000015 relativo à prestação de serviços de saneamento básico, para atender a Sede e Ciretrans, com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 162/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 125/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal TÉCNICO o servidor MAURO CÉSAR MEDEIROS, matrícula nº 674075-3, fiscal REQUISITANTE a servidora CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, matrícula nº 99810-3, fiscal ADMINISTRATIVO a servidora MARIA ALICE PEREIRA LIMA, matrícula nº 1117939-3e como suplente a servidora ADRIELLY NUNES GOMES, matrícula nº 11192852-1 para fiscalizarem o contrato nº 37/2013 referente ao processo nº 2012.3247.002204 relativo à aquisição de serviços de informática (fornecimento e instalação de sistema de controle de ponto eletrônico) com fornecimento de todos os materiais para execução dos serviços de instalação nas dependências da Sede do Detran, Ciretrans e Postos de Atendimento, com a empresa ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 188/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 126/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 273389-3, e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 352333-2 para fiscalizarem o contrato nº 056/2012 referente ao processo nº 2012.3247.0002125 relativo à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com a empresa CELTINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 2934/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 127/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o art. 63, §2º, do Regimento Interno do TCE/TO e o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 65, Inc. III do RITCE/TO e arts. 74, Inc. II c/c 75, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e Instrução Normativa - TCE-TO nº 14/2003, para apuração de possíveis irregularidades, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico bem como a ocorrência de eventuais danos decorrentes de ilegalidade no processo nº 75/2013 e seu decorrente contrato nº 23/2014 entre o Departamento Estadual de Trânsito e a empresa Tins Soluções Corporativas Ltda-ME.

Art. 2º Designar os servidores AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, Economista, matrícula: 434520, MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, Analista Técnico Administrativo, matrícula: 531653 e HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula: 11149760, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Revoga-se a Portaria /DETRAN/GAB/PRES/Nº 078/2015, de 25 de fevereiro de 2015, publicada em 02 de março de 2015 – DOE Nº 4.327.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 128/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o art. 63, §2º, do Regimento Interno do TCE/TO e o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas, nos termos do art. 65, Inc. III do RITCE/TO e arts. 74, Inc. II c/c 75, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e Instrução Normativa - TCE-TO nº 14/2003, para apuração de possíveis irregularidades, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico bem como a ocorrência de eventuais danos decorrentes de ilegalidade no processo nº 15/2012 e seu decorrente contrato nº 15/2013 entre o Departamento Estadual de Trânsito e a empresa T.N.I.PCS S/A.

Art. 2º Designar os servidores AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, Economista, matrícula: 434520, MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, Analista Técnico Administrativo, matrícula: 531653 e HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula: 11149760, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Revoga-se a Portaria /DETRAN/GAB/PRES/Nº 079/2015, de 25 de fevereiro de 2015, publicada em 02 de março de 2015 – DOE Nº 4.327.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 129/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do art. 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o art. 63, §2º, do Regimento Interno do TCE/TO e o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 65, inc. III do RITCE/TO e arts. 74, Inc. II c/c 75, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e Instrução Normativa - TCE-TO nº 14/2003, para apuração de possíveis irregularidades, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico bem como a ocorrência de eventuais danos decorrentes de ilegalidade no processo nº 2204/2012 e seu decorrente contrato nº 37/2013 entre o Departamento Estadual de Trânsito e a empresa ABC Soluções Empresariais Ltda-ME.

Art. 2º Designar os servidores AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, Economista, matrícula: 434520, MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, Analista Técnico Administrativo, matrícula: 531653 e HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula: 11149760, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Revoga-se a Portaria /DETRAN/GAB/PRES/Nº 076/2015, de 25 de fevereiro de 2015, publicada em 02 de março de 2015 – DOE Nº 4.327

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 130/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente dos contratos especificados e seus respectivos processos administrativos a seguir:

| Processo nº | Contrato nº | Objeto | Fiscal/ Suplente |
|-----------------|-------------|--|---|
| 2012.3247.00029 | 27/2012 | Prestação de serviços para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com a utilização de cartão magnético via web, para fornecimento de combustíveis através de rede de postos credenciados. | Fiscal: Isaac Fernandes de Castro mat.: 813890 e Aziel Aires da Silva mat.: 398187-2 Suplente: Valdivino Alves Pires mat.: 1290266-1 |
| 2012.3247.00020 | 45/2012 | Prestação de Serviços de Seguros de Veículos. | Fiscal: Isaac Fernandes de Castro mat.: 813890 e Aziel Aires da Silva mat.: 398187-2 Suplente: Valdivino Alves Pires mat.: 1290266-1 |
| 2013.3247.00017 | 35/2013 | Aquisição de Serviços – gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, serviços, acessórios, lubrificantes e outros materiais e serviços, operada através de utilização de sistema via Web. | Fiscal: Isaac Fernandes de Castro mat.: 813890 e Aziel Aires da Silva mat.: 398187-2 Suplente: Valdivino Alves Pires mat.: 1290266-1 |
| 2014.3247.0008 | 05/2014 | Locação de 21 (vinte e um) veículos zero km com quilometragem livre. | Fiscal: Isaac Fernandes de Castro mat.: 813890 e Aziel Aires da Silva mat.: 398187-2 Suplente: Valdivino Alves Pires mat.: 1290266-1 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revogam-se as portarias DETRAN/GABDG Nº:554/2013, 689/2013, 541/2013, 80/2014,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 131/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, matrícula nº 99810-3, e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 72609 para fiscalizarem o contrato nº 061/2009 referente ao processo nº 2009.3247.00074 relativo à prestação de serviços de limpeza, com a empresa FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG Nº: 304/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 132/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal TÉCNICO o servidor HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES, matrícula nº 1271407-1, fiscal REQUISITANTE o servidor MAURO CÉSAR MEDEIROS matrícula nº 674075-3, fiscal ADMINISTRATIVO a servidora SELMA RODRIGUES DOS SANTOS CALDEIRA matrícula nº 1223518 e como suplente o servidor RICHARD CAPITANIO, matrícula nº 332176-1 para fiscalizarem o contrato nº 33/2012 referente ao processo nº 2011.3247.000885 relativo à locação de software de serviços, abrangendo o fornecimento de suas respectivas licenças de uso e a prestação de serviços de planejamento do projeto, detalhamento de processo, implantação, acompanhamento, manutenção e suporte, atualização de solução e treinamento especializado, com a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a portaria DETRAN/GABDG Nº: 196/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 133/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente dos contratos especificados a seguir:

| Processo nº | Contrato nº | Objeto | Fiscal/ Suplente |
|--------------------|-------------|--|--|
| 2011.3247.000131 | 02/2011 | Locação de imóvel da Ciretran de Alvorada do TO. | Fiscal: Simone das Graças Correia, matr.: 690895-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.000240 | 05/2011 | Locação de imóvel da Ciretran de Araguaçu | Fiscal: Maria José Sales de Queiroz, matr.: 1064274 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.000239 | 12/2011 | Locação de imóvel da Ciretran de Porto Nacional | Fiscal: Geovane Barbosa Frazão, matr.: 860405-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.000856 | 17/2011 | Locação de imóvel da Ciretran de Taguatinga | Fiscal: Neuselina Pereira Costa, matr.: 60516-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.000919 | 18/2011 | Locação de imóvel da Ciretran de Itacajá | Fiscal: Paula Franciele Soares Araújo Duarte, matr.: 11159723-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.000934 | 19/2011 | Locação de imóvel da Ciretran de Formoso do Araguaia | Fiscal: Wadna Samara Veras de Oliveira, matr.: 1275771-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.001046 | 06/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Guaraí | Fiscal: Meire Aparecida Rocha, matr.: 585467-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.00000874 | 12/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Miracema | Fiscal: Darque Ane R. dos Santos de Castro Alves, matr.: 959070-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.001045 | 18/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Combinado | Fiscal: Ana Paula Nolasco Pereira, matr.: 11149140-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2011.3247.001053 | 19/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Natividade | Fiscal: Eliane Machado de Oliveira Barbosa, matr.: 1031619-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.000052 | 20/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Colméia | Fiscal: Julio César Soares e Silva, matr.: 489077-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.000478 | 30/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Tocantinópolis | Fiscal: Fernando Alves da Luz, matr.: 175307-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.000254 | 51/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Miranorte | Fiscal: Telma Lopes da Silva, matr.: 885438-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.000119 | 55/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Araguatins | Fiscal: André Chaves da Silva, matr.: 11159812-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.000135 | 58/2012 | Locação de imóvel do Posto Avançado de Atendimento | Fiscal: Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira, matr.: 1033913-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.002093 | 64/2012 | Locação de imóvel da Ciretran de Dianópolis | Fiscal: Elda Cristina Almeida Martins Rodrigues, matr.: 549580-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2012.3247.000210 | 08/2013 | Locação de imóvel da Ciretran de Aliança | Fiscal: Camila Thais Miranda Cruz, matr.: 11159910-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2013.3247.001232 | 39/2013 | Locação de imóvel da Ciretran de Augustinópolis | Fiscal: Joaice Araújo Morais, matr.: 11226390-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2013.3247.000958 | 47/2013 | Locação de imóvel da Ciretran de Arraias | Fiscal: Francisco de Assis Abreu Araújo, matr.: 320484 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2014.3247.000113 | 06/2014 | Locação de imóvel da Ciretran de Palmeirópolis | Fiscal: Januário Correia Cangussu, matr.: 663077-2 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2014.3247.000553 | 08/2014 | Locação de imóvel da Ciretran de Cristalândia | Fiscal: Adriana Cristina Aires de Oliveira, matr.: 92384-1 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2014.3247.000830 | 12/2014 | Locação de imóvel da Ciretran de Colinas | Fiscal: Josilene Olímpio Araújo Silva, matr.: 649949-3 Suplente: Carlos de Roure Silva, matr.: 426330-3 |
| 2014.3247.000837 | 13/2014 | Locação de imóvel da Ciretran do Aurenny II | Fiscal: Raphael Marques Lima Vaz, matr.: 11169303-1 Suplente: Rayka Rafaella Fogaça de Oliveira, matr.: 1271679-3 |
| 2014.3247.000634 | 15/2014 | Locação de imóvel para o Pátio do Detran em Palmas | Fiscal: Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior, matr.: 46696-1 Suplente: Rayka Rafaella Fogaça de Oliveira, matr.: 1271679-3 |
| 2014.3247.000636 | 16/2014 | Locação de imóvel para o Pátio do Detran em Gurupi | Fiscal: Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior, matr.: 46696-1 Suplente: Rayka Rafaella Fogaça de Oliveira, matr.: 1271679-3 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revogam-se as Portarias DETRAN/GABDG Nº:280/2014, 649/2013, 663/2013, 662/2013, 192/2014, 659/2013, 647/2013, 666/2013, 653/2013, 665/2013, 648/2013, 714/2013, 738/2013, 677/2013, 671/2013, 679/2013, 279/2014, 715/2013, 10/2014, 131/2014, 159/2014, 278/2014, 168/2014, 250/2014, 248/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 134/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente dos contratos especificados a seguir:

| Processo nº | Contrato nº | Objeto | Fiscal/ Suplente |
|------------------|-------------|--|---|
| 2012.3247.000183 | 36/2012 | Prestação de serviços de informática (comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS e /ou satelital e serviços dedicados a internet. | Fiscal: Richard Capitanio, matr.: 332176-1 Suplente: Mauro César Medeiros, matr.: 674075-3 |
| 2012.3247.000017 | 37/2012 | Prestação de Serviços de Telefonia Fixa comutado - STFC | Fiscal: Richard Capitanio, matr.: 332176-1 Suplente: Mauro César Medeiros, matr.: 674075-3 |
| 2012.3247.002231 | 59/2012 | Prestação de serviços de informática (comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS e /ou satelital e serviços dedicados a internet.Nacional | Fiscal: Richard Capitanio, matr.: 332176-1 Suplente: Mauro César Medeiros, matr.: 674075-3 |
| 2014.3247.000900 | 18/2014 | Prestação de Serviços de telefonia móvel e internet móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de serviço móvel pessoal - SMP | Fiscal: Richard Capitanio, matr.: 332176-1 Suplente: Ruann Viana Costa Rocha, matr.: 1163990-4 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revogam-se as Portarias DETRAN/GABDG Nº:1995/2012, 1996/2012, 2981/2012, 325/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 137/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o art. 63, §2º, do Regimento Interno do TCE/TO e o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 65, Inc. III do RITCE/TO e arts. 74, Inc. II c/c 75, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e Instrução Normativa - TCE-TO nº 14/2003, para apuração de possíveis irregularidades, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico bem como a ocorrência de eventuais danos decorrentes de ilegalidade no processo nº 83/2014 e seu decorrente contrato nº 07/2014 entre o Departamento Estadual de Trânsito e a empresa Hemerson Luis Ferreira Costa-ME.

Art. 2º Designar os servidores AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, Economista, matrícula: 434520, MARIA LUCAS BATISTA VALADARES, Analista Técnico Administrativo, matrícula: 531653 e HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Inspetor de Serviços Fiscais, matrícula: 11149760, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Revoga-se a Portaria /DETRAN/GAB/PRES/Nº 077/2015, de 25 de fevereiro de 2015, publicada em 02 de março de 2015 – DOE Nº 4.327.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 138/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

DISPENSAR com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Despesa com manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de caráter legal do Sistema DETRAN Net em caráter emergencial para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO. Para o exercício 2015, no valor de R\$ 442.666,70 (Quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), em favor da empresa LOG SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.406.710/0001-04.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 139/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

DISPENSAR com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Despesa com serviços de cópias e impressão em caráter emergencial para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, para o exercício 2015, no valor de R\$ 388.200,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), em favor da empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME, CNPJ: 38.128.880/0001-59.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA DETRAN/GAB/PRES Nº 143/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

“Regulamenta a habilitação e define os critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular, de direito privado, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/ DETRAN-TO.”

O Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins-DETRAN-TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §1º do art. 42 da Constituição Estadual e,

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, através da Resolução 466, de 11 de Dezembro de 2013, estabeleceu procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que o art. 4º da Resolução CONTRAN nº 466/2013 designa aos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando a necessidade de fiscalização e controle sobre as empresas de vistorias de identificação veiculares privadas, habilitadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO;

Considerando que é indispensável à identificação dos sequenciais numéricos dos veículos, nos casos previstos na Resolução CONTRAN nº 466/2013 e alterações contidas na Resolução CONTRAN nº 496, de 25 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de cumprimento das Portarias nº 131/2008 e 1.334/2010, ambas do Departamento Nacional de Trânsito / DENATRAN;

Considerando o contido na Lei nº 2.691, de 21 de dezembro de 2012, que estabelece valores e taxas da Tabela de Serviços do DETRAN-TO;

Considerando que o DETRAN-TO já implantou Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico, objetivando obter total segurança na prestação do serviço face à confrontação dos dados do veículo com as bases de dados informatizadas;

RESOLVE:

Capítulo I Das disposições preliminares

Art. 1º Estabelecer procedimentos para habilitação de empresas jurídicas de direito privado, para a realização de vistorias de identificação veicular eletrônica, nos termos das legislações acima citadas e dos expressamente definidos nesta Portaria, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/DETRAN-TO.

Art. 2º As empresas interessadas na habilitação deverão comprovar sua atuação exclusiva no mercado de vistoria veicular, mediante apresentação de cópia do estatuto ou contrato social em vigor. Ficando proibida a habilitação de empresa, cujo sócio ou proprietário exerça atividades de despachante documentalista, comércio ou reparação de veículos automotores, venda ou revenda de peças de reposição, oficina de regavação de chassi e motor e demais atividades conflitantes com o objeto da habilitação.

Parágrafo único. Será indeferido o pedido de habilitação da empresa cujo sócio ou proprietário tiver vínculo profissional ou consanguíneo e afim, até 3º grau, com pessoa que exerça as atividades profissionais elencadas no *caput* deste artigo.

Art. 3º A vistoria de identificação veicular eletrônica que trata o Art. 1º desta Portaria terá validade em toda a área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins– DETRAN-TO e nas Unidades Federativas integradas.

Parágrafo único. A vistoria de identificação veicular eletrônica, de que trata esta Portaria, obedecerá obrigatoriamente o seguinte critério temporal, contados do ano de fabricação:

I – Veículos de 00(zero) a 03(três) anos – sujeitar-se-ão a realizarem somente a vistoria para o 1º licenciamento/emplacamento;

II – Veículos com mais de 03(três) anos ate 10(dez) anos– Bialmente;

III – Veículos com mais de 10(dez) anos – Anualmente.

IV – Nas transferências de domicílio, mudança de proprietário, emissão de segunda via de CRV; e

V – As resultante de requisições judiciais.

Art. 4º As habilitações de empresas para realização de vistoria de identificação veicular serão concedidas às empresas interessadas obedecendo à proporção de 01 (uma) empresa para cada 70.000 (setenta mil) veículos registrados no município de atuação.

§1º Nos municípios que apresentarem acentuada demanda de vistorias, o DETRAN-TO poderá antecipar a habilitação de uma nova empresa, desde que atingido 75% (setenta e cinco por cento) do número de veículos estabelecido no *caput* deste artigo.

§2º No município onde a frota permitir a habilitação de apenas 02 (duas) empresas, não será permitida a abertura de filial de empresa para atuar no mesmo município, bem como a participação de um dos seus sócios na constituição de outra empresa.

Art. 5º A habilitação de empresas para a realização de vistorias de identificação veicular será concedida através de Portaria do DETRAN-TO publicada no Diário Oficial do Estado.

Capítulo II Do serviço adequado

Art. 6º A habilitação de que trata o Art. 1º desta Portaria pressupõe a prestação de serviço adequado aos clientes e ao órgão executivo de trânsito do Estado.

§1º Para efeito desta Portaria entende-se por serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade do valor cobrado pelo serviço prestado.

§2º Para efeito desta Portaria, atualidade compreende modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e sua conservação, bem como a melhoria de expansão do serviço, atendidas às normas e regulamentos técnicos complementares.

§3º Caberá à empresa habilitada apresentar ao DETRAN-TO, bialmente, Planilhas demonstrativas de melhorias tecnológicas, de expansão física, capacitação de pessoal e otimização de todo o sistema, visando à progressiva melhoria do atendimento ao cliente.

§4º Não se caracteriza como descontinuidade da prestação de serviço a sua interrupção em situação de emergência, após prévio aviso à administração pública e à comunidade interessada, quando motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações.

Capítulo III Da habilitação

Sessão I

Dos requisitos para análise da Carta de Intenção para Habilitação

Art. 7º O DETRAN-TO somente habilitará a empresa interessada em exercer a atividade de vistoria de identificação veicular, após o atendimento do disposto neste capítulo, mediante apresentação de Carta de Intenção para Habilitação (anexo I) ao Presidente do órgão, protocolizada junto ao Protocolo Geral.

Art. 8º As empresas interessadas em obter a habilitação, deverão encaminhar Carta de Intenção para Habilitação (anexo I), anuindo à capacidade Técnico-operacional e de pessoal para a cobertura de todos os 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Declaração de abster-se em envolvimento comercial e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado (anexo II desta Portaria);

III – Cópia do Ato Constitutivo da Empresa em vigor (estatuto ou contrato social e alterações), devidamente registrado;

IV – Comprovante do pagamento da taxa de credenciamento bial de empresa de Vistoria eletrônica, prevista no item 14.3.11 da Tabela de Atos relacionados ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, contida na Lei Estadual nº 1.287, de 28 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 2.691, de 21 de Dezembro de 2012.

Parágrafo único. A Carta de Intenção para Habilitação, bem como a declaração a que se refere o inciso II deste artigo, deverá conter a assinatura de todos os sócios da empresa com firma reconhecida na modalidade verdadeira.

Sessão II

Dos requisitos para habilitação para prestação do serviço

Art. 9º Será habilitada pelo DETRAN-TO a pessoa jurídica que comprovar:

I – Habilitação da pessoa física / jurídica;

II – Regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira;

III – Qualificação técnica;

IV – Qualificação técnica-operacional.

Art. 10. A documentação relativa à habilitação da pessoa física / jurídica consiste de:

I – Cópias autenticadas das cédulas de identidade e dos CPFs dos diretores e dirigentes;

II – Cópia do Ato Constitutivo da Empresa em vigor (estatuto ou contrato social e alterações), devidamente registrado;

III – Certidões negativas de falência e de recuperação judicial ou extra judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de solicitação do credenciamento, acompanhadas da prova de competência expedida por cartórios distribuidores;

IV – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 11. A documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira consiste de:

I – Certidão de regularidade fiscal relativa à inscrição nos cadastros específicos na Receita Federal, Estadual e Municipal;

II – Certidão Negativa do FGTS;

III – Certidão Negativa do INSS;

IV – Prova de Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Art. 12. A documentação relativa à qualificação técnica consiste de:

I – Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal permanente, vistoriadores com qualificação comprovada por meio de certificado ou diploma de conclusão de curso de treinamento em vistoria de Identificação Veicular, regulamentado pelo DENATRAN;

II – Licença ou Alvará de Funcionamento com data de validade em vigor, expedido pela Prefeitura do Município;

III – Comprovação de canal aberto de ouvidoria ou serviço de atendimento ao consumidor - SAC;

IV – Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, segurada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em vigor, em nome da contratada, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor pela pessoa jurídica habilitada;

V – Comprovante de quitação do seguro contratado.

Art. 13. A documentação relativa à qualificação técnica-operacional consiste de:

I – Planta baixa ou croqui assinado por engenheiro habilitado, fotos coloridas atualizadas de todas as dependências do estabelecimento, identificando a existência de local adequado para estacionamento de veículos, com dimensões compatíveis para realizaras vistorias de identificação veicular em áreas cobertas ao abrigo das intempéries, sendo vedado o uso de estruturas provisórias. No caso de veículos pesados, com peso bruto total superior 4.536 Kg, as vistorias de identificação veicular poderão ser realizadas em área descoberta no pátio da empresa;

II – A empresa pessoa jurídica de direito privado habilitada deverá disponibilizar ao cliente sala de espera, climatizada, com sanitários em perfeitas condições de uso, higiene e conservação. Esta área, somada à área administrativa deverá conter no mínimo 100 (cem) metros quadrados;

III – Deter controle informatizado através de tecnologia de biometria para a emissão do laudo único padronizado pelo Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico e demais exigências técnicas determinadas por regulamentação específica do DETRAN-TO e descritas no manual do sistema, em especial relativas à segurança, identificação e rastreabilidade;

IV – Certificado de Sistema de Qualidade, padrão ISO 9001:2008, com validade atestada pela entidade certificadora, acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação.

§1º Para cumprimento do item IV deste artigo o prazo previsto no Art. 34 desta Portaria, poderá ser dilatado até 180 (cento e oitenta) dias nos casos de empresas não cadastradas junto ao DETRAN-TO, desde que juntado ao requerimento de habilitação o contrato com a entidade certificadora.

§2º A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional e o Certificado ISO 9001:2008 devem ter caráter individual e intransferível, não sendo aceitos apólices de seguros e certificados coletivos.

Art. 14. A mudança de endereço somente poderá ocorrer após análise do pedido formalizado junto ao DETRAN-TO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contendo a planta baixa ou croqui assinado por engenheiro habilitado, bem como fotos de toda instalação física existente.

Parágrafo único A mudança ou alteração de endereço das instalações da pessoa jurídica habilitada, sem a devida autorização do DETRAN-TO, implicará na cassação imediata da habilitação da empresa jurídica.

Sessão III

Dos requisitos para habilitação do Vistoriador

Art. 15. Para o exercício da função de Vistoriador o profissional, pessoa física, deve possuir certificado ou diploma de conclusão do curso de identificação veicular, ministrado por entidades públicas e/ou privadas, reconhecidas pelo DETRAN-TO.

Art. 16. A documentação relativa ao cadastramento de vistoriador da empresa habilitada consiste de:

I – Cópia do diploma ou certificado nos termos do Art. 15 desta Portaria;

II – 01 (uma) foto 3X4;

III – Cópia da carteira de identidade e CPF;

IV – Cópia de comprovante de residência;

V – Atestado de antecedentes criminais;

VI – Cópia da página da CTPS, constando o devido registro profissional;

VII – Cópia da página do Livro de Registro de Empregados onde consta o registro correspondente.

Art. 17. Todas as cópias previstas neste capítulo deverão ser autenticadas em cartório.

Capítulo IV

Da análise da documentação, inspeção e decisão

Art. 18. A Gerencia de Planejamento, através de comissão constituída de 03 (três) servidores do DETRAN-TO – designada pelo Presidente, é responsável pela análise da documentação apresentada e realização de inspeção “in loco” das exigências técnicas da empresa requerente.

Art. 19. Analisada a Carta de Intenção para Habilitação e sendo aprovado o local de instalação e atuação da empresa requerente, o DETRAN-TO expedirá autorização para que a empresa, dentro do prazo previsto no Art. 32 desta Portaria, promova a instalação física adequada e comprove o cumprimento de todos os demais requisitos exigidos nesta regulamentação, através de requerimento para fins de habilitação.

§1º O requerimento para habilitação deve ser encaminhado ao DETRAN-TO, acompanhado de toda documentação pertinente no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria;

§2º A falta de quaisquer documentos previstos na Sessão I do Capítulo III implicará no indeferimento da Carta de Intenção para Habilitação e na existência dependência judicial e/ou extrajudicial da empresa ou de seu(s) sócio(s), relativo ao objeto contratual, o processo de análise do requerimento ficará sobrestado até sentença final transitada em julgado.

§3º A taxa referida no Inciso IV do Art. 8º desta Portaria remunera o custo administrativo de análise da documentação e não será devolvida nos casos de indeferimento.

Art. 20. Verificada alguma irregularidade nos documentos apresentados pela empresa e/ou na inspeção “in loco”, a comissão que se refere o Art. 18 fará o encaminhamento do pedido de credenciamento à Assessoria Jurídica do DETRAN-TO, para manifestação.

Art. 21. Satisfeitos os requisitos contidos na Sessão II, do Capítulo III, desta Portaria e comprovada a capacitação técnica da empresa, o relatório final será encaminhado à Presidência, que decidirá pelo deferimento ou não do pedido de habilitação.

Art. 22. As decisões de habilitação, autorização para instalação de filiais, abertura de sindicância ou processos administrativos e desabilitação serão submetidas à decisão do Presidente do DETRAN-TO.

Capítulo V

Dos encargos do DETRAN-TO

Art. 23. Compete ao DETRAN-TO:

I – Publicar no Diário Oficial do Estado do Tocantins o extrato de habilitação para a execução de serviços de vistoria de identificação veicular, celebrado com pessoa jurídica de direito privado;

II – Disponibilizar, permanentemente no seu sítio eletrônico, a relação atualizada das empresas habilitadas para a atividade de vistoria de identificação veicular, incluindo nome, endereço, telefones para contato, site, e-mail, SAC, CNPJ, área geográfica de atuação, prazo de vigência do contrato e nome do preposto responsável;

III – Informar ao DENATRAN a relação de empresas que podem executar a atividade de vistoria de identificação veicular, com nome, endereço, CNPJ, prazo de vigência do contrato e nome do preposto responsável;

IV – Monitorar e controlar todo o processo de vistoria de identificação veicular, inclusive a emissão do laudo e qualquer documento eletrônico disponível na central SISCSV, seja quando realizada por meios próprios ou por meio de pessoa jurídica de direito privado, utilizando-se de tecnologia da informação adequada que realize a integração dos dados necessários, conforme regulamentação específica do DENATRAN;

V – Fiscalizar, anualmente, a pessoa jurídica habilitada no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular “in loco” e por meio do SISCSV, independentemente de solicitação do DENATRAN ou de notificação judicial ou extrajudicial, podendo requisitar documentos, esclarecimentos e ter livre acesso a todas as instalações da empresa;

VI – Zelar pela uniformidade e qualidade das vistorias de identificação veicular;

VII – Advertir, suspender ou cassar a pessoa jurídica habilitada nos casos de irregularidades previstas nesta Portaria, informando antecipadamente ao DENATRAN, por meio de ofício, a data de início e término da imposição da penalidade;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 24. O DETRAN-TO poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria ou para atendimento de demandas administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público, solicitar quaisquer informações relativas à atividade para qual a empresa está habilitada.

Parágrafo único. A empresa habilitada, no prazo fixado pelo DETRAN-TO, deverá cumprir a solicitação especificada e, em caso de não atendimento, será aplicado o contido no Art. 27 desta Portaria.

Capítulo VI Dos encargos das empresas habilitadas

Art. 25. Compete à pessoa jurídica de direito privado habilitada para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular:

I – Prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Portaria, normas e regulamentos técnicos aplicáveis à vistoria de identificação veicular;

II – Cumprir as normas técnicas pertinentes à atividade de vistoria de identificação veicular;

III – Manter visível na recepção, documento comprobatório de sua habilitação junto ao DETRAN-TO, bem como a tabela de valores dos serviços;

IV – Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes da vistoria de identificação veicular, aos registros operacionais e aos registros de seus empregados;

V – Manter atualizada a documentação relativa à regularidade fiscal, nas esferas municipal, estadual e federal, permitindo aos encarregados da fiscalização livre acesso aos documentos comprobatórios;

VI – Comunicar previamente ao DETRAN-TO qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade de vistoria de identificação veicular, e ainda, referente aos seus instrumentos constitutivos, bem como a decretação do regime de falência;

VII – Informar ao DETRAN-TO falhas constatadas na emissão dos laudos de vistoria de identificação veicular;

VIII – Responder civil e criminalmente por prejuízos causados em decorrência das informações e interpretações inseridas no laudo de vistoria de identificação veicular, salvo aquelas oriundas do banco de dados BIN/RENAVAM/RENAMO;

IX – Não afixar propagandas da empresa habilitada, a qualquer título, nas dependências do DETRAN-TO, bem como utilizar a logomarca do órgão nos instrumentos de divulgação.

Art. 26. Será cobrado da empresa habilitada, para cada vistoria realizada, 10% (dez por cento) dos códigos 14.1.30, 14.1.31 e 14.1.32 da Tabela de Serviços do DETRAN-TO, para acesso e integração ao Bando de Dados do DETRAN-TO.

Parágrafo único. Compete à empresa habilitada proceder ao recolhimento da guia correspondente, conforme regulamentação do setor pertinente, sob pena da aplicação do artigo seguinte desta Portaria.

Art. 27. A empresa que deixar de atender as disposições e prazos fixados nesta Portaria, estará sujeita à suspensão ou cancelamento da habilitação do DETRAN-TO, ficando impedida de realizar vistoria veicular, até que a situação seja regularizada.

Art. 28. Caberá à Empresa credenciada a responsabilidade de instalar posto de atendimento, nas cidades polos; Capital. Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Dianópolis, Tocantinópolis, Pedro Afonso, Colinas, Arraias, Araguatins.

Art. 29. Compete à empresa habilitada, providenciar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, Unidades de vistorias móvel para atendimento da demanda nos locais mais longínquos no quadrante das unidades polos.

Capítulo VII

Da realização da vistoria e utilização do sistema integrado

Art. 30. A Vistoria de Identificação Veicular tem como objetivo verificar:

I – a autenticidade de identificação do veículo e da sua documentação;

II – a legitimidade da propriedade;

III – se o veículo dispõe dos equipamentos obrigatórios, e se estes estão funcionais;

IV – se as características originais do veículo e seus agregados foram modificados e caso constatada alguma alteração, se esta foi autorizada, regularizada e se consta no prontuário do veículo na repartição de trânsito.

Art. 31. O DETRAN-TO disponibilizará para as empresas habilitadas, um sistema informatizado através do qual as vistorias poderão ser realizadas e transmitidas para o Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico do DETRAN-TO, para fins de integração ao SISCSV.

§1º Constituem requisitos técnicos e funcionais para o controle informatizado, para a emissão do laudo único padronizado pelo SISCSV:

I – comunicação redundante com os sistemas de emissão de Documento Eletrônico localizados nas empresas habilitadas pelos órgãos executivos de trânsito;

II – sistema local, instalado em desktop, com módulos restritos de comunicação web;

III – garantia de integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações;

IV – armazenamento dos dados dos documentos eletrônicos emitidos;

V – armazenamento das imagens;

VI – guarda do backup mensal das filmagens panorâmicas de cada empresa;

VII – gravação dos resumos das imagens capturadas (MD5);

VIII – disponibilização de acesso remoto aos sistemas locais das empresas;

IX – controle do cadastramento dos usuários do sistema através de biometria;

X – cadastro de veículos que não passaram na vistoria (não conformidades) no DENATRAN via WebService;

XI – comunicação com a base DENATRAN via WebService na relação 1,1 x 1 (consulta x documento);

XII – utilização de Data Center para backup;

XIII – capacidade de operação 24h x 7d;

XIV – servidor espelhado no local;

XV – redundância dos links de comunicação;

XVI – geração obrigatória de relatórios

§2º Após a aprovação do Vistoriador, as vistorias serão submetidas automaticamente ao processo de auditoria interna do DETRAN-TO, denominado BackOffice, e somente após a validação sistêmica do DETRAN-TO essas deverão ser registradas no SISCSV.

§3º São considerados equipamentos auxiliares e obrigatórios medidor de transmitância luminosa; paquímetro digital para medição de profundidade dos sulcos de pneus; e câmera com haste flexível para fotografias de numeração em lugar de difícil acesso.

Art. 32. Quando o veículo vistoriado apresentar indícios de adulteração dos numerais identificadores, imediatamente, a empresa habilitada encaminhará o veículo, juntamente com o condutor, a autoridade policial:

I – Na Capital – A Corregedoria de Trânsito do DETRAN/TO ou DEFRTA;

II – No Interior – A Delegacia de Polícia do Município.

§1º A empresa deverá comunicar a ocorrência ao DETRAN/TO, encaminhando ofício à Gerência de Controle Regional na Capital ou à Gerência de Postos de atendimento e CIRETRANS onde foi realizada a vistoria.

§2º Recebido o ofício o Gerente da Agência de Trânsito onde se verificou a suspeita de adulteração, após a inclusão da restrição “Alteração não autorizada” (14.1.19), levará o fato ao conhecimento da Corregedoria de Trânsito do DETRAN, exceto nos casos em que o veículo tenha sido retido pela própria corregedoria.

Capítulo VIII Dos prazos

Art. 33. O prazo para análise da Carta de Intenção para Habilitação será de 15(quinze) dias, a contar da data do seu protocolo.

Art. 34. O prazo para instalação física contido nesta Portaria será de no máximo 90 (noventa) dias, contados da data da autorização expedida pelo DETRAN-TO, exceto no caso previsto no Art. 47 desta Portaria.

Art. 35. O prazo para o deferimento ou indeferimento do pedido de habilitação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento de toda documentação pelo DETRAN-TO, exceto nos casos previstos no §2º do Art. 19 e 20 desta Portaria.

Art. 36. A habilitação de empresas para a realização de vistorias de identificação veicular será para o período de 04 (quatro) anos.

Art. 37. A renovação da habilitação de que trata essa portaria, só será efetivada com a empresa que cumprir os requisitos elencados nos artigos do capítulo III, bem como apresentar a planilha demonstrativa prevista no §3º, do Art. 6º, ambos desta Portaria;

Capítulo IX Das sanções administrativas aplicáveis às empresas habilitadas

Art. 38. A pessoa jurídica de direito privado habilitada para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas, conforme a gravidade da infração e sua reincidência, as quais serão aplicadas pelo DETRAN-TO, observada a ampla defesa e o contraditório:

I - advertência por escrito;

II - suspensão das atividades por 30, 60 ou 90 dias;

III - cassação da habilitação.

§1º A aplicação das sanções de suspensão das atividades por 30, 60 ou 90 dias acarretará, automaticamente, a suspensão do acesso ao Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico do DETRAN-TO, pelo respectivo tempo.

§2º As irregularidades serão apuradas pelo DETRAN-TO, mediante processo administrativo, observando-se a legislação aplicável, bem como os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 39. Constituem infrações passíveis de advertência por escrito:

I - Apresentar, culposamente, informações não verdadeiras às autoridades de trânsito e ao DENATRAN;

II - Registrar laudo de vistoria de identificação veicular de forma ilegível ou sem oferecer evidência nítida;

III - Preencher laudos em desacordo com o documento de referência;

IV - Deixar de prover informações que sejam devidas às autoridades de trânsito, ao DETRAN-TO e ao DENATRAN;

V - Manter não conformidade crítica aberta por tempo superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo acordado com o DETRAN-TO e com o DENATRAN;

VI - Deixar de registrar informações ou de tratá-las;

VII - Praticar condutas incompatíveis com a atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 40. Constituem infrações passíveis de suspensão das atividades por 30(trinta) dias na primeira ocorrência, de 60 (sessenta) dias na segunda ocorrência e de 90 (noventa) dias na terceira ocorrência:

I - Reincidência de infração punida com aplicação de advertência por escrito;

II - Deixar de exigir do cliente a apresentação de documentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;

III - Emitir laudo de vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico;

IV - Realizar vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico;

V - Emitir laudos assinados por profissional não habilitado;

VI - Deixar de armazenar em meio eletrônico registro de vistoria de identificação veicular, não manter em funcionamento o sistema de biometria e outros meios eletrônicos previstos;

VII - Deixar de emitir ou emitir documento fiscal de forma incorreta;

VIII - Utilizar quadro técnico de funcionários sem a qualificação requerida;

IX - Deixar de utilizar equipamento indispensável à realização da vistoria de

identificação veicular ou utilizar equipamento inadequado ou de forma inadequada;

X - Deixar de conceder, a qualquer tempo, livre acesso às autoridades e ao DENATRAN às suas instalações, registros e outros meios vinculados à habilitação, por meio físico ou eletrônico;

XI - Utilizar pessoal subcontratado para serviços de vistoria de identificação veicular;

XII - Deixar de manter o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional.

Art. 41. Constituem infrações passíveis de cassação do habilitado:

I - Reincidência da irregularidade punida com aplicação de sanção administrativa de suspensão das atividades por 90 (noventa) dias;

II - Realizar vistoria de identificação veicular fora das instalações da pessoa Jurídica habilitada;

III - Fraudar o laudo de vistoria de identificação veicular;

IV - Emitir laudo de vistoria de identificação veicular sem a realização da vistoria;

V - Manipular os dados contidos no arquivo de sistema de imagens.

VI - Repassar a terceiros, a qualquer título, as informações sobre veículos e proprietários objeto de vistoria.

Art. 42. Além das infrações e penalidades previstas nos artigos anteriores, será considerada infração administrativa passível de cassação do habilitado, qualquer ato que configure crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça, previstos no Decreto-Lei 2.848/40-Código Penal Brasileiro-CPB, e atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/92, em especial a ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Art. 43. O DETRAN-TO poderá suspender cautelarmente, sem prévia manifestação do interessado, as atividades de vistoria de identificação veicular da pessoa jurídica de direito privado, motivadamente, em caso de risco iminente, nos termos do art. 45, da Lei nº 9.784/99.

Art. 44. A pessoa jurídica cassada poderá requerer sua reabilitação para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular depois de decorridos 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

Art. 45. As sanções aplicadas às pessoas jurídicas habilitadas são extensíveis aos sócios, sendo vedada a participação destes na composição societária de outras pessoas jurídicas que realizem as atividades de que trata esta Portaria.

Capítulo X

Das disposições finais e transitórias

Art. 46. Havendo interesse o DETRAN-TO regulamentará a habilitação de pessoa jurídica de direito público, através de portaria específica.

Art. 47. As empresas que na data de publicação desta portaria estiverem cadastradas junto ao DETRAN-TO deverão juntar à Carta de Intenção para Habilitação o Certificado de Sistema de Qualidade, padrão ISO 9001:2008. E, para fins de habilitação, deverá apresentar todos os demais documentos elencados no Capítulo III desta Portaria, bem como adequar-se às exigências contidas nesta regulamentação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da autorização para instalação expedida pelo DETRAN-TO.

Art. 48. Visando à continuidade da prestação do serviço de vistoria veicular pelas empresas cadastradas junto ao DETRAN-TO, e face ao tempo necessário para a perfeita integração das empresas a serem habilitadas com o Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico do DETRAN-TO, serão aceitos Laudos de Vistoria que atendam as orientações dadas pelo DENATRAN, até que haja ambiente tecnológico disponibilizado pelo DETRAN-TO.

Art. 49. Os casos não previstos nesta Portaria serão tratados pelo Presidente do DETRAN-TO.

Art. 50. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Palmas de 16 de março de 2015.

ANEXO I

HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – DETRAN/TO

CARTA DE INTENÇÃO

- artigo 7º -

Ilmo Senhor

Presidente do DETRAN-TO

A pessoa jurídica (Razão Social da empresa), (nº do CNPJ), estabelecida na (Rua/Avenida, nº, Bairro, Município, no Estado do Tocantins, neste ato representa da pelo(s) sócios abaixo identificados, solicita de V. Sa. avaliar a possibilidade de habilitar pessoa jurídica acima mencionada, como Empresa de Vistoria de Identificação Veicular para o Município e endereço acima mencionado, nos termos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ Nº111/2015, de 11 de março de 2015, publicada no DOE/TO 4.336, de 13 de março de 2015 e da Resolução CONTRAN nº. 466/2013, alterada pela Resolução nº. 496/2014.

Identificação do(s) sócios constantes no Contrato Social

Nome

Endereço Completo

RG nº Órgão Emissor UF

CPF nº

Nome

Endereço Completo

RG nº Órgão Emissor UF

CPF nº

Nome

Endereço Completo

RG nº Órgão Emissor UF

CPF nº

(Município)-TO, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do sócio com firma reconhecida como verdadeira)

(Nome e assinatura do sócio com firma reconhecida como verdadeira)

(Nome e assinatura do sócio com firma reconhecida como verdadeira)

ANEXO II

HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – DETRAN/TO

DECLARAÇÃO DE ABSTER-SE DE ATIVIDADES IMPEDITIVAS

- artigo 2º, e 8º, inciso II –

Ilmo Senhor

Presidente do DETRAN-TO

(NOME DO SÓCIO DECLARANTE) portador do CPF nº. e do RG. nº/Órgão Emissor/UF, residente na (rua/av, nº, bairro, cidade, UF) integrante do quadro societário da empresa (nome da empresa), (CNPJ da empresa), declara para todos os fins que não exerce, e de que esta ciente de que não poderá envolver-se em atividade comerciais e/ou outras atividades que possam comprometer sua isenção na execução do serviço objeto desta Portaria DETRAN-TO Nº ____/2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 144/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa à prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais de ida e volta com itinerário Palmas-Brasília e Brasília-Palmas, para os servidores Eudilon Donizete Pereira com saída no dia 19/03/2015 e retorno no dia 23/03/2015 e Francisco Antônio Benevides Souza com saída no dia 19/03/2015 e retorno no dia 20/03/2015, no valor de R\$ 3.283,94 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), em favor da EMPRESA ÁGUIA-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 07.465.811/0001-07.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 145/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de bateria para nobreak do Departamento Estadual de Transito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 3.780,76 (Três mil setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), em favor da EMPRESA COMPULIDER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.255.074/0001-43, e no valor de R\$ 4.108,80 (Quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos), GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 13.375.959/0001-53.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 152/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que, foi lançado por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2015NA000015, 2015NA00017 (Nota de Atendimento) fls. 24, 25 E 27 dos autos; E o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 Art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de consumo de copa e cozinha do Departamento Estadual de Transito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), em favor da EMPRESA FERRAZ E GOMES LTDA, CNPJ: 07.507.525/0001-67.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 153/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que, foi lançado por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2015NA000019, 2015NA00021 (Nota de Atendimento) fls. 27, 28 e 36 dos autos; E o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 Art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de informática do Departamento Estadual de Transito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 2.907,32 (Dois mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos), em favor da EMPRESA ASSISTEC PALMAS COPIADORA E DIAGNOSTICO EM INFORMÁTICA-EIRELI-ME, CNPJ: 11.978.496/0001-99.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 154/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de informática do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 2.838,50 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da EMPRESA TEIXEIRA CÓPIAS E PAPEIS LTDA, CNPJ: 03.747.702/0001-21, e no valor de R\$ 2.198,00 (Dois mil cento e noventa e oito reais), em favor da EMPRESA R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 155/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de copa e cozinha (consumo e permanente) do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 309,76 (Trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da EMPRESA MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA, CNPJ: 02.610.348/0001-26.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA Nº 203/2015/ASSEJUR, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, Inciso IV da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a permissão para Dirigir de GILDERLAN DE SOUZA DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 020.103.491-30, por cometer infração ao art. 195 do Código de Transito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº RE00087308.

Art. 2º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06(seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 165/2015/ASSEJUR;

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 194/2015/ASSEJUR de 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 212/2015/ASSEJUR, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir de JORGE SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob nº 040.381.911-33, por cometer infração ao artigo 244, IV do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00866171;

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 3º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 206/2015/ASSEJUR;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 213/2015/ASSEJUR, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir de ROBSON GALVÃO QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 038.724.023-31, por cometer infração ao artigo 244, IV do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00849033;

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 3º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 207/2015/ASSEJUR;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 214/2015/ASSEJUR, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso I, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 1026/2013, do dia 27 de novembro de 2013, que suspendeu o direito de dirigir de FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº 891.178.161-49, pelo prazo de 01 (um) mês;

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 215/2015/ASSEJUR, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ CARLOS LIMA DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 663.139.531-34, pelo prazo de 01 (UM) mês, por contabilizar 21 (vinte e um) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 216/2015/ASSEJUR, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 172/2015, do dia 09 de fevereiro de 2015, que suspendeu o direito de dirigir de MARGARIDA LEIA CARNEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 282.818.701-25, pelo prazo de 03 (três) meses;

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 227/2015/ASSEJUR, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta o artigo 42, §1º, IV da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir de JANIEL SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 042.525.211-65, por cometer infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00856852;

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 3º PROIBIR a abertura de novo processo de habilitação pelo período de 06 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico nº 196/2015/ASSEJUR;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/GAB/PRES/CETTRAN/Nº 001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – CETTRAN-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º inciso XVII do Regimento Interno e artigo 14, inciso VI do da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ TELES, Mat. 889596, CPF nº 794 020 621 -49, para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores, representando o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – CETTRAN-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas-TO, aos 16 de março de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 160, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local – GOL do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV - TO.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

| NOME SERVIDOR | MATRÍCULA Nº | CARGO |
|-------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Ana Maria Costa Melo Silva | 904244-0 | Secretária Geral de Gabinete |
| Cleide das Graças Veloso dos Santos | 633760-2 | Op. Microcomputador |
| Talyson Bispo Marinho | 11183365-2 | Assessor Especial IV – AE4 |

Parágrafo único – Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I – atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II – administrar no órgão o Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para responder ou encaminhar as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações anteriores.

PORTARIA Nº 163/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 114/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, no dia 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de março de 2015, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2015.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 67, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor CARLOS JOSE DO AMARAL, matrícula nº. 3333991, Motorista, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 05/01/2015 a 03/02/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 68, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

| Matricula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|
| 798748 | Antônio Cleyton Cavalcante Almeida | Inspetor de Recursos Naturais |
| 538921 | Narcelio Lima Brito | Fiscal Ambiental |
| 11457090 | Camilla Oliveira Muniz | Inspetor de Recursos Naturais |

PORTARIA NATURATINS Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, VALDENICE PEREIRA PERES, matrícula nº. 7900751, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 02/03/2015 a 31/03/2015 30 (trinta) dias, a partir de 17/03/2015, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 70, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Setor de Recursos Florestais, a partir do dia 10/03/2015, a servidora ROBERTA RODRIGUES FORZANI, Mat. nº. 157445, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº 71, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO PIRES DA SILVA, Matrícula n.º 1227416, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pelo Setor de Ordenamento Florestal, a partir do dia 01 de Março de 2015.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 13/2015

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

Considerando que foram emitidos equivocadamente as Licenças Prévia nº 3016-2013, de Instalação nº 3017-2013 e de Operação nº 3020-2013, por este Instituto, em 29.04.2013, conforme se depreende do MEMO. DLIAM – 084-2013, do Parecer Jurídico nº 107/2013 e do Relatório de Inspeção nº 191-2014;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a empresa PIPES-PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO, por meio do seu representante legal, que restam CANCELADAS as Licenças Prévia nº 3016-2013, de Instalação nº 3017-2013 e de Operação nº 3020-2013, expedidas pelo NATURATINS, em 29.04.2013.

Palmas, 23 de março de 2015.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 227-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente NOTIFICA: PAULO CÉZAR XAVIER JÚNIOR, CPF Nº 961.310.471-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 140712, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar em período proibido com a utilização de petrechos não permitidos (rede de emalhar)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1141-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROSÁRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA; CPF nº: 014.936.121-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120578, com a descrição da seguinte conduta: "Por desmatar 7,5 hectares de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente, na Chácara Arpuim".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1141-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROSÁRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA; CPF nº: 014.936.121-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120579, com a descrição da seguinte conduta: "Por desmatar 0,27210 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, na Chácara Arpuim".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1318-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015,, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: VALDIVINO PAULO DE SOUSA; CPF nº: 100.003.211-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116889, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 7,0 Ha (sete hectares) de formação nativa (cerrado) fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenada: 22L-0706404 – UTM 9084836". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ANULAR o auto de infração e julgar-lhe improcedente;

B) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

C) – Considerando que o indicativo de supressão de vegetação encontra-se em outro ponto de coordenada (divergente do constante no auto de infração), remetam-se os autos ao Setor de Fiscalização/NATURATINS, para procedimentos de vistoria e, caso necessário, a lavratura de novo auto de infração, constando em relatório os dados de coordenadas, croquis, dentre outros.

D) Considerando a previsão contida no art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º, b, da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015 (recurso de ofício); remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do NATURATINS, a fim de análise recursal.

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 06 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº. 1885 - 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO FERNANDO GARCIA GONÇALVES, CPF Nº 957.726.141-15 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117415, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 6,3 (há) de reserva legal averbada sem a licença outorgada pelo órgão competente. Conforme laudo técnico de vistoria nº 12". Diante do exposto a Comissão decide:

A) CONHECER do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);

B) Após os procedimentos administrativos, encaminhem-se o presente processo ao Setor de Fiscalização/NATURATINS para procedimentos de monitoramento AMBIENTAL/REPARAÇÃO do dano (art. 225, §3º da Constituição Federal).

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 13 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1885 - 2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO FERNANDO GARCIA GONÇALVES, CPF Nº 957.726.141-15 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117416, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar (1,0) ha de Área de Preservação Permanente - APP, sem licença do órgão ambiental competente. Conforme Laudo de Vistoria nº 12". Diante do exposto a Comissão decide:

CONHECER do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

B) Após os procedimentos administrativos, encaminhem-se o presente processo ao Setor de Fiscalização/NATURATINS para procedimentos de monitoramento AMBIENTAL/REPARAÇÃO do dano (art. 225, §3º da Constituição Federal).

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 13 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2109-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BRUNO ALEXANDRE RUBEN ALMEIDA, CPF Nº 008.776.814-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117376, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar em local proibido pelo órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como os termos de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

B) - RATIFICA-SE o Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº 06/2012

C) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 12 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2223-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOMINGOS ALVES FERNANDES, CPF Nº 019.863.881-74, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117428, com a descrição da seguinte conduta: "Utilizar motosserra sem licença ou registro da autoridade ambiental competente".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

B) – RATIFICAR o termo de fiel depositário nº 14/2012

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 29 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2575-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, CPF Nº 016.518.731-00 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117427, com a descrição da seguinte conduta: "Causar dano direto a unidade de conservação de proteção integral, Parque Estadual do Cantão, por meio do corte de 30 (trinta) árvores da vegetação nativa da tipologia cerrado da espécie: "sega machado e pati". Diante do exposto a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de Março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2625-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ITARI PEREIRA DE GODOY NETO, CPF Nº 700.377.761-42 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119353, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 36 kg de pescado espécie surubim em quantidade superior ao permitido e com tamanho inferior sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

- CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

B) - RATIFICAR o Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº 013/2012 e a Autorização para Liberação de Bens Apreendidos nº 036/2012;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 12 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2632-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DIONILTON GÁRCIAS COSTA, CPF Nº 007.338.891-23 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120060, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 10,00 há (dez hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, fora da área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Após os procedimentos administrativos, encaminhe-se o presente processo ao setor de Fiscalização/NATURATINS para procedimentos de monitoramento ambiental- reparação do dano (art. 225, §3º da Constituição Federal).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 11 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2847-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente NOTIFICA: CRISTIANO DE SÓUZA ROCHA, CPF Nº 863.599.321-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115047, com a descrição da seguinte conduta: "Exercer a pesca sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2914-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ESSIVAL TEIXEIRA, CPF Nº 331.329.331-04 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120779, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 25 kg (vinte e cinco quilogramas) de pescados da espécie Tucunaré, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 09 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3037-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL, CPF Nº 070.151.887-16 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120567, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 30 kg (trinta quilos) de pescados das espécies tucunaré, pacu, piranha, boca larga e surubim, sem autorização do órgão ambiental competente, ou documentação que comprove a origem". Diante do exposto a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de Março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3061-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a empresa: TOPTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.637.263/0001-55, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120167, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente, contrariando as normas legais".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como os termos de apreensão e inutilização julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 09 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº. 3064 – 2012 - F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NORWALK LOGÍSTICA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 14.653.839/0001-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração Nº. 120218, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 59,438 m³ de madeira das essências "Melancieira" e "Louro", tipo serrada, sendo que na NF-e: 000.001.332 consta 24.335 m³ e na NF-e: 000.001.333 consta 24.0295 m³, estando 11.073 m³ em desacordo com o Documento de Origem Florestal". Diante do exposto a Comissão Julgadora decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como do termo de APREENSÃO, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 17.831,40 (dezesete mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

B) - Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão (01 caminhão Mercedes Benz/Axior, cor branca, placa: EQU - 2430, com 02 reboques, palcas: BTT - 3607 e BTT - 3605), se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em pratica de infrações ambientais;

C) - a madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

D) - Após o trânsito em julgado desta decisão e considerando a previsão contida no art. 127-A do Decreto Federal nº. 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015; remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do NATURATINS, a fim de análise recursal;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 12 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3207-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA, CPF Nº 236.416.496-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118900, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 7,628 m³ de madeira em toras das essências camaçari e canjirana sem documento de origem florestal". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, R\$ 2.288,40 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

b) - RATIFICAR a autorização para liberação de bens apreendidos nº 045/2012 e o termo de compromisso de fiel depositário nº 20/2012.

c) - A madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 05 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3548-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JAMES PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 015.359.091-29 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 121081, com a descrição da seguinte conduta: "Exercer a pesca sem licença ou registro do órgão ambiental competente". Diante do exposto a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 11 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3595-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente NOTIFICA: LADISLAU JOSÉ DO CARMO, CPF Nº 149.248.701-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 1178888, com a descrição da seguinte conduta: "Por adquirir 2,0833 st (dois vírgula zero oito três três estéreos) de madeira tipo "sucupira amarela", sem exigir a exibição de licença outorgada pela autoridade competente".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - RATIFICAR o termo de fiel depositário fl. 09 dos autos, o qual atribui ao autuado à guarda e conservação da madeira apreendida;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 09 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3618-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a empresa: SÃO JORGE COMÉRCIO DE MADEIRA, CNPJ Nº 14.209.708/0001-61 para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120221, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 55,238 m³ de madeira serrada em desacordo com a legislação ambiental em vigor das essências: Angelim, Barrote, Guajará e Melancieiro". Diante do exposto a Comissão decide:

- CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 16.571,40 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

B) - Com relação aos veículos descritos no termo de apreensão (caminhão trator e carrocerias), se por outro motivo não estiverem apreendidos (esfera penal), devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

C) - A madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos o comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins

Palmas (TO), 12 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4571-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JULIA MARIA DE JESUS RIBEIRO; CPF nº: 450.761.621-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122851, com a descrição da seguinte conduta: "Funcionar empreendimento poluidor (piscicultura) sem a licença ambiental do órgão pertinente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

B) - Após os procedimentos administrativos, remetam-se os autos à Gerência de Fiscalização para o devido monitoramento ambiental.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 12 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 6000-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: MAURO ADRIANO RIBEIRO; CPF nº: 221.253.531-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 139413, com a descrição da seguinte conduta: “Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada potencialmente poluidora (piscicultura), em desacordo com a licença obtida”. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

B) – O desembargo se condiciona ao cumprimento das exigências contidas no Relatório de Inspeção Ambiental nº 567/2014, com o devido parecer técnico/NATURATINS favorável;

C) - Encaminhem-se o presente processo à Gerência de Fiscalização – NATURATINS, para vistoria técnica.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 10 de março de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração – NATURATINS
1ª Instância

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18/03/2015, o servidor CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº 1072625/2, Técnico em Extensão Rural, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços de Combinado, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2015.

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18/03/2015, o servidor ALESSANDRO DINIZ CHAVES, matrícula nº 588675/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços de Ponte Alta do Bom Jesus, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2014.

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA JUCETINS Nº 18/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO “AD HOC”.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público “Ad Hoc” JOSE ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução pública de Certificados Escolares em nome de BRUNO SANCHEZ VIÉIRA, emitidos pelos Colégios P. Maestro Tarrazana e IES Jorge Juan, do Conselho de Educação do Governo Regional da Catalunha, e Documento Nacional de Identidade da Espanha, conforme processo nº. 2015/006818-2, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 181, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ DUTRA CORRÊA do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento - DADP - 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 182, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JÚLIO CÉZAR ARAÚJO BARRETO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 907444-9, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que THAYNARA GOMES FERREIRA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Palmeirópolis, não tomou posse no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 087/2015, publicado no DOE nº 4.317, de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 44º (quadragésimo quarto), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Palmeirópolis - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 184, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ELENILSON PEREIRA CORREIA, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Colinas, não tomou posse no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 088/2015, publicado no DOE nº 4.317, de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR CEILA ALVES COSTA LUSTOSA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 45ª (quadragésima quinta), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Colinas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 185, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital n.º 024/2015, publicado no DOE n.º 4.325, que ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade Dianópolis - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessado para ocupação da referida vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública, conforme o Edital n.º 035/2015, publicado no DOE n.º 4.338;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 024/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato n.º 151, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE n.º 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDREIA CAROLINE SILVEIRA MAIA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 31ª (trigésima primeira), para provimento do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Dianópolis - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 190, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Resolução-CSDP n.º 059, de 27 de agosto de 2010, a qual regulamenta a eleição, posse e mandato do Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2015 a 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato n.º 42/2013, publicado no D.O.E. n.º 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato n.º 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória de Paraíso do Tocantins - TO, em razão licença médica para tratamento de saúde, no período de 24 de março a 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 322, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. n.º 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de licença médica para tratamento de saúde da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 24 de março a 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato n.º 42/2013, publicado no D.O.E. n.º 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato n.º 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP n.º 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE n.º 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, no período de 23 a 29 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 23 a 29 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 326, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 275, de 10 de março de 2015, publicada no DOE nº 4335, de 12 de março de 2015, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, as quartas e quintas-feiras, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

- Portaria nº 276, de 10 de março de 2015, publicada no DOE nº 4335, de 12 de março de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 327, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, as quintas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 328, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1, as quintas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015 e revogando a Portaria nº 617, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.913, de 10 de julho de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 330, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Paranã, no período de 23 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 331, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/03/2015 a 21/03/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 90003373-8, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/04/2015 a 08/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, a defesa do acusado RAIMUNDO GOMES FERREIRA, nos autos nº 0000005-95.2014.827.2720, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 07 de abril de 2015, na Comarca de Goiatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 333, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 1428, de 02 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4232, de 10 de outubro de 2014, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas – TO, as segundas, quintas e sextas-feiras, a partir de 06 de outubro de 2014.

- Portaria nº 180, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4325, de 26 de fevereiro de 2015, em que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas – To, no período de 08 a 31 de março de 2015.

- Portaria nº 267, de 09 de março de 2015, publicada no DOE nº 4335, de 12 de março de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas – TO, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 334, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas – TO, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 335, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, para responder, pela 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas – TO, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 336, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 16 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itaguatins – TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 17 a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Resolução nº 091, que estabelece, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, critérios para as promoções por merecimento.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1.º. O Art. 4º, *caput* e o Art. 6º, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, §5º e §12, da Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação e numeração:

“Art. 4.º. Na aferição do merecimento, há de ser verificada a eficiência e a presteza no desempenho da função, bem como a aprovação em cursos de aperfeiçoamento promovidos pela Instituição, ou por estabelecimentos de ensino superior, oficialmente reconhecidos.”

Art. 6.º (...)

IV - publicação de autoria individual de livro jurídico (0,75 ponto) e de artigo científico de natureza jurídica (0,05 ponto), ou em co-autoria de livro jurídico (0,03 ponto) e de artigo científico de natureza jurídica (0,01 ponto);

V – atuar na qualidade de palestrante mediante comprovação em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica, promovidos pela Defensoria Pública ou por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido (0,05 ponto);

VI - aperfeiçoamento, mediante comprovação de participação em cursos de natureza jurídica, promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido, com carga horária mínima de 06 (seis) horas (0,02 ponto);

VIII - aperfeiçoamento, mediante comprovação de participação em congressos, seminários ou encontros científicos de natureza jurídica, promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido, com carga horária mínima de 06 (seis) horas (0,02 ponto);

X - aperfeiçoamento, mediante comprovação de participação em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos de natureza não jurídica, mas relacionados ao aprimoramento do membro para o exercício de sua atividade fim, promovidos por instituição ou estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido, com carga horária mínima de 06 (seis) horas (0,01 ponto);

§5.º. Na aferição dos eventos previstos nos incisos V, VIII e X, o concorrente poderá aproveitar até 05 (cinco) eventos.

§12. Os títulos e os certificados de participação em cursos, congressos, seminários ou encontros científicos deverão ser apresentados pelo interessado à Corregedoria Geral, devendo os livros e artigos científicos ser acompanhados da comprovação de publicação, segundo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§13. Caso a Corregedoria Geral considere necessário, poderá solicitar a apresentação dos certificados originais.

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 036, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a última deliberação do CSDP, exarada na 2ª sessão Ordinária do dia 06/03/2015, que realizou alterações na Resolução Nº095/2013;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados manifestem-se, com requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral.

| ORGÃO DE ATUAÇÃO | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
|---|-------------------|
| 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Defensoria de Augustinópolis – Diretoria Regional de Araguaínas | 01 vaga |
| 2ª Defensoria Pública Cível – Defensoria Pública de Colméia – Diretoria Regional de Guaraí | 01 vaga |
| 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte – Diretoria de Palmas | 01 vaga |

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

| | | | |
|---|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE | | | |
| CLASSE | POSSE | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO | | | |
| RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF | |
| <p>Q(a) Requerente acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. xx/2015, postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:</p> <p>1ª Opção: _____;</p> <p>2ª Opção: _____;</p> <p>3ª Opção: _____;</p> <p>_____, ____ de _____ de 2015.</p> <p style="text-align: center;">_____ Requerente</p> | | | |

EDITAL Nº 038/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 029/2015.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Arapoema no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 029/2015, de 09 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.333 de 10 de março de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 416/2015.
PROCESSO Nº: 2014. 4901. 000303.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 19/2014. Ata de registro de Preço nº 17/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 20/11/2016
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 13 de março de 2015.

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 10/2014, referente à locação de imóvel em Goiatins - TO decorrente do processo 2014.4901.000029, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 3,84 % (três vírgula oitenta e quatro por cento), passando, após reajuste, de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para R\$ 934,65 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a partir de 18 de março de 2015, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 11.215,80 (onze mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

ATO Nº 050/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE :

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo deste Ato, a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente a 18 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Anexo ao Ato nº 050/2015

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Situação: 18 de março de 2015

| 2.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---------------------------------|--------------------|-----|------|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|--|
| PROCURADORES DE JUSTIÇA | | | | | | | | | | | |
| Ord. | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Instância | | | Tempo de MP | | | |
| | | Ano | Mês | Dias | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias | |
| 1 | Leila da Costa Vilela Magalhães | 1985 | 12 | 23 | 26 | 0 | 4 | 29 | 2 | 23 | |
| 2 | José Omar de Almeida Júnior | 1990 | 1 | 30 | 17 | 7 | 6 | 25 | 1 | 16 | |
| 3 | Alcir Raineri Filho | 1990 | 2 | 5 | 17 | 7 | 6 | 25 | 1 | 13 | |
| 4 | Vera Nilva Alvares Rocha Lira | 1990 | 1 | 31 | 17 | 5 | 22 | 25 | 1 | 15 | |
| 5 | João Rodrigues Filho | 1987 | 5 | 8 | 17 | 0 | 16 | 27 | 10 | 10 | |
| 6 | José Demóstenes de Abreu | 1990 | 8 | 1 | 14 | 0 | 6 | 24 | 7 | 17 | |
| 7 | Clenan Renaut de Melo Pereira | 1990 | 2 | 2 | 13 | 4 | 17 | 25 | 1 | 16 | |
| 8 | Ricardo Vicente da Silva | 1990 | 2 | 2 | 11 | 9 | 18 | 25 | 1 | 16 | |
| 9 | Marco Antônio Alves Bezerra | 1990 | 2 | 2 | 9 | 1 | 5 | 25 | 1 | 16 | |
| 10 | Elaine Marciano Pires | 1990 | 2 | 5 | 9 | 1 | 5 | 25 | 1 | 13 | |
| 11 | José Maria da Silva Júnior | 1992 | 1 | 2 | 3 | 4 | 6 | 23 | 2 | 16 | |
| 12 | Jacqueline Borges Silva Tomas | 1990 | 2 | 5 | 1 | 3 | 26 | 25 | 1 | 13 | |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|--|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA | | | | | | | | | | | |
| Ord. | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias | |
| 1 | Maria Cotinha Bezerra Pereira | 1990 | 2 | 2 | 24 | 0 | 11 | 25 | 1 | 16 | |
| 2 | Gilson Arrais de Miranda | 1990 | 2 | 5 | 23 | 5 | 26 | 25 | 1 | 13 | |
| 3 | Marcos Luciano Bignotti | 1990 | 8 | 1 | 22 | 6 | 25 | 24 | 7 | 17 | |
| 4 | César Roberto Simoni de Freitas | 1990 | 8 | 1 | 22 | 6 | 25 | 24 | 7 | 17 | |
| 5 | Marcelo Ulisses Sampaio | 1991 | 3 | 21 | 22 | 4 | 7 | 23 | 11 | 25 | |
| 6 | Ceres Gonzaga de Rezende | 1991 | 3 | 21 | 21 | 11 | 17 | 23 | 11 | 25 | |
| 7 | Carlos Gagossian Júnior | 1991 | 3 | 21 | 21 | 11 | 13 | 23 | 11 | 25 | |
| 8 | Edson Azambuja | 1991 | 3 | 21 | 21 | 11 | 6 | 23 | 11 | 25 | |
| 09 | Moacir Camargo de Oliveira | 1991 | 3 | 21 | 21 | 10 | 7 | 23 | 11 | 25 | |
| 10 | Beatriz Regina Lima de Mello | 1991 | 3 | 21 | 20 | 10 | 10 | 23 | 11 | 25 | |
| 11 | José Eduardo Sampaio | 1990 | 2 | 2 | 19 | 0 | 24 | 23 | 1 | 16 | |
| 12 | Ana Paula Reigota Ferreira Catini | 1991 | 3 | 21 | 17 | 5 | 16 | 23 | 11 | 25 | |
| 13 | Zenaide Aparecida da Silva | 1991 | 3 | 21 | 17 | 5 | 16 | 23 | 11 | 25 | |
| 14 | Maria Cristina Costa Vilela Bucar | 1992 | 1 | 2 | 17 | 2 | 27 | 23 | 2 | 16 | |
| 15 | Miguel Batista de Siqueira Filho | 1993 | 1 | 27 | 17 | 2 | 27 | 22 | 1 | 19 | |
| 16 | Eliana Curado Barbosa | 1993 | 4 | 16 | 17 | 2 | 27 | 21 | 11 | 2 | |
| 17 | Kátia Chaves Gallieta | 1993 | 8 | 13 | 17 | 2 | 27 | 21 | 10 | 7 | |
| 18 | Cantionilton Pereira da Silva | 1993 | 8 | 30 | 17 | 2 | 27 | 21 | 6 | 16 | |
| 19 | Maria Roseli de Almeida Pery | 1993 | 11 | 9 | 17 | 2 | 27 | 21 | 4 | 9 | |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 20 | Nilomar dos Santos Farias | 1993 | 1 | 27 | 16 | 8 | 17 | 22 | 1 | 19 |
| 21 | ****Lucídio Bandeira Dourado | 1997 | 4 | 24 | 16 | 8 | 17 | 21 | 7 | 9 |
| 22 | Francisco Rodrigues de Souza Filho | 1997 | 4 | 24 | 16 | 8 | 17 | 17 | 10 | 22 |
| 23 | Wânia de Lima e Silva | 1997 | 4 | 24 | 16 | 8 | 17 | 17 | 10 | 22 |
| 24 | Maria Natal de Carvalho Wanderley | 1997 | 4 | 24 | 16 | 8 | 17 | 17 | 10 | 22 |
| 25 | Fábio Vasconcellos Lang | 1997 | 4 | 24 | 16 | 8 | 17 | 17 | 10 | 22 |
| 26 | Jussara Barreira Silva Amorim | 1997 | 4 | 24 | 16 | 8 | 17 | 17 | 10 | 22 |
| 27 | Célio Sousa Rocha | 1997 | 10 | 6 | 14 | 6 | 22 | 17 | 5 | 12 |
| 28 | Adriano César Pereira das Neves | 1997 | 10 | 6 | 14 | 6 | 0 | 17 | 5 | 12 |
| 29 | André Ramos Varanda | 1998 | 7 | 27 | 14 | 3 | 3 | 16 | 7 | 19 |
| 30 | Valéria Buso Rodrigues Borges | 1997 | 10 | 6 | 13 | 4 | 10 | 17 | 5 | 12 |
| 31 | Flávia Souza Rodrigues | 1998 | 7 | 27 | 13 | 4 | 10 | 16 | 7 | 19 |
| 32 | Clenda Lúcia Fernandes Siqueira | 1998 | 7 | 27 | 12 | 0 | 22 | 16 | 7 | 19 |
| 33 | Sterlane de Castro Ferreira | 1997 | 10 | 6 | 11 | 9 | 16 | 17 | 5 | 12 |
| 34 | Alzemi Wilson Peres de Freitas | 1997 | 10 | 6 | 11 | 9 | 16 | 17 | 5 | 12 |
| 35 | Delveaux Vieira Prudente Júnior | 2001 | 6 | 4 | 11 | 4 | 23 | 13 | 9 | 14 |
| 36 | Pedro Geraldo Cunha de Aguiar | 1997 | 10 | 6 | 11 | 3 | 19 | 17 | 5 | 12 |
| 37 | Waldelice Sampaio Moreira Guimarães | 1997 | 10 | 6 | 11 | 3 | 19 | 17 | 5 | 12 |
| 38 | Konrad Cesar Rezende Wimmer | 2001 | 6 | 4 | 11 | 3 | 19 | 13 | 9 | 14 |
| 39 | Weruska Rezende Fuso Prudente | 2001 | 6 | 4 | 11 | 3 | 19 | 13 | 9 | 14 |
| 40 | Abel Andrade Leal Júnior | 2001 | 6 | 4 | 11 | 1 | 17 | 13 | 9 | 14 |
| 41 | Thiago Ribeiro Franco Vilela | 2001 | 6 | 4 | 11 | 1 | 17 | 13 | 9 | 14 |
| 42 | Felício de Lima Soares | 2001 | 6 | 4 | 11 | 0 | 8 | 13 | 9 | 14 |
| 43 | Rodrigo Barbosa Garcia Vargas | 2001 | 6 | 4 | 11 | 0 | 8 | 13 | 9 | 14 |
| 44 | Márcia Mirele Stefanello Valente | 2001 | 6 | 4 | 8 | 5 | 3 | 13 | 9 | 14 |
| 45 | Maria Juliana Naves Dias do Carmo | 1997 | 4 | 24 | 8 | 5 | 8 | 17 | 10 | 22 |
| 46 | Fábio da Fonseca Lopes | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 47 | Benedicto de Oliveira Guedes Neto | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 48 | Rodrigo Grisi Nunes | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 49 | Octaydes Ballan Júnior | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 50 | Sidney Fiori Júnior | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 51 | Vinicius de Oliveira e Silva | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 52 | Diego Nardo | 2004 | 6 | 15 | 8 | 5 | 8 | 10 | 9 | 3 |
| 53 | Vilmar Ferreira de Oliveira | 2001 | 6 | 4 | 8 | 1 | 10 | 13 | 9 | 14 |
| 54 | Cristian Monteiro Melo | 2001 | 6 | 4 | 8 | 1 | 10 | 13 | 9 | 14 |
| 55 | Marcelo Lima Nunes | 2004 | 6 | 15 | 8 | 1 | 10 | 10 | 9 | 3 |
| 56 | Pedro Evandro de Vicente Rufato | 2004 | 6 | 15 | 6 | 9 | 25 | 10 | 9 | 3 |
| 57 | André Ricardo Fonseca Carvalho | 2004 | 6 | 15 | 6 | 9 | 25 | 10 | 9 | 3 |
| 58 | Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira | 2004 | 6 | 15 | 6 | 9 | 25 | 10 | 9 | 3 |
| 59 | Guilherme Goseling Araújo | 2004 | 6 | 15 | 6 | 4 | 26 | 10 | 9 | 3 |
| 60 | Ricardo Alves Peres | 2004 | 6 | 15 | 6 | 4 | 26 | 10 | 9 | 3 |
| 61 | João Neumann Marinho da Nóbrega | 2004 | 8 | 9 | 6 | 4 | 26 | 10 | 7 | 9 |
| 62 | Eurico Greco Puppio | 2001 | 6 | 4 | 4 | 3 | 2 | 13 | 9 | 14 |
| 63 | Juan Rodrigo Carneiro Aguirre | 2004 | 6 | 15 | 4 | 3 | 2 | 10 | 9 | 3 |
| 64 | Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro* | 2007 | 8 | 27 | 4 | 3 | 2 | 11 | 10 | 16 |
| 65 | Luiz Francisco de Oliveira | 2007 | 8 | 27 | 4 | 3 | 2 | 7 | 6 | 19 |
| 66 | Fernando Antonio Sena Soares | 2007 | 8 | 27 | 4 | 3 | 2 | 7 | 6 | 19 |
| 67 | Luiz Antônio Francisco Pinto | 2007 | 8 | 27 | 4 | 3 | 2 | 7 | 6 | 19 |
| 68 | Leonardo Gouveia Olhê Blanck | 2007 | 8 | 27 | 4 | 1 | 17 | 7 | 6 | 19 |
| 69 | Adriano Zizza Romero | 2007 | 11 | 29 | 3 | 6 | 6 | 7 | 3 | 17 |
| 70 | Reinaldo Koch Filho | 2008 | 6 | 9 | 3 | 6 | 6 | 6 | 9 | 9 |
| 71 | Roberto Freitas Garcia | 2008 | 6 | 9 | 1 | 11 | 26 | 6 | 9 | 9 |
| 72 | Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes | 2008 | 6 | 9 | 1 | 11 | 26 | 6 | 9 | 9 |
| 73 | Décio Gueirado Júnior | 2008 | 6 | 9 | 1 | 11 | 26 | 6 | 9 | 9 |
| 74 | Airton Amicar Machado Momo | 2008 | 6 | 9 | 0 | 4 | 5 | 6 | 9 | 9 |
| 75 | Tarso Rizo Oliveira Ribeiro | 2008 | 6 | 9 | 0 | 4 | 5 | 6 | 9 | 9 |
| 76 | Rafael Pinto Alamy | 2008 | 6 | 9 | 0 | 4 | 5 | 6 | 9 | 9 |
| 77 | Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira | 2008 | 9 | 22 | 0 | 4 | 5 | 6 | 5 | 24 |
| 78 | **Argemiro Ferreira dos Santos Neto | 2008 | 9 | 22 | 0 | 0 | 6 | 6 | 9 | 24 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA | | | | | | | | | | |
| Ord. | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 1 | Thais Massilon Bezerra Cisi | 2004 | 6 | 15 | 8 | 1 | 7 | 10 | 9 | 3 |
| 2 | Mateus Ribeiro dos Reis | 2004 | 6 | 15 | 5 | 11 | 23 | 10 | 9 | 3 |
| 3 | Paulo Sérgio Ferreira de Almeida | 2008 | 6 | 9 | 4 | 4 | 2 | 6 | 9 | 9 |
| 4 | Breno de Oliveira Simonassi | 2009 | 9 | 4 | 1 | 11 | 26 | 5 | 6 | 14 |
| 5 | Thais Cairo Souza Lopes | 2009 | 10 | 8 | 1 | 11 | 26 | 5 | 5 | 10 |
| 6 | Elizon de Sousa Medrado | 2009 | 10 | 29 | 1 | 11 | 26 | 5 | 4 | 17 |
| 7 | Lissandro Aniello Alves Pedro | 2010 | 2 | 1 | 1 | 8 | 19 | 5 | 1 | 17 |
| 8 | Cynthia Assis de Paula | 2010 | 4 | 5 | 1 | 8 | 19 | 4 | 11 | 13 |
| 9 | Luciano César Casaroti | 2010 | 4 | 5 | 1 | 8 | 19 | 4 | 11 | 13 |
| 10 | Cristina Seuser | 2010 | 6 | 29 | 1 | 8 | 19 | 4 | 8 | 17 |
| 11 | Daniel José de Oliveira Almeida | 2010 | 6 | 29 | 0 | 10 | 22 | 4 | 8 | 17 |
| 12 | Guilherme Cintra Deleuse | 2010 | 12 | 6 | 0 | 0 | 6 | 4 | 3 | 12 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA | | | | | | | | | | |
| Ord. | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 1 | João Edson de Souza | 2007 | 8 | 27 | 5 | 6 | 16 | 7 | 6 | 19 |
| 2 | Munice Teixeira Vaz | 2008 | 6 | 9 | 4 | 9 | 5 | 6 | 9 | 9 |
| 3 | Francisco José Pinheiro Brandes Júnior | 2009 | 9 | 4 | 3 | 4 | 21 | 5 | 6 | 14 |
| 4 | Milton Quintana | 2010 | 6 | 29 | 2 | 6 | 0 | 4 | 8 | 17 |
| 5 | Celsimar Custódio Silva*** | 2010 | 12 | 6 | 1 | 8 | 19 | 6 | 6 | 11 |
| 6 | Caleb de Melo Filho | 2010 | 8 | 3 | 1 | 8 | 19 | 4 | 7 | 15 |
| 7 | Renata Castro Rampanelli Cisi | 2010 | 10 | 8 | 1 | 4 | 6 | 4 | 5 | 10 |
| 8 | Rodrigo Alves Barcellos | 2011 | 1 | 10 | 1 | 1 | 4 | 4 | 2 | 8 |

| 1.ª INSTÂNCIA | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----|-----|------------------------|-------|------|-------------|-------|------|
| PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS | | | | | | | | | | |
| Ord. | Nome | Início na Carreira | | | Exercício na Entrância | | | Tempo de MP | | |
| | | Ano | Mês | Dia | Anos | Meses | Dias | Anos | Meses | Dias |
| 1 | Bartira Silva Quinteiro | 2014 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 15 |
| 2 | Isabelle Rocha Valença Figueiredo | 2014 | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 15 |
| 3 | Adailton Saraiva Silva | 2014 | 2 | 7 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 8 |
| 4 | Ruth Araújo Viana | 2014 | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 16 |
| 5 | Rui Gomes Pereira da Silva Neto | 2014 | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 16 |
| 6 | Leonardo Valério Pulis Ateniense | 2014 | 11 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 12 |
| 7 | Priscilla Karla Stival Ferreira | 2014 | 11 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 12 |

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 051/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º CEDER, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2015, a servidora REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 257/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Juri da Comarca de Gurupi, no dia 27 de março de 2015, Autos nº 5003460-11.2013.827.2722.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Requerimento, de 12 de março de 2015, protocolizado sob o nº 002798,

RESOLVE :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de março de 2015, NESTOR ELUIZIO KUNZE, matrícula nº 125314, do cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 346/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 259/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, §4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

Considerando Decisão, datada de 10 de março de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 2015/2442,

RESOLVE :

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

| Z.E. | SEDE | PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL | PERÍODO |
|------|--------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 27ª | Wanderlândia | Sidney Fiori Júnior | 11 a 14/05/2014 16 a 31/05/2014 |
| | | Rodrigo Grisi Nunes | 01 a 10/05/2014 e 15/05/2014 |

Art. 2º Anular a Apostila nº 014 de 30/05/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de março de 2015, a Portaria nº 100/2014 que designou o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÉ BLACK para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Filadélfia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: EURICO GRECO PUPPIO

DESPACHO Nº 083/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça EURICO GRECO PUPPIO, para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2015, em compensação aos dias 12 e 13/07/2014, 13 e 14/09/2014 e 17 e 18/01/2015, os quais permaneceu de plantão na 1ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS

DESPACHO Nº 090/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 20 de março de 2015, em compensação aos dias 17 e 18/09/2014, os quais permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00559

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 092/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Parecer Administrativo nº 35/2015, às fls. 193/196, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 018/2015, fls. 197/199, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento da sede Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: EDSON AZAMBUJA

DESPACHO Nº 093/2015 – À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 20 de março de 2015, referente aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2007, conforme Portaria nº 913/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00038

ASSUNTO: Procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de produtos de informática.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 094/2015 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 77/2007, nº 034/2008 e nº 14/2013, consoante as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativos nº 31/2015 e 36/2015, fls. 65/69 e fl. 103, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 019/2015, fls. 104/105, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de produtos de informática, sendo: Suporte Técnico e Atualização dos Produtos DELL SONICWALL CGSS (Comprehensive Gateway Security Suite Bundle for the NSA 4500 Series) por 2 anos, DELL SONICWALL CGSS (SonicWall Comprehensive Gateway Security Suite for TZ 200 Series) por 2 anos, objetivando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00045

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 095/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 34/2015, às fls. 132/135, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 020/2015, fls. 136/138, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00070

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 096/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 33/2015, às fls. 62/65, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 021/2015, fls. 66/68, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio do tipo: gás carbônico (CO₂), água pressurizada (AP), pó químico seco (PQS); suportes de parede; e na prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.00494

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 10/2008 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia – TO – Sétimo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 097/2015 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 41/2015, de 17 de março de 2015, às fls. 852/854, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 10/2008, firmado em 20 de junho de 2008, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e DOMINGOS ROSALO DA SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2015, deferindo a lavratura definitiva do Sétimo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000256

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2010 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá – TO – Quinto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 098/2015 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 42/2015, de 17 de março de 2015, às fls. 715/717, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2010, firmado em 14 de julho de 2010, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e FABIO PEREIRA LIMA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2015, deferindo a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000224

ASSUNTO: Prorrogação do contrato nº 07/2011, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais – 16º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 100/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; com fundamento no inciso II do art. 57, e inciso II, alínea “b” c/c § 1º do art. 65, todos da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 035/2015, datado de 17 de janeiro de 2015, às fls. 6257/6259, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; AUTORIZO a Alteração do Contrato nº 07/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, visando a prorrogação do referido contrato por mais 03 (três)

meses, a partir de 01 de abril de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Décimo Sexto Termo Aditivo ao citado Contrato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante à sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 01/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins – Promotor: Milton Quintana.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, artigo 225, “caput”, e artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal; Artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; Artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; Artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08; e Artigos 2º e 3º da Lei nº 6.938/81.

ORIGEM: Termo de Declaração (Enoque Alves da Silva).

FATOS EM APURAÇÃO: Averiguar danos ambientais provocados ao Rio Ponte Alta (assoreamento), possivelmente advindos da inexistência de rede de captação de águas pluviais que deveria ter sido construída quando do asfaltamento da via pública pelo Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

INVESTIGADO: Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins/TO, 11 de março de 2014.

DIRETOR-GERAL

PORTARIA DG Nº 046/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Memo/DRHFP/Nº 057/2015, datado em 20 de março de 2015, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Vicente Oliveira de Araújo Júnior, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 26/03/2015 a 24/04/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 20 de março de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 047/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Francisco das Chagas dos Santos, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 26/03/2015 a 24/04/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 20 de março de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de materiais para confecção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 06 de abril de 2015 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de expediente, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 06 de abril de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de caminhão basculante, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 06 de abril de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 23 de março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material gráfico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 06 de abril de 2015 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material gráfico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 06 de abril de 2015 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 06 de abril de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 20 de março de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Alvorada, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO. ABERTURA: 09 de Abril de 2015 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos, das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 19 de Março de 2015.

Stefane da Silva Nicácio
Presidente da Comissão**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Alvorada, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO. ABERTURA: 09 de Abril de 2015 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos, das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada /TO, 19 de Março de 2015.

Stefane da Silva Nicácio
Presidente da Comissão

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Alvorada, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO. ABERTURA: 09 de Abril de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos, das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 19 de Março de 2015.

Stefane da Silva Nicácio
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerárias, ornamentação, coroa de flores, aplicação de formol e translado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS – TO. No dia 08 de abril de 2015, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL de nº 002/2015, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. No dia 08 de abril de 2015, às 07h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214.

Aragominas – TO. 24 de março de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 043/2014

Espécie: 1º Termo Aditivo

Contrato nº 036/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema – TO.

Contratado: ETP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.957/0001-41, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Sala 08, Galeria São Lucas, Palmas/TO.

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde.

I - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Prazo e Prorrogação, aditando-se em 06 (seis) meses o contrato. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

Vigência: 06 (seis) meses.

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014.

Data da assinatura: 04/12/2014.

Representante da Contratante: Leila Ferreira de Souza Soares.

Representante da Contratada: Pedro Lima Marinho de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**

O Município de Chapada da Natividade - TO, por intermédio do pregoeiro, torna público que às 16:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2015, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, tipo menor preço POR LOTE, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Rurais e Urbanas do Município de Chapada da Natividade- TO, no período de Fevereiro a Dezembro de 2015. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade – TO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015**

O Município de Chapada da Natividade - TO, por intermédio do pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2015, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, tipo menor preço, visando a aquisição de material de construção, para atender as Secretarias de obras do Município de Chapada da Natividade, no período de abril a Dezembro de 2015. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade – TO. O edital será entregue na prefeitura municipal de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

O Município de Chapada da Natividade - TO, por intermédio do pregoeiro, torna público que às 16:00 horas do dia 11 de abril de 2015, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, tipo menor preço POR LOTE, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Rurais e Urbanas do Município de Chapada da Natividade- TO, no período de Fevereiro a Dezembro de 2015. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade – TO. O edital será entregue na prefeitura municipal de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade.

Aldevino Gonçalves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**AVISO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO – TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO – TO, através da CPL, torna público que realizará as LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015; Tipo Menor preço por item; A sessão pública acontecerá às 08h15min do dia 10 de Abril de 2015. Visando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, conforme as especificações do edital; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015; Tipo Menor preço Global; A sessão pública acontecerá às 09h15min do dia 10 de Abril de 2015. Visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme as especificações do edital; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015; Tipo Menor preço por Item; A sessão pública acontecerá às 10h15min do dia 10 de Abril de 2015. Visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Combinado – TO, situada na Rua Gercina Borges Teixeira s/nº – Centro, Fone: (63) 3685-1244 / (63)9244-7843 / (63) 8495 - 7704, CEP: 77.350-000, E - mail: contatatoconsultoria2013@gmail.com / saudefms@hotmail.com, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Combinado – TO, 24 de Março de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LOTES URBANOS)
AVISO DE LEILÃO EDITAL Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei Municipal nº 329/2009 que realizará às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2015, na Praça José Leal no Conjunto 05 Área Especial 01 – Setor Central, na modalidade Leilão, maior lance, alienação de 73 (setenta e três) lotes urbanos, detalhes no edital completo. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição no Setor Imobiliário na Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, pelo telefone (63) 3381-1225.

Conceição do Tocantins, 23 de março de 2015.

Wilson Rosa dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Registro de Preço, proposta de menor preço por item;

Pregão Presencial nº 010/2015, será realizada no dia 09 de Abril de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Aquisição de Tijolos e Telhas Para reformas e pequenos reparos:

Pregão Presencial nº 011/2015, será realizada no dia 17 de Abril de 2015 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Material de Construção Para reformas e pequenos reparos.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Registro de Preço, proposta de menor preço por item;

Pregão Presencial nº 005/2015, será realizada no dia 10 de Abril de 2015 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Pedagógico para atendimento da Secretaria e Outros. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00, ou pelo Telefone (063) 3381-1225.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 23 de março de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Auto Peças Brasil – EPP, CNPJ 04.238.185/0001-28
OBJETO: Fornecimento de Peças e serviços de manutenção de veículos
VIGÊNCIA: 20-02-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 048/2014, Processo nº 983/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 1.446.302,86 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Antonio Carlos Aguiar Lopes (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Cooperativa dos Transportadores do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANORDESTE
OBJETO: Locação de veículos para Transporte Escolar, Limpeza Urbana entre outros
VIGÊNCIA: 20-02-2015 a 31-12-2015.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 050/2014, Processo nº 981/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 200.165,64 (duzentos mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e João Paulo Silveira (Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 079/2013 nº do contrato: Aditivo 001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: Valente Escritório Contábil SS Objeto: Primeiro Termo Aditivo na Contratação de Serviços Contábeis para Elaboração dos Balancetes de Janeiro a Dezembro de 2015, Proposta Orçamentária para 2016 e Balanço Geral de 2015. Valor Total Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas. Dotação Orçamentária: Programa 04.129.00542.013 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 079/2013 nº do contrato:001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Funprev Contratado: Valente Escritório Contábil SS Objeto: Primeiro Termo Aditivo na Contratação de Serviços Contábeis para Elaboração dos Balancetes de Janeiro a Dezembro de 2015, Proposta Orçamentária para 2016 e Balanço Geral de 2015. Valor Total Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: Programa – 09.271.1003.2.097 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 040/2013 nº do contrato: Aditivo 004/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: LC da Luz Construção, Limpeza e Locações Ltda –ME Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Coleta, transportes e destinação dos Resíduos domiciliares e hospitalares, gerado pela coleta regular Urbana do Município, com destino final em aterro sanitário, fornecido pela contratante. Os Serviços serão em regime de empreitada global. Valor Total Global: R\$ 1.264.050,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 18.542.0504.2-061 – 3.3.90.39.00 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 018/2013 nº do contrato: Aditivo 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: Tertuliano Pereira Bispo - ME Objeto: Execução de Serviços de Manutenção e recuperação em prédios, estradas vicinais, Secretarias, rua, meio-fio, calçadas, buéiros, quebra molas, tapa buraco, sarjeta e fossas, junto ao município de Dianópolis –TO. Valor Total Global: R\$ 195.600,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 15.452.0003.2.057 Elemento:3.3.90.36/39Data da assinatura:05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação N. do contrato: Aditivo 002/2015 Tipo de contrato: Locação de Imóvel Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Funprev de Dianópolis – TO Contratado: Isabel Cardoso Parente Objeto: Locação de Imóvel, para instalação do FUNPREV. Valor Total Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 09.271.1003.2.097 3.3.90.36 Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Tomada de Preços 001/2013 nº do contrato: Aditivo 005/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: Megasoft Informática Ltda – ME Objeto: Constitui objeto do presente contrato, sob o regime de empreitada global, a locação de Sistemas de Informática (Software de Gestão Pública). Valor Total Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Prazo de Vigência: A partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 04.129.0054.2-013 / 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 001/2014 nº do contrato: Aditivo 007/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis. Valor Total Global: O valor Estimado Anual é de R\$\$ 856.200,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais. Prazo de Vigência:12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Forma de Pagº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.062-04.122.0052.0004.2.118-04.123.0053.2.119-26.782.0710.2.121-27.811.0029.2.093-18.542.0479.2.071-14.243.0122.2.076-20.605.0026.2.082 Elemento:3.3.90.30 Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 051/2014 nº do contrato: Aditivo 005/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO Contratado: LC da Luz Construção, Limpeza e Locações Ltda – ME Objeto: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços braçal (mão de obra), manutenção e conservação no prédio da sec. De obras(oficina, lava-jato, funilaria, galpão coberto e pátio dos veículos), recuperação, adubação e plantio de mudas ornamentais em áreas verdes, praças e ambientes públicos, remoção de materiais diversos com trabalhador braçal em todo território de Dianópolis (zona urbana e rural), conservação, reparos e pintura de meio-fio e árvores com cal, manutenção de canteiros, praças, poda de arbustos, corte de gramas, capina, remoção de entulhos e limpeza, raspagem e remoção de terra nas vias urbanas pavimentadas do município, reparos, limpeza e remoção de entulhos em bocas de lobo, descida d'água, ramais e galerias, plantio de mudas, adubação, poda e pintura de árvores a base de cal, além de acompanhamento quando regados os canteiros de avenidas e praças. Valor Total Mensal: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Valor Total Mensal: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Valor Total Global: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Prazo de Vigência: 05 de Janeiro de 2015 até dia 31 de Dezembro de 2015 Dotação Orçamentária: 15.452.0003.2.057 15.452.0024.2.058 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 049/2013 nº do contrato: Aditivo 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO Contratado: A2G Engenharia LTDA – ME Objeto: Execução de Serviços Especializados e Serviços de Engenharia e Arquitetura, neste município de Dianópolis – TO. Valor Mensal Global: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) Valor Total Global: R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015 Dotação Orçamentária: 15.452.0003.2.057 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Concorrência Pública 003/2015 N. do contrato: Aditivo 006 A/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: Adcon Assessoria Administrativa & Consultoria S/S Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO EMERGENCIAL DE CAPTAÇÃO DE RECEITA DO ISSQN PARA ADEQUAR-SE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDER AS NECESSIDADES DE RECURSOS DESTA DO PODER EXECUTIVO CONFORME TERMO REFERENCIAL. Valor Total Global: 20% Valores captados do ISSQN. Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Janeiro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos de acordo com as porcentagens mensais. Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 004/2015 N. do contrato: 004/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME Objeto: Aquisição de Material Elétrico para atender a demanda da iluminação pública, deste município. Valor Total Global: R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: A partir de sua Assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagtº: A serem pagos de acordo Notas Fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária: Programa: 15.752.0506.2.060 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Convite 002/2015 N. do contrato: 001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis – FUNPREV Contratado: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE GERENCIADOR DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA. CONFORME Convite de Nº 002/2015. Valor Total Global: R\$ 60.493,33 (Sessenta mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A Serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: Programa: 23.695.0032.2.072 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores N. do contrato: 003/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº008/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis Contratado: LEANDRO MINGHINI ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER'S E CATUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. Ref ao Pregão Presencial nº008/2015 e processo de nº: 4582/2014,0001 e 0003/2015. Valor Total Global: R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: A prestação de serviço, terá o prazo a partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: Programa: 08.244.0125.2.120 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 005/2015 Modalidade: Registro de Preços 001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis TO Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOS VEÍCULOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NECESSÁRIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS. Valor Total Global: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ -2,35% (Dois vírgula trinta e cinco por cento negativo) a serem pagos conforme fornecimento dos serviços. Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas, de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 26.872.0710.2.121 elemento: 3.3.90.30/39 Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 002ª/2015 Modalidade: Convite 004/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis -TO Contratado: MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PELO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS. Valor Total Global: R\$ 74.099,92 (Setenta e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá o prazo a partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária Programa: 04.122.0004.2.009 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 19 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 001/2015 Modalidade: Convite 001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO Contratado: VANDA MEIRELES DE SOUZA EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO, PARA O ANO DE 2015 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Valor Total Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária Programa: 04.122.0401.2.006 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 002/2015 Modalidade: Convite 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis -TO Contratado: INOVE SISTEMAS – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA SUPORTE DO PORTAL INSTITUCIONAL, DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais). Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá o prazo a partir de 19 de Janeiro de 2015, até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária Programa: 04.122.0004.2.009 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 19 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 079/2013 nº do contrato: Aditivo 001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Valente Escritório Contábil SS Objeto: Primeiro Termo Aditivo na Contratação de Serviços Contábeis para Elaboração dos Balancetes de Janeiro a Dezembro de 2015, Proposta Orçamentária para 2016 e Balanço Geral de 2015. Valor Total Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: Programa – 08.244.0125.2.025 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação nº do contrato: 001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Eliete Ferreira dos Santos Objeto: Prestar Serviço como Assistente Social, no atendimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor Total Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: 30 dias Forma de Pagtº: Em uma única parcela. Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.126 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato: 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Luana Rodrigues de Moura Objeto: Prestar Serviço como Assistente Social, para prestar serviço no atendimento aos Usuários do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Valor Total Global: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias Forma de Pagtº: Em uma Única parcela Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.126 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato: 003/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Durval Ribeiro dos Santos Objeto: Prestar Serviço como Zelador, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. Valor Total Global: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 27 de Março de 2015. Forma de Pagtº: Em uma única parcela. Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.126 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 27 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato: 004/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Jalson Monteiro Objeto: Prestar Serviço como motorista, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS. Valor Total Global: R\$ 900,00 (Novecentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 30 de Março de 2015. Forma de Pagtº: Em uma única parcela Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.126 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 001/2014 Nº do contrato: Aditivo 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis. Valor Total Global: O valor Estimado Anual é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.120 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 018/2015 Modalidade: Credenciamento 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: WÁGIDA REJANE DE MORAES LIMA Objeto: Contratação da senhora wágida Rejane de Moraes Lima como técnico de nível médio, para prestar serviço no PROGRAMA ACESSUAS, na área administrativa. Valor Total Global: R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 08.244.0305.2.123 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 019/2015 Modalidade: Credenciamento: 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA. Objeto: – Contratação da senhora Márcia Rodrigues de Sousa como assistente social para prestar serviço de coordenadora no PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO. Valor Total Global: R\$ 23.919,99,00 (Vinte e três mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas mensais Da Dotação Orçamentária: 08.244.0305.2.123 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 020/2015 Modalidade: Credenciamento 002/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: JORDANE RODRIGUES RIELA. Objeto: Contratação da senhora: Jordane Rodrigues RielA como técnico de nível médio, para prestar serviço no PROGRAMA ACESSUAS, na área administrativa. Valor Total Global: R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 19 de Fevereiro até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas mensais Da Dotação Orçamentária: 08.244.0305.2.123 – 3.3.90.36 Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 027/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº: 010/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 38.697,50 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 08.244.0011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 030/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: CLÉLIA PEREIRA FONSECA VALENTE Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 08.244.0011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 026/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº: 010/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: LOURENÇO DIAS DOS SANTOS ME, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas mediante notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 08.244.011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 028/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº: 009/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 08.244.0011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 025/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº:010/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: DAVI PEREIRA DE ARAÚJO – ME Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS (CRAS, CREAS E SCFV), DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos mediante notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa:08.244.0011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento:3.3.90.30 Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 024/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº:010/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: L M C RODRIGUES SUPERMERCADO Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS(CRAS,CREAS E SCFV),DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 15.193,60 (quinze mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS(CRAS,CREAS E SCFV),DESTE MUNICÍPIO. Forma de Pagto: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa:08.244.0011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento:3.3.90.30Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 029/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº:009/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social IContratado: L M C RODRIGUES SUPERMERCADO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS,CREAS E SCFV),DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Prazo de Vigência: O prazo de validade/garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a validade, será a partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos mediante notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa:08.244.0011.2.020-08.244.0125.2.024-08.244.0125.2.025-08.244.0125.2.126 Elemento:3.3.90.30Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

EXTRATOS DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 079/2013 Nº do contrato:Aditivo001/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Valente Escritório Contábil SS Objeto: Primeiro Termo Aditivo na Contratação de Serviços Contábeis para Elaboração dos Balancetes de Janeiro a Dezembro de 2015, Proposta Orçamentária para 2016 e Balanço Geral de 2015.Valor Total Global: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Prazo de Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 10.301.0125.2.030 Elemento: 3.3.90.39 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato: Aditivo 003/2015 Tipo de contrato: Locação de Imóvel Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Sociedade São Vicente de Paulo Objeto: Locação de 1(um) Imóvel Urbano, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Valor Total Global: R\$30.666,60 (Trinta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: A partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária:10.301.0125.2.030 Elemento:3.3.90.39 Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato: Aditivo002/2015 Tipo de contrato: Locação de Imóvel Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Lindalva Jorge de Medonça Objeto: Aluguel de Imóvel na cidade de Gurupi –TO, para uso da paciente de nosso município (Ivaní Nunes de Souza). Valor Total Global: R\$10.098,48 (Dez mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: A partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas. Dotação Orçamentária:10.302.0210.2.038 Elemento:3.3.90.36 Data da assinatura: 05 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Dispensa de Licitação Nº do contrato: 015/2015 Tipo de contrato: Locação Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Associação Atlética do Banco do Brasil Objeto: Locação Necessária para realização de Atividades Extra – CAPS, com os usuários do CAPS. Valor Total Global: R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais). Prazo de Vigência:A partir de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.038 Elemento:3.3.90.36 Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de licitação Nº do contrato:013/2015 Tipo de contrato: Locação de Imóvel Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Nair Ribeiro Alves Objeto: Aluguel de Imóvel Comercial para funcionamento do Centro de Fisioterapia e Reabilitação, deste Município. Valor Total Global: R\$ 11.561,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e um reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato:014/2015 Tipo de contrato: Locação de Imóvel Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Napoleão Póvoa Ribeiro Objeto: Aluguel de Imóvel para funcionamento do anexo Ido CAPS II. Valor Total Global: R\$ 11.499,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e nove reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015 Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.3.90.36 Data da assinatura: 16 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Dispensa de Licitação Nº do contrato:016/2015 Tipo de contrato: Locação de Imóvel Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Marlene Alves de Sousa Costa Objeto: Locação de 1(um) Imóvel (casa) em Palmas –TO Valor Total Global: R\$12.599,95 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Vigência: A locação do imóvel será a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.3.90.36 Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Modalidade: Pregão Presencial 001/2014 Nº do contrato: Aditivo 004/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, Valor Total Global: R\$ 305.500,00 (Trezentos e cinco mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência:12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Forma de Pagto: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária:10.301.0203.103-10.301.0245.2.103-10.301.0662.2.104 Elemento: 3.3.90.30 Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 023/2015 Modalidade: Pregão Presencial:012/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CLÉLIA PEREIRA FONSECA VALENTE Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais),a serem pagos, mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas. Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa:10.301.0203.2.103-10.302.0210.2.127-10.302.0245.2.044 Elemento:3.3.90.30Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:019/2015 Modalidade: Pregão Presencial 011/2015 Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISE LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DRºALEXANDRE LEAL COSTA,DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 22.988,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagto: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa:10.305.0245.2.044 Elemento:3.3.90.30 Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:020/2015 Modalidade: Pregão Presencial 011/2015Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda – Me Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DRºALEXANDRE LEAL COSTA,DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 10.305.0245.2.044 Elemento:3.3.90.30Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:021 A/2015 Modalidade: Pregão Presencial 012/2015Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: I.J BARROS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA–ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global:R\$81.000,000(oitenta e um mil reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante as notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0203.2.103-10.302.0210.2.127-10.302.0245.2.044 Elemento:3.3.90.30 Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:021/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº005/2015Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: ANDREIA CAETANO DE SOUSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO EM INFORMÁTICA COM SUPORTE TÉCNICO,DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Ref:Ao Pregão Presencial 005/2015 e Processo de nº 4606/14.Valor Total Global: R\$ 27.916,66 (vinte e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos em parcelas Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0210.2.035 Elemento:3.3.90.39 Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:022/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº012/2015Tipo de contrato: Aquisição: Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Lourenço Dias dos Santos- ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0203.2.103-10.302.0210.2.127-10.302.0245.2.044 Elemento:3.3.90.30Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:005/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CLEIDE PINTO FELIX Objeto: A prestar serviços como: Assistente Social. Valor Total Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo de Vigência: 14 de Janeiro de 2015 a 14 de Março de 2015. Forma de Pagtº: O pagamento será feito mensalmente em 2(duas) parcelas no valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).Dotação Orçamentária Programa:10.301.02.12.2.03 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 14 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:018/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº007/2015Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: PORTO MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MOTOCICLETA 0 KM,DESTINADO PARA O USO DE COMBATE EM ENDEMIAS,DESTE MUNICÍPIO. Valor Total Global: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante notas fiscais devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa: 10.305.0245.2.043 Elemento:4.4.90.52 Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 024/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015Tipo de contrato: Aquisição Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNETICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOS VEÍCULOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NECESSARIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS. Valor Total Global: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ -2,35% (Dois vírgula trinta e cinco por cento negativo) a serem pagos conforme fornecimento dos serviços. Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2015. Forma de Pagtº: A serem pagos mediante notas fiscais de empenho devidamente atestadas Dotação Orçamentária Programa:10.301.0125.2.030 Elemento:3.3.90.30/39 Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:004/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Eliana Raquel F.de Santana Objeto: A Prestar Serviços como ASG. Valor Total Global: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 14 de Janeiro de 2015 a 14 de Março de 2015. Forma de Pagtº: dividido em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento: 3.1.90.04 Data da assinatura:14 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:001/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Licitação Contratado: Ana Cláudia Ceciliano Dias Objeto: A prestar serviços como: Enfermeira. Valor Total Global: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 14 de Janeiro 2015 a 14 de Março de 2015. Forma de Pagtº: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).Dotação Orçamentária Programa:10.301.0212.2.036 Elemento: 3.1.90.04Data da assinatura: 14 dias do mês de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:008.2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: ASSILEIDE BISPO DE SOUZA Objeto: a prestar Serviços como Terapeuta Ocupacional Valor Total Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 13 de Janeiro de 2015 a 13 de Março de 2015. Forma de Pagtº: dividido em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:003/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Cleidiana Santos da Silva Objeto: A prestar Serviços como Recepcionista Valor Total Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 14 de Janeiro de 2015 a 14 de Março de 2015. Forma de Pagtº: O pagamento será feito mensalmente no valor R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em 2 (duas) parcelas. Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento: 3.1.90.04Data da assinatura: 14 dias do mês de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:009/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Idília de Moura Paula Objeto: A prestar Serviços como Artesã Valor Total Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 13 de Janeiro de 2015 a 13 de Março de 2015. Forma de Pagtº: dividido em 2 (Dois) meses, o pagamento será feito mensalmente no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:012/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Joselina Ceciliano de Carvalho Objeto: A prestar serviços como Artesã. Valor Total Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo de Vigência:30 de Janeiro de 2015 a 30 de Março 2015. Forma de Pagtº: dividido em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.100,00(Hum mil e cem reais) Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:002/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Lindinalva Cavalcante de Melo Objeto: A prestar serviços como Recepcionista. Valor Total Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Prazo de Vigência: 14 de Janeiro de 2015 a 15 de Março de 2015. Forma de Pagº: dividido em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento: 3.1.90.04Data da assinatura: 14 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:011/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Lourdes Gomes Silva Cunha Objeto: A prestar serviços como Costureira. Valor Total Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2015 a 30 de Março de 2015. Forma de Pagº: em 02(duas) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)Dotação Orçamentária Programa:10.301.0212.2.036 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:015/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Marcos Antônio Gomes da Cruz Objeto: A prestar Serviços como Professor de Violão. Valor Total Global: R\$ 1.734,00 (hum mil setecentos e trinta e quatro reais). Prazo de Vigência: 04 de Fevereiro de 2015 a 04 de Abril de 2015. Forma de Pagº: o pagamento será feito mensalmente em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento: 3.1.90.04Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato:006/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: José Alves da Conceição Objeto: Vigia, para dar apoio aos demais profissionais na unidade (CAPS), na administração dos usuários (Pessoas com deficiência mental, suporte no transporte de usuários, organizar caixas de mercadorias, e demais serviços a disposição da direção da unidade. Valor Total Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 14 de Janeiro de 2015 a 14 de Março de 2015. Forma de Pagº: O pagamento será feito mensalmente em 2(duas) parcelas no valor R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 14 de Janeiro de 2015.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Nº do contrato: 010/2015 Modalidade: Dispensa de Licitação Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Marcos Aurélio de Castro Souza Objeto: A prestar serviços como Serviços de Educador Físico. Valor Total Global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 13 de Janeiro de 2015 a 13 de Março de 2015. Forma de Pagº: O pagamento será feito mensalmente no valor R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) em 2(duas) parcelas. Dotação Orçamentária Programa: 10.301.0212.2.036 Elemento:3.1.90.04Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, torna público que realizou no dia 02 DO MÊS DE MARÇO DE 2015 às 12:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GAS GLP PARA ATENDER TODA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. Após o horário de abertura a pregoeira concedeu um prazo de 25 minutos de carência, no qual não compareceu fornecedor para participar do respectivo certame, sendo assim declarada, DESERTA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2015 (REPUBLICADO)

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE GAS GLP PARA ATENDER TODA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 23 de Março 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Pregoeira

AVISO

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis-To, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 003/2015, no qual o certame ocorreu no dia 22 de Janeiro de 2015, às 12:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E CONFECÇÃO DE APOSTILAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como vencedores do certame as empresas; PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME, CNPJ: 38.128.880/0001-59, sendo que a mesma apresentou o menor valor no lote 01, que foi de R\$4.000,00 (quatro mil reais), mensal, e a empresa F M E SILVA ME, CNPJ:38.128.880/0001-59, sendo que a mesma apresentou o menor valor no lote 02, que foi de R\$27.425,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), global, válido ate 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 015/2015, no qual o certame ocorreu no dia 02 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedores do certame a empresa; SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ:07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor, que foi de 18.498,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO

EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 016/2015, no qual o certame ocorreu no dia 02 de Fevereiro de 2015, às 10:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO EM INFORMÁTICA COM SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL. DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO MENSAL, tendo como vencedores do certame as empresas; ONÉSIMO RAPOSO DA S JUNIOR ME, CNPJ:12.038.898/0001-76, sendo que a mesma apresentou o menor valor mensal, que foi de 3.000,00 (três mil reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 017/2015, no qual o certame ocorreu no dia 02 de Fevereiro de 2015, às 11:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como vencedores do certame as empresas; DESAFIOS MAT DE ESCRITORIO E LIMPEZA, CNPJ: 14.436.705/0001-60, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 01 e 05, que foi de 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais), LOURENÇO DIAS DOS SANTOS, CNPJ: 03.613.579/0001-56, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 02,03,04 e 07, que foi de 17.488,10 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), LMC- RODRIGUES SUPERMERCADO, CNPJ: 04.784.323/0001-74, sendo que a mesma apresentou o menor valor no lote 06, que foi de 1.797,50 (hum mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 019/2015, no qual o certame ocorreu no dia 10 de março de 2015, às 09:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como vencedores do certame as empresas; LMC- RODRIGUES SUPERMERCADO, CNPJ: 04.784.323/0001-74, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 01,03,04,08 e 12, que foi de 63.204,00 (sessenta e três mil duzentos e quatro reais), SUPERMERCADO AGRO SILVA, CNPJ: 07.602.681/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 02,05,06,07 e 09, que foi de 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), DAVI PEREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 01.462.563/0001-64 sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 09 e 011, que foi de 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 020/2015, no qual o certame ocorreu no dia 03 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER'S E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como vencedor do certame a empresa; LEANDRO MINGHINI, CNPJ: 09.243.09/0001-79 sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 01 e 02, que foi de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 021/2015, no qual o certame ocorreu no dia 03 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE TONER'S E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como vencedor do certame a empresa; LEANDRO MINGHINI, CNPJ: 09.243.029/0001-79, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos lotes 01 e 02, que foi de 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 022/2015, no qual o certame ocorreu no dia 03 de Fevereiro de 2015, às 10:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOTOBOY (MOTOTAXISTA), PARA ENTREGAS DE BOLETOS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; VALDIVINO HERMES COUTO, CNPJ: 19.710.999/0001-90, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis – TO, aos 24 de Março de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE FÁTIMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 Objetivando a Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Município com abertura das propostas prevista para o dia 14 abril de 2015 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 Objetivando a Aquisição de material correlatos hospitalar para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste município Fátima. Com abertura das propostas prevista para o dia 16 de abril às 09:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima, TO, 23 de março de 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guarái-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL 010/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado e outros eletrodomésticos, conforme especificações e quantidades do Edital.

Início da Sessão: às 09 horas, do dia 06 de abril de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guarái-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, Centro, 77.700-000.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guarái ou através de solicitação pelo Tel. (63) 3464-5108 ou E-mail: guaraillicitacao@gmail.com.

Guarái-TO, 23 de março de 2015.

Marcos Vinícius Pereira de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, inscrita no CNPJ – 01.803.618/0001-52, vem por meio deste tornar público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação, para as obras de reforma e ampliação do Aeroporto de Gurupi, localizado na Estrada da Baliza, Km 10, Zona Suburbana de Gurupi. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2014

Processo nº 1193/2015. ARP nº 028/2013. Contrato nº 053/2014. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e CST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviços no fornecimento de link dedicado de dados. Prorrogação: 02 (dois) meses, de 04/03/2015 a 03/05/2015. Assinatura: 03/03/2015. GUTIERRES BORGES TORQUATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

Processo Licitatório nº 3636/2014. Pregão Presencial nº 001/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes; Secretaria Municipal de Administração; Desenvolvimento Social; Idoso; Planejamento e Finanças; Habitação; Infraestrutura; Produção e Cooperativismo; Juventude, Esporte e Turismo; Comunicação; Cultura; Gabinete do Prefeito e Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: Luminata Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 17.930.584/0001-05; Mantovani Escritórios ME Ltda, CNPJ nº 02.994.052/0001-56; Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, CNPJ nº 05259115/0001-19; Distribuidora Multimarcas Ltda, CNPJ nº 05.511.763/0001-10; Distribuidora Cerqueira Ltda, CNPJ nº 02.247.880/0001-20; O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ nº 10.638.290/0001-57. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de suprimentos e periféricos de som e informática. Assinatura: XX/XX/2015. Vigência: 06 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 24 de março de 2015. Eurípedes Fernandes Cunha – Secretário de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

Processo nº 1276/2015. Decreto de Inexigibilidade nº 0518/15 – Contrato nº 026/15. Partes: Gabinete do Prefeito de Gurupi – TO e IVONILDO BARBOSA DA SILVA CNPJ nº 19.030.080/0001-56 OBJETO: Contratação de Banda para show no evento bairro a bairro e na inauguração do CEMEI de Gurupi. DOTAÇÃO: 1.10.04.122.441.2005 – 339039. Assinatura: 12/03/2015. Valor: R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais). SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA - GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

Processo nº 1915/2014. Licitação: Tomada Preços nº 012/2014 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, CNPJ nº 07.958.797/0001-83. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma da Feira Coberta Joaquim Francisco Lopes em Gurupi-TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). Data de Assinatura: 06/03/2015.

Secretaria MuNº de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente
Raimundo Wagner de Souza Aguiar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

A Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 012/2014, na forma de Execução Indireta, por meio de empreitada por preço global. Processo Licitatório nº 1915/2014. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da Feira Coberta Joaquim Lopes em Gurupi-TO. E o resultado à empresa LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.958.797/0001-83.

Gurupi/TO, 03 de março de 2015.

Raimundo Wagner de Souza Aguiar
Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO/TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais na área médica para Prestação de serviços médicos clínico geral junto ao PSF – Programa Saúde da Família, para atendimento de pacientes usuários do SUS, no município junto às Unidades de Saúde da sede e zona rural do município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Maiores esclarecimentos na Prefeitura Municipal de Lajeado, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações e pelos fones: (63) 3519-1235/1232.

Fundo Municipal de Saúde 20 de março de 2015.

Eva Vieira Gonçalves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa do Fundo Municipal de Saúde de LizarDA – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, objetivando a Aquisição de uma motocicleta, ano e modelo 2015, motor quatro tempos, monocilíndrico, potência 14 cv, transmissão de 05 velocidade, sistema de partida elétrica, freios a disco ou a tambor e traseiros a tambor, tanque de combustível (gasolina e álcool) com capacidade para 12 litros, para atender o Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de abril de 2015, às 09:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde, Fone: (63)3539 1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

LizarDA – TO, 23 de março de 2015.

Mario Luiz Alencar Araújo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
 CONTRATADO: RITA MARQUES DA SILVA
 CNPJ: 20.358.557/0001-06.
 OBJETO: Locação mensal de caminhão toco, carroceria basculante aberta com capacidade mínima de 5,0^o mts, 05 toneladas, com motorista, destinado ao transporte de lixo, galhadas e entulhos, junto à Prefeitura de Luzinópolis-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2015
 Valor Global: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).
 DATA DO CONTRATO: 16 de Março de 2015, Vigência: 9,5 (nove meses e meio) meses.
 Dotação Orçamentária: 18.542.0016.2-034, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno–Prefeito Municipal Luzinópolis– TO, 16 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
 CONTRATADO: JOSIANE ALVES MARINHO
 CNPJ: 19.684.550/0001-03.
 OBJETO: Locação mensal de caminhão toco, carroceria basculante aberta com capacidade mínima de 5,0^o mts, 05 toneladas, com motorista, destinado ao transporte de lixo, galhadas e entulhos, junto à Prefeitura de Luzinópolis-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2015
 Valor Global: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).
 DATA DO CONTRATO: 16 de Março de 2015, Vigência: 9,5 (Nove meses e meio) meses.
 Dotação Orçamentária: 18.542.0016.2-034, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno–Prefeito Municipal

Luzinópolis– TO, 16 de Março de 2015.

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Material Gráfico. ABERTURA: dia 06 de Abril de 2015, às 13h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Uso em Iluminação Pública. ABERTURA dia 02 de Abril de 2015, às 11h:00Min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Baterias Automotivas. ABERTURA dia 06 de Abril de 2015, às 16h:00Min.

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Mangueiras, Serviços de Torno e Solda. ABERTURA dia 02 de Abril de 2015, às 14h:00Min.

Informações: E-mail: prefnnazare@uol.com.br, Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Nazaré - TO, 19 de Março de 2015.

Rondinaldo Pereira Torres
 Secretário da Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015, OBJETO: Locação de Veículo de Passeio 04 portas. ABERTURA dia 02 de Abril de 2015, às 09h:00Min.

Nazaré - TO, 19 de Março de 2015.

Rosana Saraiva Cruz
 Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Informática. ABERTURA dia 02 de Abril de 2015, às 15h:30Min.

Nazaré - TO, 19 de Março de 2015.

Rosilene Lima de Oliveira Sousa
 Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2015 E 09. 1 /2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda – TO
 Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº03.506.511/0001-78, situada na Av.Das Mansões, Nº02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.
 Valor Registrado Global: R\$ 699.897,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais).
 Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.127.478/0001-54, com sede Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
 Valor Registrado Global: R\$ 381.826,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais).
 Objeto: Aquisição futura e parcelada de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender a Prefeitura Municipal de Nova Olinda pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.05.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01 / 03.19.01 / 03.26.01 / Projeto/Atividade: 04.122.0052.1.077 / 04.124.0055.1.043 / 04.122.0052.1046 / 04.123.0053.1.047 / 12.306.0251.1.054 / 12.361.0403.1.013 / 12.361.0402.1.008 / 12.361.0403.2.023 / 12.361.0720.2.027 / 12.362.0420.2.028 / 12.363.0420.2.029 / 12.364.0435.2.031 / 12.365.0401.2.032 / 12.366.0403.2.033 / 13.392.0471.2.035 / 27.812.1006.2.090 / 12.361.0403.1.095 / 26.782.1202.1.096 / 20.606.0668.1.097 / 18.541.0619.1.098 / 04.122.0404.1.082
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10 / 20 /200 / 201/202 / 249 / 298/ 30
 Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses
 Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de Janeiro de 2015.

Jose Pedro Sobrinho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 07/2015.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Contratado: CONSTRUTORA WANDERLEY, CNPJ/MF n.º14.479.717/0001-72, com sede na Rua dos Lírios, 874-Qd :P Lt 30 Jardim das Flores-Araguaína Tocantins.
 Objeto: Locação de veículos, para atender a rede municipal de ensino no transporte escolar do município, destinado a atender as necessidades da secretaria de educação de Nova Olinda, Estado do Tocantins, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e no CONTRATO nº 07/2015, oriundos do Pregão nº 01/2015.
 Valor: R\$ 1.389.000,00 (Um Milhão trezentos e oitenta e nove mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 / 12.361.0403.2.025 / 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recurso: 20 MDE – R\$ 339.000,00.
 Fonte de Recurso: 30 FUNDEB – R\$ 300.000,00.
 Fonte de Recurso: 200 QSE – R\$ 150.000,00.
 Fonte de Recurso: 203 PNAT FEDERAL – R\$ 150.000,00.
 Fonte de Recurso: 297 PNAT ESTADUAL – R\$ 450.000,00
 Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura, obedecendo ao calendário escolar de 2015.
 Data de assinatura: 02 de Fevereiro de 2015.

Nova Olinda - TO

José Pedro Sobrinho
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.

CONTRATO Nº 10/2015.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda – TO.

Contratado: W.E. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 – Nova Olinda - TO

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais de Nova Olinda – TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01

Projeto Atividade: 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 12.361.0403.2.023

/ 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.364.0435.2.031 /

12.361.0403.2.039 / 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 /

26.782.1202.2.046 / 20.606.0668.2.049.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 203 / 297 / 30.

Valor do Contrato: R\$ 1.427.198,20 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).

Vigência do Contrato: 02 de Março a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.

CONTRATO Nº 11/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda – TO.

Contratado: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 05.463.684/0001-81, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, nº 517, Centro, Araguaína - TO

Objeto: Aquisição de Peças originais e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos agrícolas para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais de Nova Olinda – TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.09.01 / 03.15.01 / 03.16.01

Projeto Atividade: 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 12.361.0403.2.023

/ 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.364.0435.2.031 /

12.361.0403.2.039 / 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 /

26.782.1202.2.046 / 20.606.0668.2.049.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10 / 20 / 200 / 201 / 249 / 203 / 297 / 30.

Valor do Contrato: R\$ 410.500,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais).

Vigência do Contrato: 13 de Março a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na AVENIDA GOIAS Nº 1284 CENTRO, na Cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins.

Contratados:

CONTRATO Nº 12/2015 – DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.804.189/0001-33, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 1049, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 453.660,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais), para Serviços Mecânicos.

CONTRATO Nº 13/2015 – JOSE CARLOS SOUZA DOS ANJOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.933.951/0001-93, com sede na RUA TOCANTINS, Nº 762, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 101.700,00 (Cento e Um Mil Setecentos Reais), para Serviços Elétricos.

CONTRATO Nº 14/2015 – M.E.M FERREIRA -ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.065.147/0001-86, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 634, VILA PATI, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 89.040,00 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta Reais), para Serviços de Lavagem de Veículos.

CONTRATO Nº 15/2015 – JOÃO NONATO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.310.800/0001-98, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 959, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 129.150,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais), para Serviços de Borracharia.

Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos para Manutenção preventiva e corretiva; Serviços elétricos veicular para manutenção preventiva e corretiva; Lavagem de Veículos e Serviços de Borracharia, para atender a Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Agrícolas do Município de Nova Olinda – TO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades Orçamentárias: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.09.01 / 03.15.01 /

03.16.01 / 03.19.01.

Projeto Atividade: 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 12.361.0403.2.023

/ 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.362.0420.2.028

/ 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 / 15.452.0501.2.109

/ 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 / 26.782.1202.2.046 /

20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 18.541.0619.2.094.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10 – 20- 200 – 201 – 249 – 203 – 297 – 30-80

Vigência do Contrato: 190 (cento e Noventa) dias findando-se em 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 20 de Março de 2015.

JOSE PEDRO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015.

CONTRATO Nº 16/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda – TO.

Contratado: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.603.129/0001-04, com sede na AVENIDA BRASIL SUL, 5.435, PARQUE SÃO JOÃO CEP Nº 75.126.207 na cidade de ANÁPOLIS, Estado de GOIÁS

Valor do Contrato: R\$ 139.658,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), para as Aquisições de Pneus, no valor global de R\$ 133.950,00 (Cento e Trinta e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais) para serviços de recapagens de Pneus e no valor global de R\$ 72.880,00 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), para o serviços de Duplagens de Pneus.

Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.041.327/0020-74, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 8261, ENTRONCAMENTO CEP Nº 77.818-340 na cidade de ARAGUAÍNA, Estado do TOCANTINS

Valor do Contrato: R\$ 72.458,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais)

Objeto: Aquisição de pneus; para atender os veículos, máquinas e equipamentos agrícolas do Município de Nova Olinda/TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades Orçamentárias: 03.03.01 / 03.04.01 / 03.09.01 / 03.15.01 /

03.16.01 / 03.19.01.

Projeto Atividade: 04.122.0052.2.004 / 04.122.0052.2.007 / 12.361.0403.2.023

/ 12.361.0403.2.025 / 12.361.0720.2.027 / 12.362.0420.2.028

/ 12.364.0435.2.031 / 12.361.0403.2.039 / 15.452.0501.2.109

/ 18.541.0504.2.041 / 26.782.1202.2.045 / 26.782.1202.2.046 /

20.606.0668.2.049 / 18.541.0619.2.053 / 18.541.0619.2.094.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10 – 20- 200 – 201 – 249 – 203 – 297 – 30-80

Vigência do Contrato: 10 meses findando-se em 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.
 CONTRATO Nº 18/2015.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda – TO.
 Contratado: ITAC- INSTITUTO DE ACESSORIA E CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.239.352/0001-05, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 474, PRÉDIO DA NACIONAL CONFECÇÕES, 1º ANDAR, SALA 02, CENTRO, CEP Nº 77.660-000 na cidade de MIRANORTE, Estado do TOCANTINS.
 Objeto: Contratação de Serviço para Curso de Capacitação para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Olinda/TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 – Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.039 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 30.
 Valor do Contrato: R\$ 74.500,00 (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
 Vigência do Contrato: 12 meses findando-se em 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

José Pedro Sobrinho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO – CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 – 63.
 Contratado: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ Nº 11.175.340/0001-70, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 1065, Bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba - PR, CEP. 80.200-000.
 Objeto: Contratação de empresa para criação, manutenção e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
 Valor Global dos Serviços: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), dos quais R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para a construção e implantação do site e R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) pela hospedagem e manutenção do portal, os quais serão pagos em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 327,27 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).
 Classificação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/ Atividade: 04.122.0052.2.007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10
 Data de homologação: 03 de Fevereiro de 2015.
 Data do Contrato: 03 de Fevereiro de 2015.
 Período do Contrato: 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO – CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 – 63.
 Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede localizada AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 306, SALAS 221, 222, 223, 224, 225, 226 E 227, Bairro CENTRO CEP: 80.010-130, na cidade CURITIBA - PR.
 Objeto: Contratação de Assinatura Anual para Acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS – Ferramenta de pesquisa e comparação de preço praticados pela Administração Pública, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
 Valor Global dos Serviços: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais),
 Classificação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 03.04.01 - Projeto/ Atividade: 04.122.0052.2.007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10
 Data de homologação: 27 de Fevereiro de 2015.
 Data do Contrato: 02 de Março de 2015.
 Período do Contrato: 02 de Março a 31 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 /2014.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09 B/2015 E 09 B.1 /2015.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA /TO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março s/nº, Centro, Nova Olinda, Tocantins.
 Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.506.511/0001-78, situada na Av. Das Mansões, Nº 02, Jardim Paulista, Sala 01- Araguaína/TO.
 Valor Registrado Global: R\$ 80.921,00 (Oitenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais).
 Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.127.478/0001-54, com sede Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
 Valor Registrado Global: R\$ 33.248,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais).
 Objeto: Aquisição futura e parcelada de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Olinda pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.11.02
 Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.1.105 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.1.104 / 08.244.0125.1.106 / 08.244.0125.1.107 / 08.244.0125.1.108 / 08.244.0125.1.109 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10/ 700/
 Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses
 Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de Janeiro de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.
 CONTRATO Nº 02/2015 FMAS.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março s/nº, Centro, Nova Olinda – TO.
 Contratado: W.E. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 – Nova Olinda - TO
 Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda – TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 05.11.02
 Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10 e 700
 Valor do Contrato: R\$ 209.953,90 (Duzentos e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos).
 Vigência da ATA: 02 de Março a 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.
 CONTRATO Nº 03/2015.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de março, s/nº, Centro, Nova Olinda – TO.
 Contratado: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 05.463.684/0001-81, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, nº 517, Centro, Araguaína- TO.
 Objeto: Aquisição de Peças originais e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos agrícolas para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito e demais secretarias municipais de Nova Olinda – TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 05.11.02
 Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10 e 700
 Valor do Contrato: R\$ 23.800,00 (Vinte e Três mil e Oitocentos Reais).
 Vigência do Contrato: 13 de Março a 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Anella Fernandes de Miranda
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na AVENIDA 31 DE MARÇO S/Nº, CENTRO, na Cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins.

Contratados:

CONTRATO Nº 04/2015 – DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.804.189/0001-33, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 1049, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 32.952,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), para Serviços Mecânicos.

CONTRATO Nº 05/2015 – JOSE CARLOS SOUZA DOS ANJOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.933.951/0001-93, com sede na RUA TOCANTINS, Nº 762, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 8.550,00 (Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), para Serviços Elétricos.

CONTRATO Nº 06/2015 – M.E.M FERREIRA -ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.065.147/0001-86, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 634, VILA PATI, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 11.520,00 (Onze Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para Serviços de lavagem de Veículos.

CONTRATO Nº 07/2015 – JOÃO NONATO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.310.800/0001-98, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 959, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para Serviços de Borracharia.

Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos para Manutenção preventiva e corretiva; Serviços elétricos veicular para manutenção preventiva e corretiva; Lavagem de Veículos e Serviços de Borracharia, para atender a Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Agrícolas do Município de Nova Olinda – TO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades Orçamentárias: 05.11.02

Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108 / 08.244.0125.2.103 / 08.244.0125.2.105 / 08.244.0125.2.107

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10-700

Vigência do Contrato: 190 (cento e noventa) dias findando-se em 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 20 de Março de 2015.

ANELLA FERNANDES DE MIRANDA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015.

CONTRATO Nº 08/2015.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na AVENIDA 31 DE MARÇO S/Nº CENTRO, na Cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins.

Contratado: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.603.129/0001-04, com sede na AVENIDA BRASIL SUL, 5.435, PARQUE SÃO JOÃO CEP Nº 75.126.207 na cidade de ANAPOLIS, Estado de GOIÁS

Valor do Contrato: R\$ 10.590,00 (Dez Mil e Quinhentos e Noventa Reais).

Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.041.327/0020-74, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 8261, ENTRONCAMENTO CEP Nº 77.818-340 na cidade de ARAGUAÍNA, Estado do TOCANTINS

Valor do Contrato: R\$ 2.025,00 (Dois Mil e Vinte e Cinco Reais).

Objeto: Aquisição de pneus; para atender os veículos, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda/TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidades Orçamentárias: 05.11.02

Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.104 / 08.244.0125.2.106 / 08.244.0125.2.108 / 08.244.0125.2.103 / 08.244.0125.2.105 / 08.244.0125.2.107

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10-700

Vigência do Contrato: 10 meses findando-se em 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Anella Fernandes de Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09-A /2015 e 09-A1 / 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA /TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda – Tocantins.

Contratado: P.H.B TRINDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.506.511/0001-78, situada na Av. Das Mansões, Nº 02, Jardim Paulista, Sala 01 - Araguaína/TO.

Valor Registrado Global: R\$ 159.052,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cinquenta e Dois Reais).

Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.127.478/0001-54, com sede Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor Registrado Global: R\$ 51.341,00 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais).

Objeto: Aquisição futura e parcelada, de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo municipal de saúde do Município de Nova Olinda, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.10.01

Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.1.049 / 10.301.0210.1.093 / 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 10/ 40 / 498 / 401 / 402 /403 / 404 / 409 / 405 / 406

Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses

Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de Janeiro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 FMS.

CONTRATO Nº 006/2015.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda – TO.

Contratado: WASHINGTON FELIZARDO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 014.107.491-42, estabelecido na Avenida Goiás nº 1158, Centro, CEP nº 77.790-000 – Nova Olinda – TO

Objeto: Serviços especializados de prótese em Geral, para atender o Programa Brasil Sorridente através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – 04.10.01 Projeto/Atividade – 10.302.2010.2.086

Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso – 405

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Valor do Repasse Mensal: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Vigência do Contrato: 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho

Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.

CONTRATO Nº 02/ 2015 FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro Nova Olinda – TO;

Contratado: W.E. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.246.494/0001-38, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão nº 861, Centro, CEP nº 77.790-000 – Nova Olinda - TO

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04.10.01

Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 10,40,408,401,402,403,404,409,405 e 406

Valor do Contrato: R\$ 214.234,40 (Duzentos e Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Vigência do Contrato: 02 de Março a 31 de Dezembro de 2015.

Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho

Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.
 CONTRATO Nº 03/2015.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda – TO.
 Contratado: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 05.463.684/0001-81, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, nº 517, Centro, Araguaína – TO.
 Objeto: Aquisição de Peças originais e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos agrícolas para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01
 Projeto Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 10, 40, 408, 401, 402, 403, 404, 409, 405 e 406
 Valor do Contrato: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Hum Mil e Oitocentos Reais).
 Vigência do Contrato: 13 de Março a 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na AVENIDA GOIAS S/Nº, CENTRO, na Cidade de NOVA OLINDA, Estado do Tocantins.
 Contratados:
 CONTRATO Nº 04/2015 – DIVINO CESARIO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.804.189/0001-33, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 1049, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 49.320,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais Reais), para Serviços Mecânicos.
 CONTRATO Nº 05/2015 – JOSE CARLOS SOUZA DOS ANJOS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.933.951/0001-93, com sede na RUA TOCANTINS, Nº 762, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para Serviços Elétricos.
 CONTRATO Nº 06/2015 – M.E.M FERREIRA -ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.065.147/0001-86, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 634, VILA PATI, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 21.420,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais), para Serviços de lavagem de Veículos.
 CONTRATO Nº 07/2015 – JOÃO NONATO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.310.800/0001-98, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 959, CENTRO na cidade de NOVA OLINDA, Estado do TOCANTINS, contrato no valor de R\$ 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para Serviços de Borracharia.
 Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos para Manutenção preventiva e corretiva; Serviços elétricos veicular para manutenção preventiva e corretiva; Lavagem de Veículos e Serviços de Borracharia, para atender a Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Agrícolas do Município de Nova Olinda – TO
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidades Orçamentárias: 04.10.01
 Projeto Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 /
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 40 – 408 -401 – 402 – 403 – 404 – 409 – 405 – 406 – 410
 Vigência do Contrato: 190 (cento e Noventa) dias findando-se em 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 20 de Março de 2015.

MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015.
 CONTRATO Nº 08/2015.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda – TO.
 Contratado: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.603.129/0001-04, com sede na AVENIDA BRASIL SUL, 5.435, PARQUE SÃO JOÃO CEP Nº 75.126.207 na cidade de ANAPOLIS, Estado de GOIÁS
 Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
 Contratado: CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.041.327/0020-74, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 8261, ENTRONCAMENTO CEP Nº 77.818-340 na cidade de ARAGUAÍNA, Estado do TOCANTINS
 Valor do Contrato: R\$ 2.025,00 (Dois Mil e Vinte e Cinco Reais).
 Objeto: Aquisição de pneus; para atender os veículos, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda/TO.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidades Orçamentárias: 04.10.01
 Projeto Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.301.0210.2.091 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088 /
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 40 – 408 -401 – 402 – 403 – 404 – 409 – 405 – 406 – 410
 Vigência do Contrato: 10 meses findando-se em 31 de Dezembro de 2015.
 Data de assinatura do Contrato: 02 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e materiais diversos (tais como: enxada, foice, carrinho de mão, vassoura, pá, balde e outros), para manutenção dos Órgãos desta Municipalidade, incluindo seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2015). Modalidade – Pregão Presencial nº: 006/2015. Tipo: Menor preço por Lote. Processo Administrativo nº: 028/2015. Data de Realização do Certame: 07 / 04 / 2015. Horário de Realização do Certame: 09h: 00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs e 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 / 35201297.

Nova Rosalândia-TO, 20 de janeiro de 2015.

Adilton Alves Pereira
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para registro de preços visando à aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetor de rodas para manutenção da Frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital. (Fornecimento parcelado, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2015). Modalidade – Pregão Presencial nº: 007/2015

Tipo: Menor preço por Lote. Processo Administrativo nº: 041/2015. Data de Realização do Certame: 07/ 04 / 2015. Horário de Realização do Certame: 14h: 00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, Centro, em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08h: 00 min. e 11h: 00 min. e das 14h: 00 min. às 17h: 00 min. de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08 h: 00 min. às 11h: 00 min. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 / 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 20 de janeiro de 2015.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO CONTRATO

O Município de Pau D'arco – TO comunica a todos que realizou licitação no dia 27/03/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015, Tipo Menor Preço Global, tendo como vencedor a Empresa CONSTRUTORA MW LTDA – ME, – CNPJ N.º 18.357.992/0001-74, conforme Extrato do Contrato a seguir: Espécie: Contrato Empreitada Menor Preço Global - Obras e Serviços de Engenharia; Data Assinatura: 09/03/2015; Objeto: Conclusão das Obras do Cais Beira Rio na Av. Coronel Grizorte, entre a Avenida São Domingos Gusmão e a Av. Goiás, conforme Convênio nº740590/2010, Contrato de Repasse nº 0333166-33/2010; Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 25.063.991/0001-82; Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA – ME, CNPJ nº – CNPJ N.º 18.357.992/0001-74; Vigência: 09/03/2015 à 09/09/2015; Cobertura Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo. Dotação: 0003.0026.15.813.1006.1023- Construção Cais Av. Beira Rio. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Ficha: 433. Fontes: 010 e 2070; Valor: Valor de R\$396.491,52 (trezentos e noventa e seis mil , quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); Signatários: Contratante LAUDECI RIBEIRO DA SILVA MENDES, C.P.F nº 854.505.021-68; Contratada: IRIS MONTEIRO WANDERLEY, CPF nº: 575.969.721-87;

Pau D'arco – TO 19/03/2015

BELGO CONCEIÇÃO MACHADO
Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo proposta de menor preço:

Tomada de Preço nº 002/2015, será realizada no dia 09 de abril de 2015 às 07:00 hs, Objeto: Contratação ESTIMATIVA de empresa especializada para a Recuperação de Estradas Vicinais, para patrolamento e encascalhamento de aproximadamente 400 (quatrocentos) quilômetros.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário das 08:00 às 11:00.

Paraná, Estado do Tocantins, 24 de março de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 326

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO

1. Aos 23 dias do mês de março do ano de 2015, na Junta de Serviço Militar nº 326, na rua Salgado Filho s/nº, bairro Centro, na cidade de Pequizeiro, Estado do Tocantins, presente, no Gabinete do Prefeito Municipal, a Senhora NEUZA FERREIRA DE ARAUJO, funcionaria municipal, foi empossada por mim, Presidente da Junta de Serviço Militar, no cargo de Secretaria da Junta de Serviço Militar;

2. A nomeação foi publicada no Diário Oficial do Estado, ato de nº 026/2015 em 23/03/2015;

3. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes a Prefeitura e distribuídos a JSM, os quais se encontram sem alteração e passam a responsabilidade da Secretaria empossada. A escrituração acha-se em dias;

4. Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pela Secretária.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

NEUZA FERREIRA DE ARAUJO
Secretaria da JSM nº 326

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 04/2015 do Contrato nº 04/2015, firmado em 05.02.2015, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa G de P Aires ME CNPJ nº 15.293.443/0001-95; b) Objeto: Contratação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto ao setor de controle interno, comissão de licitação e contratos administrativos para Câmara Municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 01/2015 e) Vigência: Prestação de serviços de assessoria no âmbito administrativo junto ao setor de controle interno, comissão de licitação e contratos administrativos será da data de 05.02.2015 ate 31.12.2015; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.35 fonte: 10 ; g) Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) totalizando um valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) por um período de 11 (onze) meses, o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado, G de P Aires ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 05/2015 do Contrato nº. 05/2015, firmado em 05/02/2015, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e o contratado Array Advogados Associados, CNPJ/MF sob o nº 15.625.392/0001-51; b) Objeto: Contratação de serviços especializada de assessoria jurídica no âmbito judicial/administrativo para Câmara Municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 02/2015 e) Vigência: Prestação serviços especializado de assessoria jurídica no âmbito judicial/administrativo será da data de 05/02/2015 ate 31.12.2015; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: valor R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) totalizando um valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) por um período de 11 (onze) meses, o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcela de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Array Advogados Associados.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 06/2015 do Contrato nº. 06/2015, firmado em 13.01.2015, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Pelizari & Sousa Associados LTDA CNPJ nº 15.169.864/0001-09; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública para Câmara Municipal de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 03/2015 e) Vigência: Prestação de serviços de Contabilidade Pública será da data de 13.01.2015 ate 31.12.2015; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) totalizando um valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito mil reais); devendo ser pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais), sendo 12 (doze) pela elaboração dos balancetes mensais e a ultima pela elaboração do balanço geral; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado, Pelizari & Sousa Associados LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 07/2015 do Contrato nº. 07/2015, firmado em 13.01.2015, entre a Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Marcelo Ribeiro Dias, CNPJ Nº 17.877.554/0001-74; B) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site (página) oficial na web (internet), serviços fotográficos e cobertura das sessões itinerantes da câmara municipal de porto nacional/ TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 04/2015 e) Vigência: Prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site (página) oficial na web (internet), serviços fotográficos e cobertura das sessões itinerantes será da data de 13.01.2015 ate 31.12.2015; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor Mensal: R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Totalizando um valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) por um período de 12 (doze) meses, o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado, Marcelo Ribeiro Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 09/2015 do Contrato nº. 09/2015, firmado em 14.01.2015, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa A. A. T. Hatano & CIA LTDA, CNPJ nº 02.464.385/000-73; b) Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 06/2015 e) Vigência: Aquisição de Materiais de Expediente será da data de 14.01.2015 ate 31.12.2015 ou o término de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: valor R\$ 56.251,00 (Cinquenta e Seis mil e duzentos e cinquenta e um reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado A. A. T. HATANO & CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 10/2015 do Contrato nº. 10/2015, firmado em 14.01.2015, entre a (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa João Paulo Guarese, CNPJ nº 04.240.281/0001-00; b) Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 10/2015 e) Vigência: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza será da data de 14.01.2015 ate 31.12.2015 ou o término de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10 ; g) Valor: valor Total R\$ 44.193,30 (Quarenta e quatro mil cento e noventa e três reais e trinta centavos); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pela Contratada João Paulo Guarese.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 13/2015 do Contrato nº. 13/2015, firmado em 05.02.2015, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa G de P Aires ME CNPJ nº 15.293.443/0001-95; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação e treinamento junto ao administrativo do poder legislativo de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 10/2015 e) Vigência: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na estruturação e treinamento junto ao administrativo será da data de 05.02.2015 ate 31.12.2015; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) totalizando um valor global de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) por um período de 11 (onze) meses, o pagamento será efetuado em 11 (onze) parcela de igual valor; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado, G de P Aires ME.

EXTRATO DE CONTRATO

A) ESPÉCIE: Extrato 16/2015 do Contrato Nº. 16/2015, Firmado em 10/02/2015, entre A Câmara Municipal de Porto Nacional e a Empresa Rafaella Rodrigues de Azevedo Parisotto Alfonso Cavalcante, CNPJ/ MF Nº 13.777.292/0001-15; B) OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Máquina Copiadora, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal; C) Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/1993, Art. 61, Inciso Unico; D) Processo 15/2015 e) Vigência: Locação de Máquina Copiadora será da data de 10/02/2015 Ate 31.12.2015; F) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 FONTE: 10 ; G) VALOR: valor ESTIMADO Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais) e R\$ 0,20 (Vinte centavos) o valor unitário da cópia que exceder a franquia mensal de 11.000 cópias, totalizando o valor global estimado de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e Duzentos reais); H) Câmara Municipal de Porto Nacional; I) SIGNATÁRIOS: pela contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e Pela Contratada Rafaella Rodrigues de Azevedo Parisotto Alfonso Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 17/2015 do Contrato nº. 17/2015, firmado em 10.02.2015, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Myller de França Ferreira 00473890364, CNPJ nº 18.857.322/0001-17; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática da câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 17/2015 e) Vigência: Manutenção da rede lógica e equipamentos de informática será da data de 10.02.2015 ate 31.12.2015; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10 ; g) Valor: valor mensal de R\$ 2.783,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais), totalizando um valor global de R\$ 30.613,00 (Trinta Mil Seiscentos e Treze Reais), por um período de 11 (onze) meses; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pela empresa Myller de França Ferreira 00473890364.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 18/2015 do Contrato nº. 18/2015, firmado em 10.02.2015, entre a Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Melissa Martins Santos – ME, CNPJ nº 18.064.748/0001-13; b) Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 17/2015 e) Vigência: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos será da data de 10.02.2015 ate 31.12.2015 ou o término de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 4.4.90.52 / 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: valor R\$ 74.669,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Melissa Martins Santos – ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 19/2015 do Contrato nº. 19/2015, firmado em 10.02.2015, entre a Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Melissa Martins Santos – ME, CNPJ nº 18.064.748/0001-13; b) Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, acessórios e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 18/2015 e) Vigência: Aquisição de equipamentos de informática será da data de 10.02.2015 ate 31.12.2015 ou o término de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 4.4.90.52 / 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: valor R\$ 48.381,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais) h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Melissa Martins Santos – ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 20/2015 do Contrato nº. 20/2015, firmado em 09.03.2015, entre a (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Batista Pereira & Rodrigues Ltda CNPJ nº 33.210.337/0001-82; b) Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, destinados à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 13/2015 e) Vigência: aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros será da data de 09.03.2015 ate 31.12.2015 ou o término de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ R\$ 128.692,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pela Contratada Batista Pereira & Rodrigues Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2015**

O Município de Porto Nacional – TO torna público que fará realizar no dia 09 de Abril de 2015, às 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS E UM CAMINHÃO TRAÇADO. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 24 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
AVISO DE RESULTADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO-TO torna público que está publicando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual o certame ocorreu no dia 13 de março de 2015 às 14:00 horas, com OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Sono-TO, sendo o licitante vencedor do certame a empresa: ALESSANDRA GOMES COELHO SILVA - EPP, como os seguintes valores, valor global de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), sendo um total de litros de 6.000, com o valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), pelo item 1 do objeto pagos conforme a necessidade da referida Casa de Leis.

Rio Sono- TO, 13 de março de 2015.

NATAL RIBEIRO MACIEL
Vereador Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Rio Sono - TO, através do Presidente da Câmara Legislativa Municipal, torna público o seguinte contrato: Contrato nº: 004/2015. Originado da Licitação: Pregão Presencial nº 002/2015. Contratante: Câmara Municipal de Rio Sono - TO. Contratada: ALESSANDRA GOMES COELHO SILVA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Sono-TO. Valor Global de: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais), referente ao item 1 (um) do objeto ora licitado. Data de Assinatura e Vigência do Contrato: Assinado em 18/03/2015 até 31/12/2015. Signatários: Natal Ribeiro Maciel Contratante; ALESSANDRA GOMES COELHO SILVA – EPP - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Município de Rio Sono-TO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de abril de 2015, às 9:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil e arquitetura, para prestação de serviços técnicos à Administração Municipal, na fiscalização e acompanhamento de obras, emissão de boletins de medição e laudos técnicos, anotação de responsabilidade técnica e abertura de matrícula de obras executadas pela Administração Direta, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451.1083.

Rio Sono-TO, 25 de março de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 002/2015, objetivando a contratação de profissional na área de psicólogo para atendimento no CRAS, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins-TO, conforme as especificações do Anexo I do edital - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 06 de Abril de 2015, às 11:00horas (Local) no auditório da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins –TO. Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 – Centro – CEP: 77990-000 – São Sebastião do Tocantins – TO. Fone: (63) 3426 – 1124 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 12:00, E-mail: cplsaosebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto à equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO, 16 de março de 2015.

Adolfo Bispo Araujo
Pregoeiro**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO torna público para conhecimento dos interessados a para realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 001/2015, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de merenda para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos CRAS, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins-TO, conforme as especificações do Anexo I do edital - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 06 de abril de 2015, às 08:00horas(Local) no auditório da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins –TO. Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 – Centro – CEP: 77990-000 – São Sebastião do Tocantins – TO. Fone: (63) 3426 – 1124 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 12:00, E-mail: cplsaosebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO, 16 de março de 2015.

Adolfo Bispo Araujo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 – PP Nº 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins e as empresas vencedoras a seguir alencadas acordam o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme ata de registro de preço, conforme segue: FIGUEIRA & ALVES – ME, inscrita no CNPJ Nº 25.129.800/0001-38, Vencedora dos itens 09 e 10 por apresentar o menor desconto 5%. E a empresa Azevedo e Queiroz LTDA-ME, vencedora dos itens 08,11,12,13 e 14, por apresentar o menor desconto, 5%. Fica declarado que os descontos registrados na ARP nº 001/2015 são válidos por um período de 1 (um) ano, contados da publicação deste extrato. AARP nº 001/2015 encontra-se, em sua íntegra, disponível na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13.

Sucupira –TO, 24 de Março de 2015.

Srº Valdmir Ribeiro De Castro.
Prefeito Municipal de Sucupira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

DECRETO Nº 1460/2015. TAGUATINGA, 18 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia e Convoca Candidatos classificados no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, para provimento de Cargos Efetivos que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, II, da Constituição Federal, e nas Leis Municipais n. 404/2011 e LC n. 05/2007.

CONSIDERANDO que constitui objeto da Ação de Execução n. 214.2006.851.10.00-3, fluente a Justiça do Trabalho e, igualmente, Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins, a supressão de contratações temporárias para funções inerentes a cargos efetivos mediante regular provimento através de concurso público;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014, pelo Decreto Municipal n. 1311 de 18.07.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 4177, de 24.07.2014;

CONSIDERANDO que na presente data encontra-se vigente o prazo de validade do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ ARCANGELO BARBOSA, CPF n. 473.500.751-20, para ocupar o cargo efetivo de Ajudante de Obras, em virtude de sua habilitação no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, a que se submeteu, na forma da lei.

Art. 2º NOMEAR SILVAN LEITE SÃO JOSÉ, CPF n. 032.544.511-71, para ocupar o cargo efetivo de Ajudante de Oficina, em virtude de sua habilitação no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, a que se submeteu, na forma da lei.

Art. 3º CONVOCAR os candidatos nomeados nos artigos anteriores, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, se apresentar no Paço Municipal / Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Recursos Humanos, localizado à rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, Taguatinga - TO, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, a fim de, apresentando os documentos necessários, serem empossados nos respectivos cargos pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Todos os documentos, inclusive o atestado médico admissional, deverão ter data de expedição inferior a 30 (trinta) dias de sua respectiva apresentação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, munido da respectiva portaria de lotação, tem 15 (quinze) dias de prazo para se apresentar no órgão de sua lotação e entrar em exercício.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o presente artigo sem que o nomeado tenha entrado em exercício, incumbe ao Secretário Municipal de Administração prestar tal informação ao chefe do Poder Executivo, para que este torne SEM EFEITO o ato de nomeação e respectivo termo de posse.

Art. 5º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submete-se ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais – Lei Municipal n. 404 de 13.06.2011 - e ao Regime Previdenciário do Taguatinga-Previ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1461/2015. TAGUATINGA, 18 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia e Convoca Candidatos aprovados no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, para provimento de Cargos Efetivos que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, II, da Constituição Federal, art. 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e nas Leis Municipais n. 404/2011 e LC n. 05/2007.

CONSIDERANDO que constitui objeto da Ação de Execução n. 214.2006.851.10.00-3, fluente a Justiça do Trabalho e, igualmente, Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público Estadual do Tocantins, a supressão de contratações temporárias para funções inerentes a cargos efetivos mediante regular provimento através de concurso público;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de reposição de servidores das áreas de educação e saúde, sob pena interrupção da execução de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014, pelo Decreto Municipal n. 1311 de 18.07.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 4177, de 24.07.2014;

CONSIDERANDO que na presente data encontra-se vigente o prazo de validade do IV Concurso Público, objeto do Edital n. 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto para exercerem os cargos nele especificados, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no IV Concurso Público, Edital n. 01/2014, a que se submeteram, na forma da lei.

Art. 2º CONVOCAR os candidatos nomeados, constantes do Anexo Único do presente Decreto para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, se apresentarem no Paço Municipal / Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Recursos Humanos, localizado à rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, Taguatinga - TO, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, a fim de, apresentando os documentos necessários, serem empossados nos respectivos Cargos pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Todos os documentos, inclusive o atestado médico admissional, deverão ter data de expedição inferior a 30 (trinta) dias de sua respectiva apresentação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, munido da respectiva portaria de lotação, tem 15 (quinze) dias de prazo para se apresentar no órgão de sua lotação e entrar em exercício.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o presente artigo sem que o nomeado tenha entrado em exercício, incumbe ao Secretário Municipal de Administração prestar tal informação ao chefe do Poder Executivo, para que este torne SEM EFEITO o ato de nomeação e respectivo termo de posse.

Art. 4º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submete-se ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais – Lei Municipal n. 404 de 13.06.2011 – e ao Regime Previdenciário do Taguatinga-Previ.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS NOMEADOS/CONVOCADOS - IV CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2014

| NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL – 30 H | | | | |
|--|----------------|-----------|---------------|----------|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS | 014.887.961-65 | 000541 | 03 | APROVADO |

| NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA – ZONA RURAL - 40 H | | | | |
|--|----------------|-----------|---------------|----------|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| KATYELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA COSTA | 052.786.961-92 | 001959 | 002 | APROVADO |
| YARA RODRIGUES DE SOUSA PENHA SÃO JOSÉ | 026.087.171-01 | 000472 | 003 | APROVADO |
| LUZIENE CARDOSO DA SILVA | 040.087.575-62 | 000081 | 004 | APROVADO |

| NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA – ZONA URBANA - 40 H | | | | |
|---|----------------|-----------|---------------|----------|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| JAQUELINE RIBEIRO BATISTA | 030.683.601-70 | 001542 | 019 | APROVADO |
| MARCILENE JOSÉ DE OLIVEIRA | 007.052.981-75 | 000467 | 020 | APROVADO |
| ROSILEIDE ALVES DA SILVA | 966.149.861-04 | 001458 | 021 | APROVADO |

| NOMEADO/CONVOCADO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO – 20 H | | | | |
|---|----------------|-----------|---------------|----------|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| ROMÁRIO QUEIROZ DIAS | 030.683.651-39 | 000006 | 002 | APROVADO |

| NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – 30 H | | | | |
|--|----------------|-----------|---------------|----------|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| MILLENA COSTA BARBOSA | 010.979.661-60 | 000414 | 002 | APROVADO |
| JANAÍNA DE FARIAS | 718.686.741-34 | 001416 | 003 | APROVADO |

| NOMEADOS/CONVOCADOS PARA O CARGO DE VIGIA/GUARDA – ZONA URBANA - 40H | | | | |
|--|----------------|-----------|---------------|----------|
| NOME | CPF | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| ZILDOMAR AIRES DOS SANTOS | 623.241.871-91 | 001577 | 003 | APROVADO |
| PAULO ROBÉRIO JOSÉ URCINO | 019.945.091-98 | 000061 | 004 | APROVADO |

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CANCELAMENTO PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela n.º 303, Centro, CEP 77.900-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público para o conhecimento de todos os interessados o cancelamento do Pregão Presencial n.º 010/2015, que tinha como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliário para o PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, TERMO DE COMPROMISSO N.º 201401223, para atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Art. 18, do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

Tocantinópolis-TO, 19 de março de 2015.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela n.º 303, Centro, CEP 77.900-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público para o conhecimento de todos os interessados o cancelamento do Pregão Presencial n.º 007/2015, que tinha como objeto a Aquisição de materiais pedagógicos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares deste Município, de acordo com o Art.49, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 18 do Decreto n.º 3.555/2000.

Tocantinópolis-TO, 19 de março de 2015.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela n.º 303, Centro, CEP 77.900-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal o Sr. Fabion Gomes de Sousa, torna público para o conhecimento de todos os interessados o cancelamento dos Lotes 01 e 02 do Pregão Presencial n.º 008/2015, que tinha como objeto a aquisição de materiais limpeza e de expediente destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Fundo de Assistência Social, Escolares Municipais, de acordo com o Art.49, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 18 do Decreto n.º 3.555/2000.

Tocantinópolis-TO, 19 de março de 2015.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03/2015 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 10/04/2015 às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de carnes de 1ª, 2ª e carne com osso, com entrega diária para a merenda escolar, manut. das secretarias e para o evento XII CAVALGADA DE TUPIRATINS, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – 04/2015 “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 10/04/2015 às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de Profissional de Engenharia Civil, podendo ser pessoa jurídica ou física, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins – TO, 24 de Março de 2015.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAMERICEL S/A, CNPJ n.º 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio- Base (torre de celular) localizada: Fazenda Berro do Boi IV, TO-425, zona rural, Município de Goiás do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Josefa Maria de Azevedo, CPF: 446.121.259-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Piscicultura em Represas na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, e Resolução COEMA-TO n.º 27/2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Monica Maria da Silva, Proprietária da Fazenda Big Norte, zona rural, no Município de Tocantinópolis – TO, CPF: 700.354.901-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a Atividade de Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR, inscrita no CPF 276.057.360-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação – LO da Fazenda Nova Esperança, situada no Município de Caseara – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da LMI nº 151/2014 referente à Implantação da Rede Coletora de Esgoto, para atendimento da Quadra 1.104 Sul, localizada na sede do município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a autorização ambiental referente ao desassoreamento da captação da Estação de Tratamento de Água ETA 006, para aumento de nível da captação, localizado na sede do município de Palmas/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ 25.089.509/0001-83, torna público que requereu perante o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Porto Nacional/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 23 de março de 2015.

Pablo Ferrazo Andreão
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "I", do inciso I, do art. 26, e em conformidade do inciso III do art. 21, do estatuto social da entidade, convoca todos os filiados, servidores públicos Estaduais, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Rua atrás do SISEPE-TO, Quadra 103 Sul, Rua- SO-05, Conjunto 04, Lote 13, Centro, Palmas – TO, no dia 28 de março de 2015, às 14 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quórum, haverá a 2ª convocação às 14h30min., com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Conhecer e deliberar acerca da proposta apresentada pelo Governo referente ao não pagamento das progressões no ano de 2015; 2) Deliberar sobre judicialização; 3) Deliberar sobre mobilização, paralisação e Deflagração de movimento grevista; 4) Apreciação de Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 23 de março de 2015.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL 008/2015**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço – Por Item. Objeto: aquisição de computador servidor e equipamentos de conectividade, incluindo serviços de cabeamento e infraestrutura de rede do Campus I, Campus II e Centro Administrativo da Fundação UNIRG. Dia: 08/04/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 23 de março de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AATLANTIS CONSTRUTORA S/A, CNPJ nº 02.563.505/0002 70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SPMACT) de Araguaína - TO as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Extração e Beneficiamento de Gnaiss localizada em parte da Fazenda Grota, Zona Rural de Araguaína. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e Coema-TO n.º 007/2005 e Portaria/Naturatins n.º 237/2014, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Porto Imperial Indústria de Tijolos - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.838.090/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Indústria de Artigos Cerâmicos, com endereço completo Rua R 05, S/N, Lote M-01, Quadra 14-A, Distrito Agroindustrial de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, CNPJ 04.394.877/0001-65, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Municipal Prévia – L.M.P. para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. LO 05, Conj. 02, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 01/86 e n.º 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, CNPJ 04.394.877/0001-65, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Municipal de Instalação – L.M.I. para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 202 Sul Av. LO 05 Conj. 02 Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 01/86 e n.º 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, CNPJ 04.394.877/0001-65, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Municipal de Operação – L.M.O. para a atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 202 Sul Av. LO 05 Conj. 02 Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 01/86 e n.º 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.329.639/0001 40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para construção do Residencial Esmeralda, a se localizar na ALC-NO 33, HM 13, Alameda 10 e Alameda 07, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama n.º 237/1997, Coema n.º 07/2005 e Lei Municipal n.º 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROMILDO GONÇALVES MESSIAS, CPF: 228.064.311-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de agropecuária, na Fazenda Barreira Branca, Lote nº 10 do Loteamento Monte do Carmo, Gleba 1, 2ª Etapa, Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA N.º 237/97 e Resolução COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa URBEPLAN ARSO-14/ARSO-24 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ 21.104.552/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia para a atividade parcelamento do solo e obras de infraestrutura necessárias para o empreendimento Alphaville Palmas 1, com endereço na QUADRA 109 SUL, AV LO 3 - ARSO 14. CEP: 77026-35, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

CEREAS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A., FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 00.355.888/0001-85-RELATORIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2014, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2014

| ATIVO | 2014 | 2013 | PASSIVO | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | 17.715.879,32 | 14.870.927,24 | CIRCULANTE | 836.597,91 | 598.083,15 |
| DISPONIBILIDADES | 6.561.413,65 | 5.621.835,39 | Fornecedores | 309.675,38 | 274.350,00 |
| Caixa e Bancos | 14.538,74 | 444,55 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 91.959,76 | 84.702,60 |
| Aplicações Financ e Investimentos | 6.546.874,91 | 5.621.390,84 | Cretores Diversos e Honorários | - | - |
| DIREITOS REALIZÁVEIS | 11.154.465,67 | 9.249.091,85 | Impostos a Recolher | 425.689,77 | 103.314,92 |
| Dupl a Receber | 5.611.434,22 | 4.560.109,62 | Contas a Pagar | 9.273,00 | 135.715,63 |
| Estoques | 1.123.927,85 | 1.528.405,25 | NÃO CIRCULANTE | 1.293.600,00 | 0,00 |
| Culturas Temp. em Formação | 3.937.272,61 | 2.425.830,02 | Financiamentos | 1.293.600,00 | - |
| Adiantamento a Fornecedor | 179.589,76 | 33.358,79 | PATRIMONIO LIQUIDO | 51.932.168,90 | 47.197.400,81 |
| Impostos e Contrib. a Compensar | 302.241,23 | 701.388,17 | Capital Social | 47.375.809,00 | 47.375.809,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 36.346.487,49 | 32.924.556,72 | Reservas de Capital | 7,19 | 7,19 |
| Imobilizado Técnico | 36.346.487,49 | 32.924.556,72 | Prejuízo a Compensar | (587.380,08) | (178.415,38) |
| | | | Lucro Acumulado | 5.143.732,79 | - |
| TOTAL DO ATIVO | 54.062.366,81 | 47.795.483,96 | TOTAL DO PASSIVO | 54.062.366,81 | 47.795.483,96 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| Receita Líquida de Vendas | 34.250.546,46 | 32.456.831,63 |
| Custos Produtos Vendidos | (21.404.878,37) | (19.088.817,29) |
| Lucro Bruto Operacional | 12.845.668,09 | 13.368.014,34 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| Despesas Administrativas | (6.512.608,29) | (7.026.372,78) |
| Despesas Tributárias | (1.195.114,04) | (75.257,92) |
| Despesas c/ Vendas | - | - |
| Resultado Operacional | 5.137.945,76 | 6.266.383,64 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS | | |
| Outras Receitas Operacionais | 898.519,50 | 517.665,82 |
| Receitas Financeiras | 90.843,95 | 187.377,68 |
| Despesas Financeiras | (983.576,42) | (13.501,33) |
| Res. na Alien. Bens Ativo Não Circul. | - | 8.209,02 |
| Resultado do Exercício | 5.143.732,79 | 6.966.134,83 |
| Lucro /Prejuízo por Ação | 0,1086 | 0,1471 |

DFC- DECLARAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

| | 2014 | 2013 |
|--|------------------------|------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Entradas | 35.145.076,63 | 31.062.286,00 |
| Recebimentos de Clientes | 35.054.232,68 | 30.874.908,32 |
| Receitas Financeiras | 90.843,95 | 187.377,68 |
| Saídas | (28.720.834,89) | (22.805.718,34) |
| Pagamentos a fornecedor | 274.350,00 | - |
| Demais impostos recolhidos | 1.031.448,83 | 1.063.038,82 |
| Gastos com pessoal | 1.232.937,43 | 1.380.327,08 |
| Pagamento Credores Diversos | - | - |
| Adiantamento a Fornecedores | 176.978,61 | 26.473,69 |
| Despesas Gerais | 4.194.994,07 | 2.755.577,88 |
| I. R. e Contrib. Social Pagos | 761.081,43 | 32.975,49 |
| Desp. Culturas Temp. Formação | 21.049.044,52 | 17.547.325,38 |
| Saldo Atividades Operacionais | 6.424.241,74 | 8.256.567,66 |
| ATIVIDADES INVESTIMENTO | | |
| Entradas | 0,00 | 15.000,00 |
| Receb. Pela Venda de Imobilizado | - | 15.000,00 |
| Saídas | (6.778.263,48) | (8.908.287,17) |
| Compras do Ativo Imobilizado | (6.778.263,48) | (8.908.287,17) |
| Saldo Atividade Investimento | (6.778.263,48) | (8.893.287,17) |
| ATIVIDADE FINANCIAMENTO | | |
| Entradas | 1.293.600,00 | 0,00 |
| Emprest a Longo e Curto Prazo | 1.293.600,00 | - |
| Integralizações de Capital | - | - |
| Saídas | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de Empréstimos | - | - |
| Saldo Atividade Financ. | 1.293.600,00 | 0,00 |
| Aumento líquido ao caixa e Equiv. | 939.578,26 | (636.719,51) |
| (+) Caixa Equiv. início do período | 5.621.835,39 | 6.258.554,90 |
| (-) Caixa Equiv. fim do período | 6.561.413,65 | 5.621.835,39 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Saldo no Início do Exercício | 47.197.400,81 | 40.231.265,98 |
| Ações Ordinárias | 31.550.308,00 | 31.550.308,00 |
| Ações Preferências | 15.825.501,00 | 15.825.501,00 |
| Reservas | 7,19 | 7,19 |
| Capital Social | 47.375.816,19 | 47.375.816,19 |
| Lucro/Prejuízo Acumulados | (178.415,38) | (7.144.550,21) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (408.964,70) | - |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 5.143.732,79 | 6.966.134,83 |
| Resultados Acumulados | 4.556.352,71 | (178.415,38) |
| Saldo no Final do Exercício | 51.932.168,90 | 47.197.400,81 |

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional – O Objetivo social da empresa é a produção de ração para bovinos, grãos e sementes selecionadas de arroz e soja, com a industrialização do arroz, bem como a exploração pecuária voltada para a produção de novilhos precoces para abate.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3) Principais práticas Contábeis

3.1) Balanço Patrimonial - compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2014.

3.2) Receita Líquida de Vendas – Receita Bruta de Vendas R\$ 35.207.037,66 menos: Devolução de vendas R\$ 0,00; Impostos sobre vendas R\$ 741.176,50 e Descontos concedidos R\$ 215.314,70.

3.3) Aplicações Financeiras – São compostas da seguinte forma: Banco Bradesco S/A R\$ 1.566.515,86. Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base "pro rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data das demonstrações financeiras. Carteira com 388.000 ações da Petrobras PN, registradas pelo custo de aquisição no valor de R\$ 4.980.359,05, com apuração de ganho ou perda no momento da realização.

3.4) Estoques – É representado por rebanho bovino pelo valor R\$ 982.039,25 cuja avaliação foi efetuada a custo de criação, o qual é inferior a sua realização e Produtos Agrícolas (Arroz) pelo valor R\$ 141.888,60 cuja avaliação foi feita a custo de formação. A importância de R\$ 3.937.272,61 a título de Culturas Temporárias em Formação refere-se a formação da cultura de (Arroz e Soja) da safra 2014/2015 pelo preço de custo.

3.5) Duplicatas a Receber – As valores registrados nessa conta, estão registrados a valor presente, os valores serão ajustados com juros e outros acréscimos no momento do pagamento do cliente, quando serão contabilizados.

3.6) Ativo não circulante – As aquisição do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção, menos depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicados consoante as Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitados os limites fiscais. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3.7) Passivo não circulante – As operações registradas nesse grupo, estão registradas pelo valor presente, demonstradas pelo custo líquido de aquisição, os juros e acréscimos serão conhecidos e contabilizados no momento do pagamento dos valores.

4) Capital Social – O Capital Social de R\$ 47.375.809,00 é representado por R\$ 31.550.308,00 relativos a 31.528.159 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 15.825.501,00 relativos a 15.822.457 Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal.

5) Demonstração de Fluxos de Caixa – A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:26:44

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:30:24